MUNICÍPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

IBAITI
PREFEITURA MUNICIPAL

Pregão Eletrônico
Nº 41/2023
Processo Administrativo
Nº 351/2023

INTERESSADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TANIA FATIMA FADEL BUENO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
BOMBEIRO COMUNITÁRIO
GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
MARCIA ANDREIA PEREIRA LEMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LEANDRO MOREIRA DOS REIS
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI
ROBSON DA SILVA REIS

Objeto

Registro de Preços para aquisição de toner, cartuchos e demais itens para impressora com a finalidade de atender as Secretarias Municipais e Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti.;

Prazo de Entrega/Execução: (10 Dias);
Previsão Contratual: Até 12 Meses;
Critério de Avaliação: Menor Preço, Por lote;
Valor Máximo: R$ 552.769,94 (Quinhentos e Cinquenta e Dois Mil, Setecentos e Sessenta e Nove Reais e Noventa e Quatro Centavos).

VOLUME I

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
BOMBEIRO COMUNITÁRIO

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

O presente memorando têm por **finalidade** levar ao conhecimento de Vossa Senhoria a necessidade de Registro de Preços para aquisição de toner, cartuchos e demais itens para impressora com a finalidade de atender as Secretarias Municipais e Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti

No que se refere a necessidade da aquisição, na Secretaria Municipal de Saúde, se justifica devido ao grande número de impressoras existentes na área da educação, como também seus acessórios necessários a manutenção, essa quantidade de impressoras se deve à grande demanda de atendimento aos alunos e trabalhos internos nas escolas.

Na Secretaria Municipal de Administração se justifica devido ao grande número de impressoras existentes na área da administração, como também seus acessórios necessários a manutenção, essa quantidade de impressoras se deve à grande demanda de atendimento ao público e trabalho interno em prol de uma administração organizada.

Em relação à Secretaria Municipal de Assistência Social, se justifica devido ao grande número de impressoras existentes nos locais pertencentes à assistência social, como também seus acessórios necessários a manutenção, essa quantidade de impressoras se deve à grande demanda de atendimento ao público, nos projetos sociais e trabalho interno.

Na Secretaria Municipal de Saúde, essa solicitação se justifica devido ao grande número de impressoras existentes nas UBS´s, como também seus acessórios necessários a manutenção, se deve à grande demanda de atendimento ao público e trabalho interno.

Essa solicitação se justifica devido ao grande número de impressoras existentes na Fundação Hospitalar, como também seus acessórios necessários a manutenção, essa quantidade de impressoras se deve à grande demanda de atendimento ao público e trabalho interno.

Atendimento das necessidades atuais e ocasionais de reposição de materiais para a manutenção das atividades administrativas de diversas Secretarias do Município de Ibaiti, que demandam os tipos de materiais elencados no presente processo licitatório.

A necessidade de contratações frequentes, com a aquisição e entregas parceladas, conforme as necessidades que efetivamente se concretizem, sendo evidente que pela natureza e destinação do material não é possível definir com plena exatidão o quantitativo a ser demandado pela Administração, considerando, ademais, a ausência de condições de estocagem em grande quantidade de material, sem se falar nos riscos de perda decorrentes do armazenamento.

Neste sentido, buscando dar celeridade ao procedimento, elaboramos a **pesquisa de preços** para os itens a serem adquiridos e serviços a serem contratados, obtendo um valor de R$ 545.288,55 (Quinhentos e Quarenta e Cinco Mil, Duzentos e Oitenta Reais e Cinquenta e Cinco Centavos), conforme Relatório de Cotações.

IBAITI
PREFEITURA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 03

Por fim encaminhamos as informações juntamente com os orçamentos obtidos, certo de sua habitual atenção, aguardamos manifestação.

Ibaiti, 30 de agosto de 2023

Guilherme Augusto de Oliveira Leite
Secretário Municipal de Administração
Bombeiro Comunitário

Leandro Moreira Dos Reis
Secretário Municipal De Saúde

Tania Fatima Fadel Bueno
Secretária Municipal de Educação

Marcia Andreia Pereira Lemes
Secretária Municipal de Assistência Social

Exmo.ª Sr.
Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

IBAITI
PREFEITURA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2021 | EDIÇÃO Nº 1818 | IBAITI, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE JANEIRO DE 2021 | PÁGINA 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 04

MUNICÍPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 005, DE 4 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia a servidora Márcia Andreia Pereira Lemes, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Assistência Social.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR a servidora pública municipal **MÁRCIA ANDREIA PEREIRA LEMES,** portadora da CI-RG nº 9.022.604-5 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 004.689.179-00 e no CRESS nº 9472 – 11ª Região, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** com direito aos proventos fixados na Lei Complementar nº 581, de 23.12.2009 e na Lei nº 1005, de 29.7.2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (4.1.2021).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

IBAITI
PREFEITURA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2021 | EDIÇÃO Nº 1818 | IBAITI, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE JANEIRO DE 2021 | PÁGINA 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 05

MUNICÍPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 002, DE 4 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia o Senhor Guilherme Augusto de Oliveira Leite, para ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal de Administração.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR o Senhor **GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE**, portador da CI-RG nº 7.580.891-7 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 040.895.759-07, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, com direito aos proventos fixados na Lei Complementar nº 581, de 23.12.2009 e na Lei nº 1005, de 29.7.2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (4.1.2021).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

IBAITI
PREFEITURA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2021 | EDIÇÃO Nº 1818 | IBAITI, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE JANEIRO DE 2021 | PÁGINA 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
06

MUNICÍPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 003, DE 4 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia a servidora Tânia Fátima Fadel Bueno, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR a servidora pública municipal **TÂNIA FÁTIMA FADEL BUENO**, portadora da CI-RG nº 2.180.969-1 (SSP/PR), inscrita nos CPF nº 640.453.409-63, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com direito aos proventos fixados na Lei Complementar nº 581, de 23.12.2009 e na Lei nº 1005, de 29.7.2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (4.1.2021).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 07

PORTARIA Nº 020, DE 5 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia o Senhor Leandro Moreira dos Reis, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde e de Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Ibaiti.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR o Senhor **LEANDRO MOREIRA DOS REIS,** portador da CI-RG nº 8.942.612-0 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 047.904.829-01, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE,** com direito aos proventos fixados na Lei Complementar nº 581, de 23.12.2009; Lei nº 841, de 28.4.2017 e na Lei nº 1005, de 29.7.2020.

Art. 2º Ao Secretário Municipal de Saúde, caberá ainda, a gestão do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBAITI,** conforme o art. 14, da Lei 4.320/64, **sem ônus para a municipalidade.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (5.1.2021).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Município de Ibaiti
Solicitação 215/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 08

Solicitação

Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
215	**Aquisição de Material**	05/07/2023	50

Solicitante

Código	Nome
33502-9	TANIA FATIMA FADEL BUENO

Processo Gerado

Número
0/2023

Local

134 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Órgão

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Forma de pagamento

Descrição	Tipo
30 dias após a emissão da NF-e devidamente atestada pelo repsonsável	Depósito bancário

Entrega

Local	Prazo
CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO MUNICIPAL	10 Dias

Descrição:

Essa licitação é para compra de toners, cartuchos e demais itens que pertencem a essa solicitação, atendendo a secretadria da educação.

Justificativa:

Essa solicitação se justifica devido ao grande número de impressoras existentes na área da educação, como também seus acessórios necessários a manutenção, essa quantidade de impressoras se deve á grande demanda de atendimento aos alunos e trabalhos internos nas escolas.

Lote
001 EXCLUSIVO ME E EPP

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009091	RECARGA TONER CE 285A/85A	SERV.	31,00	53,00	1.643,00
009093	RECARGA TONER HP 2612A	SERV.	10,00	62,33	623,30
016314	REFIL DE TINTA T664320 MAGENTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON L555 - Deverão ser cartuchos originais do fabricante da impressora	UNID	75,00	56,33	4.224,75
016315	REFIL DE TINTA T664320 CIANO COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON L555 - Deverão ser cartuchos originais do fabricante da impressora	UNID	75,00	56,33	4.224,75
016316	REFIL DE TINTA T664420 AMARELO COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON L555 - Deverão ser cartuchos originais do fabricante da impressora	UNID	75,00	56,33	4.224,75
016317	REFIL DE TINTA T664420 PRETO COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON L555 - Deverão ser cartuchos originais do fabricante da impressora	UNID	75,00	55,83	4.187,25
017743	Toner Compativel Especifico 12A (Q2612A) PRETO - 2.000 Impressões Para uso em: HP 1012; HP 1015; HP 1018; HP 1020; HP 1022; HP 1022n; HP 1022nw; HP 3015; HP 3030; HP 3050; HP 3050; HP 3052; HP 3055; HP 3055; HP M1319; HP M1005; HP M1005MFP; Componentes 100% novos, Rendimento de 2.000 páginas - Garantia de 1 ano para defeito de fabricação	UNID	14,00	74,33	1.040,62
017746	Toner Compativel Especifico 130A (CF350A) Preto - 1.300 Impressões Para uso em: HP Laserjet Pro M176N; HP Laserjet Pro M177FW - Componentes 100% novos, Rendimento de 1.300 páginas - Garantia de 1 ano para defeito de fabricação	UNID	26,00	83,03	2.158,78
017747	Recarga HP 130A (CF350A) PRETO - 1.300 Impressões Recarga mínima de 60gr de pó, com Troca de Cilindro (chip se necessário) - Rendimento Mínimo de 1.300 impressões	UNID	10,00	72,66	726,60
017749	Toner Compativel Especifico 35A CB435A CB435AB PRETO - 1800 Impressões Para uso em: P1005; P1006 - Componentes 100% novos, Rendimento de 1.800 páginas - Garantia de 1 ano para defeito de fabricação	UNID	6,00	67,98	407,88
017752	Toner Compativel Especifico 36A (CB436A 436AB) Preto - 2000 Impressões Para uso em: HP P-1505; HP M-1120MFP, M1120; HP M-1522MFP, M1522 - Componentes 100% novos, Rendimento de 2.000 páginas - Garantia de 1 ano para defeito de fabricação	UNID	9,00	64,00	576,00
017753	Recarga HP 36A (CB436A CB436AB) PRETO - 2.000 Impressões Recarga mínima de 120gr de pó, com Troca de Cilindro (chip se necessário) - Rendimento Mínimo de 2.000 impressões	UNID	3,00	55,00	165,00
017761	Toner Compativel Especifico 83A (CF283A) Preto - 1.500 Impressões Para uso em: HP M125A M-125A; HP M201 M-201; HP M201DW M-201DW; HP M225DW M-225DW; HP M226 M-226; HP M202 M-202; HP M127FN M-127FN; HP M127FW M-127FW-	UNID	97,00	67,98	6.594,06

	Componentes 100% novos, Rendimento de 1.500 páginas - Garantia de 1 ano para defeito de fabricação				
017762	Recarga HP 83A (CF283A) PRETO - 1.500 Impressões Recarga mínima de 120gr de pó, com Troca de Cilindro (chip se necessário) - Rendimento Mínimo de 1.500 impressões	UNID	41,00	53,33	2.186,53
017764	Toner Compativel Especifico 85A (CE285A CE285AB) Preto 2000 Impressões Para uso em: HP P1102; HP P1102W; HP M1132; HP M1212NF - Componentes 100% novos, Rendimento de 2.000 páginas - Garantia de 1 ano para defeito de fabricação	UNID	200,00	62,66	12.532,00
017776	Toner Compativel Especifico Samsung ML-D2850B Preto - 5.000 Impressões Para uso em: Samsung ML2850; ML2851; ML2850D; ML2851ND; ML2851NDL - Componentes 100% novos, Rendimento de 5.000 páginas - Garantia de 1 ano para defeito de fabricação	UNID	12,00	138,33	1.659,96
017777	Recarga Samsung ML-D2850B PRETO - 5.000 Impressões Recarga mínima de 160gr de pó, com Troca de Cilindro (chip se necessário) - Rendimento Mínimo de 5.000 impressões	UNID	12,00	123,33	1.479,96
017792	Toner Compativel Especifico Brother TN3382 PRETO - 8.000 Impressões Para uso em: HL5452DN; HL5472DW; HL6182DW; HL6182DWT; MFC8712DW; MFC8952DWT; MFC8952DW; MFC8512DN; MFC8912DW; DCP8157DN; DCP8112DN; DCP8152DN - Componentes 100% novos, Rendimento de 8.000 páginas - Garantia de 1 ano para defeito de fabricação	UNID	8,00	104,33	834,64
017793	Recarga Brother TN3382 PRETO - 8.000 Impressões Recarga mínima de 200gr de pó, com Troca de Cilindro (chip se necessário) - Rendimento Mínimo de 8.000 impressões	UNID	4,00	62,00	248,00
017795	Toner Compativel Especifico Brother TN3392 Preto - 12.000 Impressões Para uso em: DCP8157DN; HL6182DW; HL6182DWT; MFC8952DW; MFC8952DWT; MFC8712DW; MFC8912DW - Componentes 100% novos, Rendimento de 12.000 páginas - Garantia de 1 ano para defeito de fabricação	UNID	9,00	104,33	938,97
017796	Recarga Brother TN3392 PRETO - 12.000 Impressões Recarga mínima de 390gr de pó, com Troca de Cilindro (chip se necessário) - Rendimento Mínimo de 12.000 impressões	UNID	3,00	61,66	184,98
017804	Toner Compativel Especifico 130A (CF351A) CIANO - 1.000 Impressões Para uso em: Pro M176N; Pro M177FW - Componentes 100% novos, Rendimento de 1.000 páginas - Garantia de 1 ano para defeito de fabricação	UNID	26,00	83,03	2.158,78
017805	Recarga HP 130A (CF351A) CIANO - 1.000 Impressões Recarga mínima de 40gr de pó, com Troca de Cilindro (chip se necessário) - Rendimento Mínimo de 1.000 impressões	UNID	10,00	72,66	726,60
017810	Toner Compativel Especifico 130A (CF353A) Magenta - 1.000 Impressões Para uso em: M176N; M177FW - Componentes 100% novos, Rendimento de 1.000 páginas - Garantia de 1 ano para defeito de fabricação	UNID	26,00	83,03	2.158,78
017811	Recarga HP 130A (CF353A) Magenta - 1.000 Impressões Recarga mínima de 40gr de pó, com Troca de Cilindro (chip se necessário) - Rendimento Mínimo de 1.000 impressões	UNID	10,00	72,66	726,60
017816	Toner Compativel Especifico 130A (CF352A) Amarelo 1.000 Impressões Para uso em: M176N; M177FW - Componentes 100% novos, Rendimento de 1.000 páginas - Garantia de 1 ano para defeito de fabricação	UNID	26,00	76,37	1.985,62
017817	Recarga HP 130A (CF352A) Amarelo - 1.000 Impressões Recarga mínima de 40gr de pó, com Troca de Cilindro (chip se necessário) - Rendimento Mínimo de 1.000 impressões	UNID	10,00	72,66	726,60
017959	Cartucho de Cilindro Brother DR3302 - 60.000 impressões Para uso em: DCP-8112DN, DCP-8152DN, DCP-8157DN, HL-5452DN, HL-5472DW, HL-5472DWT, HL-6182DW, HL-6182DWT, MFC-8512DN, MFC-8712DW, MFC-8912DW, MFC-8952DW, MFC-8952DWT Com Rendimento Médio de 60.000 impressões	UNID	3,00	123,00	369,00
017959	Cartucho de Cilindro Brother DR3302 - 60.000 impressões Para uso em: DCP-8112DN, DCP-8152DN, DCP-8157DN, HL-5452DN, HL-5472DW, HL-5472DWT, HL-6182DW, HL-6182DWT, MFC-8512DN, MFC-8712DW, MFC-8912DW, MFC-8952DW, MFC-8952DWT Com Rendimento Médio de 60.000 impressões	UNID	3,00	123,00	369,00
017960	Cartucho de Cilindro HP CE314A - 14.000 impressões Utilizado nos seguintes modelos de equipamentos HP: HP M175; HP M275; HP CP1020; HP CP1025; HP M175A; HP M175NW; HP M176N; HP M177FW; HP CP1020WN; HP CP1025NW Rendimento de aproximadamente 14.000 páginas	UNID	6,00	125,67	754,02
025552	RECARGA TONER HP 35 A	SERV	7,00	51,66	361,62
037665	Toner compatível específico HP CE500A preto 1000 impressões Impressora HP laser jet pro 254DW	UND	12,00	142,00	1.704,00
037666	Toner compatível específico HP 501A ciano 1000 impressões Impressora HP laser jet pro 254DW	UNID	12,00	129,00	1.548,00

Município de Ibaiti
Solicitação 215/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI • 10

037667	Toner compatível específico 502A amarelo 1000 impressões Impressora HP laser jet pro 254DW	UND	12,00	144,67	1.736,04
037668	Toner compatível específico 503A magenta 1000 impressões Impressora HP laser jet pro 254DW	UND	12,00	144,67	1.736,04
037669	Toner compatível específico 105A 1000 impressões	UND	12,00	133,00	1.596,00
037670	Refis de tinta Epson T544120 preto 4500 impressões	UND	222,00	55,93	12.416,46
037671	Refis de tinta Epson T544220 ciano 7000 impressões	UNID	222,00	55,93	12.416,46
037672	Refis de tinta Epson T544320 magenta 7000 impressões	UND	222,00	55,93	12.416,46
037673	Refis de tinta Epson T544420 amarelo 7000 impressões	UNID	222,00	55,93	12.416,46
037719	RECARGA TONNER HP 105A	SERV	12,00	51,67	620,04
037773	Chip toner 258x IMPRESSORAS HP 404N, 404DN, 404DW, 428DW, 428FDN E 428FDW	UND	36,00	312,63	11.254,68
037775	Almofada esponja feltro completa impressora Epson Modelos L5190, L3150, L 3110, L 3250 e L3210.	UND	216,00	105,33	22.751,28
037780	Chip compatível HP 105A, 135A, 135W	UND	15,00	62,67	940,05
037781	Almofada esponja feltro para impressora Epson Modelos L355, L365, L380, L395, L396 e L495	UNID	75,00	114,33	8.574,75
[illegible]7782	Recarga de toner HP 501A ciano 1000 impressões Impressora hp laser jet 254DW	UND	12,00	123,33	1.479,96
037783	Recarga toner hp 502A amarelo 1000 impressões Impressora hp laser jet pro 254DW	UND	12,00	122,00	1.464,00
037784	Recarga toner hp 503A magenta 1000 impressões impressora hp laser jet pro 254DW	UND	12,00	122,00	1.464,00
037785	Recarga de toner hp 500 preto 1000 impressões Impressora hp laser jet pro 254DW	UNID	12,00	123,33	1.479,96
038639	TONER HP 258X COM CHIP COMPATÍVEL ESPECÍFICO IMPRESSORAS 404N, 404DN, 404DW, 428DW, 428FDN, 428FDW	UND	198,00	509,00	100.782,00
				TOTAL	**269.995,04**

TOTAL GERAL 269.995,04

TANIA FATIMA FADEL BUENO
Solicitante

Município de Ibaiti
Solicitação 216/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 11

Solicitação

Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
216	Aquisição de Material	06/07/2023	37

Solicitante — **Processo Gerado**

Código	Nome	Número
49234-5	GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE	0/2023

Local

93 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Órgão

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO

Forma de pagamento

Descrição	Tipo
30 dias após a emissão da NF-e devidamente atestada pelo responsável	Depósito bancário

Entrega

Local	Prazo
CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO MUNICIPAL	10 Dias

Descrição:

Essa licitação é para compra de toners, cartuchos e demais itens que pertencem a essa solicitação, atendendo a secretadria de administração.

Justificativa:

Essa solicitação se justifica devido ao grande número de impressoras existentes na área da administração, como também seus acessórios necessários a manutenção, essa quantidade de impressoras se deve á grande demanda de atendimento ao público e trabalho interno em prol de uma administração organizada.

Lote
001 EXCLUSIVO ME E EPP

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008039	RECARGA TONER HP CE 505 A	SERV.	15,00	72,32	1.084,80
009093	RECARGA TONER HP 2612A	SERV.	25,00	62,33	1.558,25
016284	TONNER TN-650 COMPATÍVEL COM IMPRESSORA BROTHER DCP-8085DN - Deverão ser cartuchos originais ou compativeis novos, (não remanufaturados)	UNID	12,00	92,33	1.107,96
016318	CILINDRO DR620 COMPATÍVEL COM IMPRESSORA BROTHER DCP-8085DN	UNID	6,00	121,97	731,82
017734	Toner Compativel Especifico 05A (CE505A) Preto - 2.300 Impressões Para utilização nos modelos: HP P2035, P2035, P2055, P2055; Componentes 100% novos, Rendimento de 2.300 impressões - Garantia de 1 ano para defeito de fabricação	UNID	33,00	93,67	3.091,11
017743	Toner Compativel Especifico 12A (Q2612A) PRETO - 2.000 Impressões Para uso em: HP 1012; HP 1015; HP 1018; HP 1020; HP 1022; HP 1022n; HP 1022nw; HP 3015; HP 3030; HP 3050; HP 3050; HP 3052; HP 3055; HP 3055; HP M1319; HP M1005; HP M1005MFP; Componentes 100% novos, Rendimento de 2.000 páginas - Garantia de 1 ano para defeito de fabricação	UNID	25,00	74,33	1.858,25
017746	Toner Compativel Especifico 130A (CF350A) Preto - 1.300 Impressões Para uso em: HP Laserjet Pro M176N; HP Laserjet Pro M177FW - Componentes 100% novos, Rendimento de 1.300 páginas - Garantia de 1 ano para defeito de fabricação	UNID	33,00	83,03	2.739,99
017747	Recarga HP 130A (CF350A) PRETO - 1.300 Impressões Recarga mínima de 60gr de pó, com Troca de Cilindro (chip se necessário) - Rendimento Mínimo de 1.300 impressões	UNID	13,00	72,66	944,58
017752	Toner Compativel Especifico 36A (CB436A 436AB) Preto - 2000 Impressões Para uso em: HP P-1505; HP M-1120MFP, M1120; HP M-1522MFP, M1522 - Componentes 100% novos, Rendimento de 2.000 páginas - Garantia de 1 ano para defeito de fabricação	UNID	12,00	64,00	768,00
017753	Recarga HP 36A (CB436A CB436AB) PRETO - 2.000 Impressões Recarga mínima de 120gr de pó, com Troca de Cilindro (chip se necessário) - Rendimento Mínimo de 2.000 impressões	UNID	12,00	55,00	660,00
017761	Toner Compativel Especifico 83A (CF283A) Preto - 1.500 Impressões Para uso em: HP M125A M-125A; HP M201 M-201; HP M201DW M-201DW; HP M225DW M-225DW; HP M226 M-226; HP M202 M-202; HP M127FN M-127FN; HP M127FW M-127FW- Componentes 100% novos, Rendimento de 1.500 páginas - Garantia de 1 ano para defeito de fabricação	UNID	15,00	67,98	1.019,70
017762	Recarga HP 83A (CF283A) PRETO - 1.500 Impressões Recarga mínima de 120gr de pó, com Troca de Cilindro (chip se necessário) - Rendimento Mínimo de 1.500 impressões	UNID	15,00	53,33	799,95
017764	Toner Compativel Especifico 85A (CE285A CE285AB) Preto 2000 Impressões	UNID	245,00	62,66	15.351,70

	Para uso em: HP P1102; HP P1102W; HP M1132; HP M1212NF - Componentes 100% novos, Rendimento de 2.000 páginas - Garantia de 1 ano para defeito de fabricação				
017765	Recarga HP 85A (CE285A CE285AB) PRETO - 2.000 Impressões	UNID	105,00	55,00	5.775,00
	Recarga mínima de 120gr de pó, com Troca de Cilindro (chip se necessário) - Rendimento Mínimo de 2.000 impressões				
017804	Toner Compativel Especifico 130A (CF351A) CIANO - 1.000 Impressões	UNID	26,00	83,03	2.158,78
	Para uso em: Pro M176N; Pro M177FW - Componentes 100% novos, Rendimento de 1.000 páginas - Garantia de 1 ano para defeito de fabricação				
017805	Recarga HP 130A (CF351A) CIANO - 1.000 Impressões	UNID	10,00	72,66	726,60
	Recarga mínima de 40gr de pó, com Troca de Cilindro (chip se necessário) - Rendimento Mínimo de 1.000 impressões				
017810	Toner Compativel Especifico 130A (CF353A) Magenta - 1.000 Impressões	UNID	26,00	83,03	2.158,78
	Para uso em: M176N; M177FW - Componentes 100% novos, Rendimento de 1.000 páginas - Garantia de 1 ano para defeito de fabricação				
017811	Recarga HP 130A (CF353A) Magenta - 1.000 Impressões	UNID	10,00	72,66	726,60
	Recarga mínima de 40gr de pó, com Troca de Cilindro (chip se necessário) - Rendimento Mínimo de 1.000 impressões				
017816	Toner Compativel Especifico 130A (CF352A) Amarelo 1.000 Impressões	UNID	26,00	76,37	1.985,62
	Para uso em: M176N; M177FW - Componentes 100% novos, Rendimento de 1.000 páginas - Garantia de 1 ano para defeito de fabricação				
017817	Recarga HP 130A (CF352A) Amarelo - 1.000 Impressões	UNID	10,00	72,66	726,60
	Recarga mínima de 40gr de pó, com Troca de Cilindro (chip se necessário) - Rendimento Mínimo de 1.000 impressões				
017959	Cartucho de Cilindro Brother DR3302 - 60.000 impressões	UNID	48,00	123,00	5.904,00
	Para uso em: DCP-8112DN, DCP-8152DN, DCP-8157DN, HL-5452DN, HL-5472DW, HL-5472DWT, HL-6182DW, HL-6182DWT, MFC-8512DN, MFC-8712DW, MFC-8912DW, MFC-8952DW, MFC-8952DWT Com Rendimento Médio de 60.000 impressões				
022801	Toner Compativel Especifico 26A (CF226A CF226AB) - 3100 Impressões	UNID	35,00	97,67	3.418,45
	Para uso em: M-426DW M426 M-426, M-426FDW, M-402N M402 M-402, M-402DN, M402D M-402D, M426FDN M-426FDN, M402DNE M-402DNE - Componentes 100% novos, Rendimento de 3.100 páginas - Garantia de 1 ano para defeito de fabricação				
022802	Recarga HP 26A (CF226A CF226AB) PRETO - 3.100 Impressões	UNID	30,00	73,00	2.190,00
	Recarga mínima de 120gr de pó, com Troca de Cilindro (chip se necessário) - Rendimento Mínimo de 3.100 impressões				
022807	Toner Compativel Especifico 17A (CF217A) Preto - 1.600 Impressões	UNID	18,00	89,67	1.614,06
	Para uso em: HP M-130, M-102, M-130FW, M-130A, M-130FN, M-130NW, M-102A, M-102W-Componentes 100% novos, Rendimento de 1.600 páginas - Garantia de 1 ano para defeito de fabricação				
022808	Recarga HP 17A (CF217A) PRETO - 1.600 Impressões	UNID	18,00	63,00	1.134,00
	Recarga mínima de 120gr de pó, com Troca de Cilindro (chip se necessário) - Rendimento Mínimo de 1.600 impressões				
035603	Cartucho de Cilindro HP CF219A - 12.000 impressões	UNID	6,00	123,33	739,98
	Para uso em:compatível com os seguintes modelos de equipamentos HP: M132 M-132, 132NW, 132FN, 132FW, 132A, 132SNW, 132FP, M104A M104 104A, M130FN M130 130FN, M104W 104W, M130FW 130FW, M130A 130A, M130NW 130NW, M102A M102 M-102A, M102W M-102W - Garantia de 1 ano para defeito de fabricação. Rendimento: 12.000 impressões				
037670	Refis de tinta Epson T544120 preto 4500 impressões	UND	72,00	55,93	4.026,96
037671	Refis de tinta Epson T544220 ciano 7000 impressões	UNID	72,00	55,93	4.026,96
037672	Refis de tinta Epson T544320 magenta 7000 impressões	UND	72,00	55,93	4.026,96
037673	Refis de tinta Epson T544420 amarelo 7000 impressões	UNID	72,00	55,93	4.026,96
037773	Chip toner 258x	UND	36,00	312,63	11.254,68
	IMPRESSORAS HP 404N, 404DN, 404DW, 428DW, 428FDN E 428FDW				
037775	Almofada esponja feltro completa impressora Epson	UND	24,00	105,33	2.527,92
	Modelos L5190, L3150, L 3110, L 3250 e L3210.				
037777	Chip de toner para impressora Hp 226A/26A	UNID	6,00	22,33	133,98
037778	RECARGA TONER HP 258A	SER	21,00	71,65	1.504,65
037779	Fita Impressora Matricial FX2190 preto	UND	48,00	64,66	3.103,68
038149	TONER ELGIN PANTUM PB 211EV	UNID	12,00	183,33	2.199,96
	IMPRESSORA PANTUM P2500W				
038639	TONER HP 258X COM CHIP COMPATÍVEL ESPECÍFICO	UND	84,00	509,00	42.756,00
	IMPRESSORAS 404N, 404DN, 404DW, 428DW, 428FDN, 428FDW				
				TOTAL	**140.563,29**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
13

TOTAL GERAL	140.563,29

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Solicitante

Município de Ibaiti
Solicitação 217/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI • 14

Equiplano Página:1

Solicitação

Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
217	**Aquisição de Material**	06/07/2023	26

Solicitante — **Processo Gerado**

Código	Nome	Número
60793-2	MARCIA ANDREIA PEREIRA LEMES	0/2023

Local

19 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Órgão

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Forma de pagamento

Descrição	Tipo
30 dias após a emissão da NF-e devidamente atestada pelo responsável	Depósito bancário

Entrega

Local	Prazo
CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO MUNICIPAL	10 Dias

Descrição:

Essa licitação é para compra de toners, cartuchos e demais itens que pertencem a essa solicitação, atendendo a secretadria de assistência social.

Justificativa:

Essa solicitação se justifica devido ao grande número de impressoras existentes nos locais pertencentes à assistência social, como também seus acessórios necessários a manutenção, essa quantidade de impressoras se deve á grande demanda de atendimento ao público, nos projetos sociais e trabalho interno.

Lote
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
017752	Toner Compativel Especifico 36A (CB436A 436AB) Preto - 2000 Impressões	UNID	6,00	64,00	384,00
	Para uso em: HP P-1505; HP M-1120MFP, M1120; HP M-1522MFP, M1522 - Componentes 100% novos, Rendimento de 2.000 páginas - Garantia de 1 ano para defeito de fabricação				
017753	Recarga HP 36A (CB436A CB436AB) PRETO - 2.000 Impressões	UNID	8,00	55,00	440,00
	Recarga mínima de 120gr de pó, com Troca de Cilindro (chip se necessário) - Rendimento Mínimo de 2.000 impressões				
017764	Toner Compativel Especifico 85A (CE285A CE285AB) Preto 2000 Impressões	UNID	59,00	62,66	3.696,94
	Para uso em: HP P1102; HP P1102W; HP M1132; HP M1212NF - Componentes 100% novos, Rendimento de 2.000 páginas - Garantia de 1 ano para defeito de fabricação				
017765	Recarga HP 85A (CE285A CE285AB) PRETO - 2.000 Impressões	UNID	36,00	55,00	1.980,00
	Recarga mínima de 120gr de pó, com Troca de Cilindro (chip se necessário) - Rendimento Mínimo de 2.000 impressões				
7960	Cartucho de Cilindro HP CE314A - 14.000 impressões	UNID	5,00	125,67	628,35
	Utilizado nos seguintes modelos de equipamentos HP: HP M175; HP M275; HP CP1020; HP CP1025; HP M175A; HP M175NW; HP M176N; HP M177FW; HP CP1020WN; HP CP1025NW Rendimento de aproximadamente 14.000 páginas				
020830	Recarga Samsung MLT-D204L PRETO - 5.000 Impressões	UNID	3,00	104,33	312,99
	Recarga mínima de 120gr de pó, com Troca de Cilindro (chip se necessário) - Rendimento Mínimo de 5.000 impressões				
022801	Toner Compativel Especifico 26A (CF226A CF226AB) - 3100 Impressões	UNID	59,00	97,67	5.762,53
	Para uso em: M-426DW M426 M-426, M-426FDW, M-402N M402 M-402, M-402DN, M402D M-402D, M426FDN M-426FDN, M402DNE M-402DNE - Componentes 100% novos, Rendimento de 3.100 páginas - Garantia de 1 ano para defeito de fabricação				
022802	Recarga HP 26A (CF226A CF226AB) PRETO - 3.100 Impressões	UNID	42,00	73,00	3.066,00
	Recarga mínima de 120gr de pó, com Troca de Cilindro (chip se necessário) - Rendimento Mínimo de 3.100 impressões				
022804	Toner Compativel Especifico 201A (CF400A CF400AB) Preto - 1500 Impress	UNID	9,00	124,00	1.116,00
	Para uso em: M-252DW M-252, M-277DW M-277 - Componentes 100% novos, Rendimento de 1.500 páginas - Garantia de 1 ano para defeito de fabricação				
022805	Recarga HP 201A (CF400A CF400AB) PRETO - 1.500 Impressões	UNID	3,00	104,00	312,00
	Recarga mínima de 60gr de pó, com Troca de Cilindro (chip se necessário) - Rendimento Mínimo de 1.500 impressões				
022810	Toner Compativel Especifico 201A (CF401A CF401AB) CIANO - 1.400 Impres	UNID	9,00	123,97	1.115,73
	Para uso em: M-252DW M-252, M-277DW M-277 - Componentes 100% novos, Rendimento de 1.400 páginas - Garantia de 1 ano para defeito de fabricação				
022811	Recarga HP (CF401A CF401AB) 201A CIANO - 1.400 Impressões	UNID	3,00	102,97	308,91
	Recarga mínima de 60gr de pó, com Troca de Cilindro (chip se necessário) - Rendimento Mínimo				

Município de Ibaiti
Solicitação 217/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI • 15

	de 1.400 impressões				
022813	Toner Compativel Especifico 201A (CF403A CF403AB) MAGENTA - 1.400 Impr Para uso em: M-252DW M-252, M-277DW M-277 - Componentes 100% novos, Rendimento de 1.400 páginas - Garantia de 1 ano para defeito de fabricação	UNID	9,00	123,97	1.115,73
022814	Recarga HP (CF403A CF403AB) 201A MAGENTA - 1.400 Impressões Recarga mínima de 60gr de pó, com Troca de Cilindro (chip se necessário) - Rendimento Mínimo de 1.400 impressões	UNID	3,00	102,97	308,91
022816	Toner Compativel Especifico 201A (CF402A CF402AB) AMARELO - 1.400 Impr Para uso em: M-252DW M-252, M-277DW M-277 - Componentes 100% novos, Rendimento de 1.400 páginas - Garantia de 1 ano para defeito de fabricação	UNID	9,00	123,97	1.115,73
022817	Recarga HP (CF402A CF402AB) 201A AMARELO - 1.400 Impressões Recarga mínima de 60gr de pó, com Troca de Cilindro (chip se necessário) - Rendimento Mínimo de 1.400 impressões	UNID	3,00	102,97	308,91
022848	Toner Original Samsung MLT D204L - 5.000 Impressões Para uso em: SL-M3375FD, M3325, M3820, M4020, M3375, M3870, SL-M4025 e SL-M4075 - Rendimento de 5.000 páginas - Garantia de 1 ano para defeito de fabricação	UNID	9,00	134,33	1.208,97
036670	CILINDRO BROTHER DR- 1060	UND	3,00	106,33	318,99
037054	Toner Compativel Especifico Brother TN 2340 Preto - 2.600 impressões Para Uso em: HL-L2360DW, HL-L2320D, MFC-L2720DW, MFC-L2740DW,MFC-L2700DW,DCP-L2520DW,DCP-L2540DW - Componentes 100% novos, rendimento de 2.600 páginas - Garantia de 1 ano para defeito de fabricação	UND	12,00	83,00	996,00
037061	Toner Compatível com brother TN1060 - 1.000 impressões Paara uso em: DCP-1602, DCP-1512, DCP-1617NW DCP1617 1617, DCP1610 DCP-1610, HL1112 HL-1112, HL-1202, HL-1212W HL1212 1212. Produto compatível com o original possui rendimento de aproximadamente 1.000 páginas, Toner com garantia de 1 ano em caso de defeito de fabricação.	UNID	9,00	62,63	563,67
037062	Cartucho de Cilindro Compativel Brother DR1060 - 10.000 Impressões Para Uso em: DCP-1512, HL-1112, HL-1212 HL1212W, DCP-1602, HL1202 HL-1202, DCP1617NW DCP-1617NW DCP1617, DCP1610 DCP-1610. Fotocondutor Brother compatível com o original, com garantia de 1 ano para defeito de fabricação e rendimento de aproximadamente 10.000 páginas.	UNID	12,00	103,33	1.239,96
037670	Refis de tinta Epson T544120 preto 4500 impressões	UND	50,00	55,93	2.796,50
037671	Refis de tinta Epson T544220 ciano 7000 impressões	UNID	50,00	55,93	2.796,50
037672	Refis de tinta Epson T544320 magenta 7000 impressões	UND	50,00	55,93	2.796,50
037673	Refis de tinta Epson T544420 amarelo 7000 impressões	UNID	50,00	55,93	2.796,50
037777	Chip de toner para impressora Hp 226A/26A	UNID	72,00	22,33	1.607,76
				TOTAL	**39.094,08**

TOTAL GERAL **39.094,08**

MARCIA ANDREIA PEREIRA LEMES
Solicitante

Município de Ibaiti
Solicitação 219/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 16

Equiplano

Solicitação

Número	*Tipo*	*Emitido em*	*Quantidade de itens*
219	**Aquisição de Material**	07/07/2023	30

Solicitante

Código	*Nome*
71332-5	LEANDRO MOREIRA DOS REIS

Processo Gerado

Número: 0/2023

Local

120 ADMINISTRAÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE MUNICIPAL

Órgão

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Forma de pagamento

Descrição: 30 dias após a emissão na NF-e devidamente atestada pelo responsável

Tipo: Depósito bancário

Entrega

Local: CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO MUNICIPAL

Prazo: 10 Dias

Descrição:

Essa licitação é para compra de toners, cartuchos e demais itens que pertencem a essa solicitação, a secretaria de saúde para as UBS´s.

Justificativa:

Essa solicitação se justifica devido ao grande número de impressoras existentes nas UBS´s, como também seus acessórios necessários a manutenção, se deve á grande demanda de atendimento ao público e trabalho interno.

Lote: **001 EXCLUSIVO ME E EPP**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009090	RECARGA TONER CB435A	SERV.	7,00	53,00	371,00
017746	Toner Compativel Especifico 130A (CF350A) Preto - 1.300 Impressões Para uso em: HP Laserjet Pro M176N; HP Laserjet Pro M177FW - Componentes 100% novos, Rendimento de 1.300 páginas - Garantia de 1 ano para defeito de fabricação	UNID	9,00	83,03	747,27
017747	Recarga HP 130A (CF350A) PRETO - 1.300 Impressões Recarga mínima de 60gr de pó, com Troca de Cilindro (chip se necessário) - Rendimento Mínimo de 1.300 impressões	UNID	3,00	72,66	217,98
017749	Toner Compativel Especifico 35A CB435A CB435AB PRETO - 1800 Impressões Para uso em: P1005; P1006 - Componentes 100% novos, Rendimento de 1.800 páginas - Garantia de 1 ano para defeito de fabricação	UNID	13,00	67,98	883,74
017761	Toner Compativel Especifico 83A (CF283A) Preto - 1.500 Impressões Para uso em: HP M125A M-125A; HP M201 M-201; HP M201DW M-201DW; HP M225DW M-225DW; HP M226 M-226; HP M202 M-202; HP M127FN M-127FN; HP M127FW M-127FW- Componentes 100% novos, Rendimento de 1.500 páginas - Garantia de 1 ano para defeito de fabricação	UNID	18,00	67,98	1.223,64
017762	Recarga HP 83A (CF283A) PRETO - 1.500 Impressões Recarga mínima de 120gr de pó, com Troca de Cilindro (chip se necessário) - Rendimento Mínimo de 1.500 impressões	UNID	6,00	53,33	319,98
017764	Toner Compativel Especifico 85A (CE285A CE285AB) Preto 2000 Impressões Para uso em: HP P1102; HP P1102W; HP M1132; HP M1212NF - Componentes 100% novos, Rendimento de 2.000 páginas - Garantia de 1 ano para defeito de fabricação	UNID	57,00	62,66	3.571,62
017765	Recarga HP 85A (CE285A CE285AB) PRETO - 2.000 Impressões Recarga mínima de 120gr de pó, com Troca de Cilindro (chip se necessário) - Rendimento Mínimo de 2.000 impressões	UNID	24,00	55,00	1.320,00
017804	Toner Compativel Especifico 130A (CF351A) CIANO - 1.000 Impressões Para uso em: Pro M176N; Pro M177FW - Componentes 100% novos, Rendimento de 1.000 páginas - Garantia de 1 ano para defeito de fabricação	UNID	9,00	83,03	747,27
017805	Recarga HP 130A (CF351A) CIANO - 1.000 Impressões Recarga mínima de 40gr de pó, com Troca de Cilindro (chip se necessário) - Rendimento Mínimo de 1.000 impressões	UNID	3,00	72,66	217,98
017810	Toner Compativel Especifico 130A (CF353A) Magenta - 1.000 Impressões Para uso em: M176N; M177FW - Componentes 100% novos, Rendimento de 1.000 páginas - Garantia de 1 ano para defeito de fabricação	UNID	9,00	83,03	747,27
017811	Recarga HP 130A (CF353A) Magenta - 1.000 Impressões Recarga mínima de 40gr de pó, com Troca de Cilindro (chip se necessário) - Rendimento Mínimo de 1.000 impressões	UNID	3,00	72,66	217,98
017816	Toner Compativel Especifico 130A (CF352A) Amarelo 1.000 Impressões Para uso em: M176N; M177FW - Componentes 100% novos, Rendimento de 1.000 páginas -	UNID	9,00	76,37	687,33

Município de Ibaiti
Solicitação 219/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 17

	Garantia de 1 ano para defeito de fabricação				
017817	Recarga HP 130A (CF352A) Amarelo - 1.000 Impressões	UNID	3,00	72,66	217,98
	Recarga mínima de 40gr de pó, com Troca de Cilindro (chip se necessário) - Rendimento Mínimo de 1.000 impressões				
017960	Cartucho de Cilindro HP CE314A - 14.000 impressões	UNID	8,00	125,67	1.005,36
	Utilizado nos seguintes modelos de equipamentos HP: HP M175; HP M275; HP CP1020; HP CP1025; HP M175A; HP M175NW; HP M176N; HP M177FW; HP CP1020WN; HP CP1025NW Rendimento de aproximadamente 14.000 páginas				
023091	Toner Compatível Universal Xerox 106r03623 - 8.500 Impressões	UNID	25,00	255,33	6.383,25
	Para uso em Impressora Xerox: Xerox Phaser 3330, Xerox WorkCentre 3335, Xerox WorkCentre 3345, Rendimento de 8.500 páginas - Garantia de 1 ano para defeito de fabricação				
023092	Recarga Xerox 106r03623 - 8.500 Impressões	UNID	10,00	207,33	2.073,30
	Recarga mínima de 90gr de pó, com Troca de Cilindro (chip se necessário) - Garantia de Rendimento Mínimo de 8.500 impressões				
023098	Toner Compatível Específico Lexmark 604H - 10.000 Impressões	UNID	4,00	253,93	1.015,72
	Para uso em:MX-511, MX-410, MX-310, MX-611, MX511DE 511DE, MX410DE 410DE, MX611DHE 611DHE, MX310DN 310DN, MX611DFE 611DFE, MX611DE MX-611DE - Rendimento de 10.000 páginas - Garantia de 1 ano para defeito de fabricação				
023099	Recarga Lexmark 604H - 10.000 Impressões	UNID	4,00	208,00	832,00
	Recarga mínima de 120gr de pó, com Troca de Cilindro (chip se necessário) - Rendimento Mínimo de 10.000 impressões				
023100	Cartucho de Cilindro Lexmark 50F0Z00 - 60.000 impressões	UNID	10,00	487,00	4.870,00
	Para uso em:MX511DE MX-511DE MX-511, MX410DE MX-410DE MX-410, MX611DHE MX-611DHE MX-611, MX310DN MX-310DN MX-310 MX310, MX611DFE MX-611DFE MX-611, MS610DE MS-610DE MS-610, MS610DN MS-610DN MS-610, MS410DN MS-410DN MS-410, MS310DN MS-310DN MS-310, MS312DN MS-312DN MS312 MS-312, MS315DN MS-315DN MS315 MS-315, MS415DN MS-415DN MS415 MS-415, MS-517 MS517DN MS-517DN - Garantia de 1 ano para defeito de fabricação Rendimento: 60.000 impressões				
035604	Unidade De Imagem Xerox 101r00555 - 50.000 impressões	UNID	15,00	207,00	3.105,00
	Para uso em:compatível com os seguintes modelos de equipamentos Xerox: Xerox Phaser 3330, Xerox WorkCentre 3335, Xerox WorkCentre 3345 - Garantia de 1 ano para defeito de fabricação. Rendimento: 50.000 impressões				
036670	CILINDRO BROTHER DR- 1060	UND	35,00	106,33	3.721,55
037061	Toner Compatível com brother TN1060 - 1.000 impressões	UNID	162,00	62,63	10.146,06
	Paara uso em: DCP-1602, DCP-1512, DCP-1617NW DCP1617 1617, DCP1610 DCP-1610, HL1112 HL-1112, HL-1202, HL-1212W HL1212 1212. Produto compatível com o original possui rendimento de aproximadamente 1.000 páginas, Toner com garantia de 1 ano em caso de defeito de fabricação.				
037670	Refis de tinta Epson T544120 preto 4500 impressões	UND	10,00	55,93	559,30
037671	Refis de tinta Epson T544220 ciano 7000 impressões	UNID	10,00	55,93	559,30
037672	Refis de tinta Epson T544320 magenta 7000 impressões	UND	10,00	55,93	559,30
037673	Refis de tinta Epson T544420 amarelo 7000 impressões	UNID	10,00	55,93	559,30
037773	Chip toner 258x	UND	24,00	312,63	7.503,12
	IMPRESSORAS HP 404N, 404DN, 404DW, 428DW, 428FDN E 428FDW				
037775	Almofada esponja feltro completa impressora Epson	UND	5,00	105,33	526,65
	Modelos L5190, L3150, L 3110, L 3250 e L3210.				
038639	TONER HP 258X COM CHIP COMPATÍVEL ESPECÍFICO	UND	76,00	509,00	38.684,00
	IMPRESSORAS 404N, 404DN, 404DW, 428DW, 428FDN, 428FDW				
				TOTAL	93.594,25

TOTAL GERAL 93.594,25

LEANDRO MOREIRA DOS REIS
Solicitante

Município de Ibaiti
Solicitação 221/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 18

Solicitação

Número	*Tipo*	*Emitido em*	*Quantidade de itens*
221	**Aquisição de Material**	10/07/2023	4

Solicitante — **Processo Gerado**

Código	*Nome*	*Número*
49234-5	GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE	0/2023

Local

67 BOMBEIRO COMUNITÁRIO

Órgão

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Forma de pagamento

Descrição	*Tipo*
30 dias após a emissão da NF-e devidamente atestada pelo responsável	Depósito bancário

Entrega

Local	*Prazo*
CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO MUNICIPAL	10 Dias

Descrição:

Essa licitação é para compra de toners e demais itens que pertencem a essa solicitação, atendendo a secretadria de administração para o bombeiro comunitário.

Justificativa:

Essa solicitação se justifica devido ao uso de impressoras existentes no bombeiro comunitário , como também seus acessórios necessários a manutenção.

Lote
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
017764	Toner Compativel Especifico 85A (CE285A CE285AB) Preto 2000 Impressões	UNID	9,00	62,66	563,94
	Para uso em: HP P1102; HP P1102W; HP M1132; HP M1212NF - Componentes 100% novos, Rendimento de 2.000 páginas - Garantia de 1 ano para defeito de fabricação				
017765	Recarga HP 85A (CE285A CE285AB) PRETO - 2.000 Impressões	UNID	3,00	55,00	165,00
	Recarga mínima de 120gr de pó, com Troca de Cilindro (chip se necessário) - Rendimento Mínimo de 2.000 impressões				
037180	TONER HP 258A S/CHIP COMPATIVEL ESPECÍFICO	UN	9,00	122,00	1.098,00
037778	RECARGA TONER HP 258A	SER	3,00	71,65	214,95
				TOTAL	**2.041,89**

TOTAL GERAL 2.041,89

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Solicitante

HOSPITAL MUNICIPAL DE IBAITI

HOSPITAL MUNICIPAL DE IBAITI

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAUDE MUNICIPAL DE IBAITI

CNPJ – 80.617.319/0001-08

Rua Francisco de Oliveira, 692

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 19

MEMORANDO INTERNO

Ibaiti (PR), 30 de agosto de 2023.

Ao Setor de Licitações

Assunto: Aquisição de toner, cartuchos e demais itens para impressora com a finalidade de atender as necessidades da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti.

Venho por meio deste, solicitar a abertura de processo licitatório para a aquisição de toner, cartuchos e demais itens para impressora com a finalidade de atender as necessidades da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti.

Esta necessidade decorre do fato de demandas ordinárias de impressão de documentos do Hospital Municipal, a fim de executar as atividades de rotina no que diz respeito ao bom andamento do expediente interno do atendimento ao público.

A necessidade de contratações frequentes, com a aquisição e entregas parceladas, conforme as necessidades que efetivamente se concretizem, sendo evidente que pela natureza e destinação do material não é possível definir com plena exatidão o quantitativo a ser demandado pela Administração, considerando, ademais, a ausência de condições de estocagem em grande quantidade de material, sem se falar nos riscos de perda decorrentes do armazenamento.

☐ Encaminha-se para o Departamento de Licitações, para manifestação acerca da aquisição ora solicitado;

☐ Após, solicitar da Secretaria Municipal de Administração e do Departamento de Contabilidade expedindo certidão de existência de dotação e saldo orçamentário para fazer face as despesas nos ternos dos art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, elaborando, quando for o caso, o impacto orçamentário financeiro;

☐ Após, à Procuradoria Jurídica para viabilidade do pedido e enquadramento na legislação em vigor;

☐ Volte-se para decisão.

HOSPITAL MUNICIPAL DE IBAITI

HOSPITAL MUNICIPAL DE IBAITI

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAUDE MUNICIPAL DE IBAITI

CNPJ – 80.617.319/0001-08

Rua Francisco de Oliveira, 692

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI • 20

Ficamos à disposição para fornecer qualquer informação adicional necessária. Agradecemos antecipadamente por sua atenção e compreensão.

Atenciosamente,

ROBSON DA SILVA REIS

Presidente da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti

MUNICÍPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

IBAITI
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 006, DE 4 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia o Senhor Robson da Silva Reis, para exercer o cargo em comissão de Presidente da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR o Senhor **ROBSON DA SILVA REIS,** portador da CI-RG nº 8.047.695-7 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 009.141.289-73, para exercer o cargo em comissão de **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI,** com direito aos proventos fixados na Lei Complementar nº 581, de 23.12.2009 e na Lei nº 1005, de 29.7.2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (4.1.2021).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

IBAITI
PREFEITURA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2021 | EDIÇÃO Nº 1818 | IBAITI, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE JANEIRO DE 2021 | PÁGINA 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 22

MUNICÍPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 006, DE 4 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia o Senhor Robson da Silva Reis, para exercer o cargo em comissão de Presidente da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR o Senhor **ROBSON DA SILVA REIS**, portador da CI-RG nº 8.047.695-7 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 009.141.289-73, para exercer o cargo em comissão de **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI**, com direito aos proventos fixados na Lei Complementar nº 581, de 23.12.2009 e na Lei nº 1005, de 29.7.2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (4.1.2021).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti
Solicitação 50/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 23

Equiplano

Solicitação

Número	*Tipo*	*Emitido em*	*Quantidade de itens*
50	**Aquisição de Material**	07/07/2023	31

Solicitante — **Processo Gerado**

Código	*Nome*	*Número*
37480-6	ROBSON DA SILVA REIS	0/2023

Local

1 Saúde Pública

Órgão

05 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

Forma de pagamento

Descrição	*Tipo*
30 dias após a emissão da NF-e devidamente atestada pelo responsável	Depósito bancário

Entrega

Local	*Prazo*
CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO MUNICIPAL	10 Dias

Descrição:

Essa licitação é para compra de toners, cartuchos e demais itens que pertencem a essa solicitação, atendendo a fundação hospitalar.

Justificativa:

Essa solicitação se justifica devido ao grande número de impressoras existentes na Fundação Hospitalar, como também seus acessórios necessários a manutenção, essa quantidade de impressoras se deve á grande demanda de atendimento ao público e trabalho interno.

Lote
001 EXCLUSIVO M.E.E EPP

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008039	RECARGA TONER HP CE 505 A	SERV.	5,00	72,32	361,60
017734	Toner Compativel Especifico 05A (CE505A) Preto - 2.300 Impressões Para utilização nos modelos: HP P2035, P2035, P2055, P2055; Componentes 100% novos, Rendimento de 2.300 impressões - Garantia de 1 ano para defeito de fabricação	UNID	15,00	93,67	1.405,05
017761	Toner Compativel Especifico 83A (CF283A) Preto - 1.500 Impressões Para uso em: HP M125A M-125A; HP M201 M-201; HP M201DW M-201DW; HP M225DW M-225DW; HP M226 M-226; HP M202 M-202; HP M127FN M-127FN; HP M127FW M-127FW- Componentes 100% novos, Rendimento de 1.500 páginas - Garantia de 1 ano para defeito de fabricação	UNID	12,00	67,98	815,76
017762	Recarga HP 83A (CF283A) PRETO - 1.500 Impressões Recarga mínima de 120gr de pó, com Troca de Cilindro (chip se necessário) - Rendimento Mínimo de 1.500 impressões	UNID	6,00	53,33	319,98
017764	Toner Compativel Especifico 85A (CE285A CE285AB) Preto 2000 Impressões Para uso em: HP P1102; HP P1102W; HP M1132; HP M1212NF - Componentes 100% novos, Rendimento de 2.000 páginas - Garantia de 1 ano para defeito de fabricação	UNID	33,00	62,66	2.067,78
017765	Recarga HP 85A (CE285A CE285AB) PRETO - 2.000 Impressões Recarga mínima de 120gr de pó, com Troca de Cilindro (chip se necessário) - Rendimento Mínimo de 2.000 impressões	UNID	13,00	55,00	715,00
017792	Toner Compativel Especifico Brother TN3382 PRETO - 8.000 Impressões Para uso em: HL5452DN; HL5472DW; HL6182DW; HL6182DWT; MFC8712DW; MFC8952DWT; MFC8952DW; MFC8512DN; MFC8912DW; DCP8157DN; DCP8112DN; DCP8152DN - Componentes 100% novos, Rendimento de 8.000 páginas - Garantia de 1 ano para defeito de fabricação	UNID	9,00	104,33	938,97
017793	Recarga Brother TN3382 PRETO - 8.000 Impressões Recarga mínima de 200gr de pó, com Troca de Cilindro (chip se necessário) - Rendimento Mínimo de 8.000 impressões	UNID	3,00	62,00	186,00
017799	Recarga Brother TN580 / TN650 PRETO - 8.000 Impressões Recarga mínima de 200gr de pó, com Troca de Cilindro (chip se necessário) - Rendimento Mínimo de 8.000 impressões	UNID	20,00	48,67	973,40
017958	Cartucho de Cilindro Brother DR520\DR620 - 25.000 impressões Para uso em: HL 5340D, HL 5350DN, HL 5370DW, HL 5370DWT, HL 5380DN, MFC 8480DN, MFC 8890DW, DCP 8070D, DCP 8080, DCP 8085DN Rendimento: 25.000 impressões	UNID	10,00	123,00	1.230,00
017959	Cartucho de Cilindro Brother DR3302 - 60.000 impressões Para uso em: DCP-8112DN, DCP-8152DN, DCP-8157DN, HL-5452DN, HL-5472DW, HL-5472DWT, HL-6182DW, HL-6182DWT, MFC-8512DN, MFC-8712DW, MFC-8912DW, MFC-8952DW, MFC-8952DWT Com Rendimento Médio de 60.000 impressões	UNID	6,00	123,00	738,00

Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti

Solicitação 50/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI • 24

023091	Toner Compatível Universal Xerox 106r03623 - 8.500 Impressões Para uso em Impressora Xerox: Xerox Phaser 3330, Xerox WorkCentre 3335, Xerox WorkCentre 3345, Rendimento de 8.500 páginas - Garantia de 1 ano para defeito de fabricação	UNID	4,00	255,33	1.021,32
023092	Recarga Xerox 106r03623 - 8.500 Impressões Recarga mínima de 90gr de pó, com Troca de Cilindro (chip se necessário) - Garantia de Rendimento Mínimo de 8.500 impressões	UNID	3,00	207,33	621,99
035604	Unidade De Imagem Xerox 101r00555 - 50.000 impressões Para uso em:compatível com os seguintes modelos de equipamentos Xerox: Xerox Phaser 3330, Xerox WorkCentre 3335, Xerox WorkCentre 3345 - Garantia de 1 ano para defeito de fabricação. Rendimento: 50.000 impressões	UNID	3,00	207,00	621,00
035608	Ribbon de Cera Impressora Zebra - Preto - 110mm x 74m Para uso em: Zebra | Argox | Cash Way | Metrologic Beetle | Eletran - Garantia de 1 ano para defeito de fabricação. Tamanho: 110mm x 74m	UNID	100,00	26,33	2.633,00
036668	CILINDRO BROTHER DR-B021	UND	8,00	141,00	1.128,00
036670	CILINDRO BROTHER DR- 1060	UND	10,00	106,33	1.063,30
037061	Toner Compatível com brother TN1060 - 1.000 impressões Paara uso em: DCP-1602, DCP-1512, DCP-1617NW DCP1617 1617, DCP1610 DCP-1610, HL1112 HL-1112, HL-1202, HL-1212W HL1212 1212. Produto compatível com o original possui rendimento de aproximadamente 1.000 páginas, Toner com garantia de 1 ano em caso de defeito de fabricação.	UNID	13,00	62,63	814,19
037065	Toner Compatível Com Brother TN-B021 Preto - 2.600 impressões Para uso em: DCP-B7520DW DCP-B7535DW DCP-B7520 DCP-B7535 B7535DW, com rendimento de 2.600 páginas . Toner B021 de excelente qualidade possui garantia de 1 ano para defeitos de fabricação	UNID	16,00	62,33	997,28
037067	Toner Compatível Com Brother TN3472 TN3472BR - 12.000 impressões Para uso em: HLL5102DW HLL5102 L5102 5102 5102DW, DCPL5652DN DCPL5652 L5652 5652 5652DN, DCPL5502DN DCPL5502 L5502 5502 5502DN, MFCL6702DW MFCL6702 L6702 6702 6702DW, HL-L6402DW HLL6402DW HLL6402 L6402 6402 6402DW, HL-L6202DW HLL6202DW HLL6202 L6202 6202 6202DW, HL-L5202DW HLL5202DW HLL5202 L5202 5202 5202DW, DCP-L5602DN DCPL5602DN DCPL5602 L5602 5602 5602DN, MFC-L5802DW MFCL5802DW MFCL5802 L5802 5802DW 5802, MFC-L6902DW MFCL6902DW MFCL6902 L6902 6902 6902DW, MFC-L5902DW MFCL5902DW MFCL5902 L5902 5902 5902DW, MFC-L5702DW MFCL5702DW MFCL5702 L5702 5702 5702DW, HL-L5102DW. Produto compatível com o original, qualidade semelhante do cartucho original, com garantia de 01 ano para defeito de fabricação. Rendimento médio de 12.000 páginas	UNID	16,00	104,33	1.669,28
037068	Cartucho De Cilindro Compatível Brother Dr3440 Dr-3440 Para Usa em: DCP-L5652DN DCP-L5652 DCPL5652, DCPL5602DN DCP-L5602DN DCP-L5602 DCPL5602, MFC-L5702DW MFC-L5702 MFCL5702, DCPL5502DN DCP-L5502 DCPL5502, MFC-L6702DW MFCL6702DW MFC-L6702 MFCL6702, MFC-L5902DW MFCL5902DW MFC-L5902 MFCL5902, MFCL5802DW MFC-L5802DW MFCL5802 MFC-L5802, MFC-L6902DW MFCL6902DW MFC-L6902 MFCL6902, HL-L5102DW HL-L5102 HLL5102, HL-5202DW HL5202DW HL-L5202 HLL5202, HL-L6402DW HLL6402DW HL-L6402 HLL6402, HL-L6202DW HLL6202DW HL-L6202 HLL6202. Produto com qualidade de impressão semelhante ao original. 100% Novo. Compatível. Garantia de 01 ano para defeito de fabricação. Rende em média 30.000 páginas se feito manutenção regularmente.	UNID	16,00	132,30	2.116,80
037069	Kit Recarga de Toner HP 103 AD - 2.500 impressões Para uso nos seguintes modelos HP Neverstop: 1200 A, 1200 W, 1200 NW, 1000 N, 1000 A, 1000 W. Pacote duplo: Cada toner rende em média 2.500 páginas ,Com CHIP. Garantia de 03 meses para defeito de fabricação.	UNID	16,00	65,97	1.055,52
037070	CARTUCHO DE CILINDRO HP 104A W1104A - 20.000 Impressões Para Uso em: HP Laser Neverstop 1000A, HP Laser Neverstop 1000W, HP Laser Neverstop 1200A All-in-One, HP Laser Neverstop 1200W All-in-One. Rendimento médio de 20.000 páginas considerando 5% de cobertura da folha A4. Garantia de 03 meses para defeito de fabricação.	UNID	8,00	1.108,67	8.869,36
037180	TONER HP 258A S/CHIP COMPATIVEL ESPECÍFICO	UN	12,00	122,00	1.464,00
037670	Refis de tinta Epson T544120 preto 4500 impressões	UND	5,00	55,93	279,65
037671	Refis de tinta Epson T544220 ciano 7000 impressões	UNID	5,00	55,93	279,65
037672	Refis de tinta Epson T544320 magenta 7000 impressões	UND	5,00	55,93	279,65
037673	Refis de tinta Epson T544420 amarelo 7000 impressões	UNID	5,00	55,93	279,65
037773	Chip toner 258x IMPRESSORAS HP 404N, 404DN, 404DW, 428DW, 428FDN E 428FDW	UND	12,00	312,63	3.751,56
037775	Almofada esponja feltro completa impressora Epson Modelos L5190, L3150, L 3110, L 3250 e L3210.	UND	5,00	105,33	526,65
038639	TONER HP 258X COM CHIP COMPATÍVEL ESPECÍFICO IMPRESSORAS 404N, 404DN, 404DW, 428DW, 428FDN, 428FDW	UND	20,00	509,00	10.180,00
				TOTAL	**49.403,39**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
25

TOTAL GERAL	49.403,39

ROBSON DA SILVA REIS
Solicitante

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ
26

TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERENCIA

1. - OBJETO

Registro de Preços para aquisição de toner, cartuchos e demais itens para impressora com a finalidade de atender as Secretarias Municipais e Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti.

2. - JUSTIFICATIVA

Atendimento das necessidades atuais e ocasionais de reposição de materiais para a manutenção das atividades administrativas de diversas Secretarias do Município de Ibaiti, e Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti, que demandam os tipos de materiais elencados no presente processo licitatório.

A necessidade de contratações frequentes, com a aquisição e entregas parceladas, conforme as necessidades que efetivamente se concretizem, sendo evidente que pela natureza e destinação do material não é possível definir com plena exatidão o quantitativo a ser demandado pela Administração, considerando, ademais, a ausência de condições de estocagem em grande quantidade de material, sem se falar nos riscos de perda decorrentes do armazenamento.

3. - QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES / VALORES REFERENCIAIS

3.1. - **No quantitativo e especificações abaixo descritos.**

Lote: 1 - AMPLA CONCORRENCIA						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38639	TONER HP 258X COM CHIP COMPATÍVEL ESPECÍFICO IMPRESSORAS 404N, 404DN, 404DW, 428DW, 428FDN, 428FDW	96,00	UND	509,00	48.864,00
TOTAL						48.864,00
Lote: 2 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37781	Almofada esponja feltro para impressora Epson Modelos L355, L365, L380, L395, L396 e L495	75,00	UNID	114,33	8.574,75
TOTAL						8.574,75
Lote: 3 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17959	Cartucho de Cilindro Brother DR3302 - 60.000 impressões Para uso em: DCP-8112DN, DCP-8152DN, DCP-8157DN, HL-5452DN, HL-5472DW, HL-5472DWT, HL-6182DW, HL-6182DWT, MFC-8512DN, MFC-8712DW, MFC-8912DW, MFC-8952DW, MFC-8952DWT	60,00	UNID	123,00	7.380,00

		Com Rendimento Médio de 60.000 impressões				
TOTAL						7.380,00
Lote: 4 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17958	Cartucho de Cilindro Brother DR520\DR620 - 25.000 impressões Para uso em: HL 5340D, HL 5350DN, HL 5370DW, HL 5370DWT, HL 5380DN, MFC 8480DN, MFC 8890DW, DCP 8070D, DCP 8080, DCP 8085DN Rendimento: 25.000 impressões	10,00	UNID	123,00	1.230,00
TOTAL						1.230,00
Lote: 5 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37062	Cartucho de Cilindro Compatível Brother DR1060 - 10.000 Impressões Para Uso em: DCP-1512, HL-1112, HL-1212 HL1212W, DCP-1602, HL1202 HL-1202, DCP1617NW DCP-1617NW DCP1617, DCP1610 DCP-1610. Fotocondutor Brother compatível com o original, com garantia de 1 ano para defeito de fabricação e rendimento de aproximadamente 10.000 páginas.	12,00	UNID	103,33	1.239,96
TOTAL						1.239,96
Lote: 6 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37068	Cartucho De Cilindro Compatível Brother Dr3440 Dr-3440 Para Usa em: DCP-L5652DN DCP-L5652 DCPL5652, DCPL5602DN DCP-L5602DN DCP-L5602 DCPL5602, MFC-L5702DW MFC-L5702 MFCL5702, DCPL5502DN DCP-L5502 DCPL5502, MFC-L6702DW MFCL6702DW MFC-L6702 MFCL6702, MFC-L5902DW MFCL5902DW MFC-L5902 MFCL5902, MFCL5802DW MFC-L5802DW MFCL5802 MFC-L5802, MFC-L6902DW MFCL6902DW MFC-L6902 MFCL6902, HL-L5102DW HL-L5102 HLL5102, HL-5202DW HL5202DW HL-L5202 HLL5202, HL-L6402DW HLL6402DW HL-L6402 HLL6402, HL-L6202DW HLL6202DW HL-L6202 HLL6202. Produto com qualidade de impressão semelhante ao original. 100% Novo. Compatível. Garantia de 01 ano para defeito de fabricação. Rende em média 30.000 páginas se feito manutenção regularmente.	16,00	UNID	132,30	2.116,80
TOTAL						2.116,80

Lote: 7 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37070	CARTUCHO DE CILINDRO HP 104A W1104A - 20.000 Impressões Para Uso em: HP Laser Neverstop 1000A, HP Laser Neverstop 1000W, HP Laser Neverstop 1200A All-in-One, HP Laser Neverstop 1200W All-in-One. Rendimento médio de 20.000 páginas considerando 5% de cobertura da folha A4. Garantia de 03 meses para defeito de fabricação.	8,00	UNID	1.108,67	8.869,36
TOTAL						8.869,36
Lote: 8 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17960	Cartucho de Cilindro HP CE314A - 14.000 impressões Utilizado nos seguintes modelos de equipamentos HP: HP M175; HP M275; HP CP1020; HP CP1025; HP M175A; HP M175NW; HP M176N; HP M177FW; HP CP1020WN; HP CP1025NW Rendimento de aproximadamente 14.000 páginas	19,00	UNID	125,67	2.387,73
TOTAL						2.387,73
Lote: 9 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	35603	Cartucho de Cilindro HP CF219A - 12.000 impressões Para uso em: compatível com os seguintes modelos de equipamentos HP: M132 M-132, 132NW, 132FN, 132FW, 132A, 132SNW, 132FP, M104A M104 104A, M130FN M130 130FN, M104W 104W, M130FW 130FW, M130A 130A, M130NW 130NW, M102A M102 M-102A, M102W M-102W - Garantia de 1 ano para defeito de fabricação. Rendimento: 12.000 impressões	6,00	UNID	123,33	739,98
TOTAL						739,98
Lote: 10 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23100	Cartucho de Cilindro Lexmark 50F0Z00 - 60.000 impressões Para uso em:MX511DE MX-511DE MX-511, MX410DE MX-410DE MX-410, MX611DHE MX-611DHE MX-611, MX310DN MX-310DN MX-310 MX310, MX611DFE MX-611DFE MX-611, MS610DE MS-610DE MS-610, MS610DN MS-610DN MS-610, MS410DN MS-410DN MS-410, MS310DN MS-310DN MS-310, MS312DN	10,00	UNID	487,00	4.870,00

		MS-312DN MS312 MS-312, MS315DN MS-315DN MS315 MS-315, MS415DN MS-415DN MS415 MS-415, MS-517 MS517DN MS-517DN - Garantia de 1 ano para defeito de fabricação Rendimento: 60.000 impressões				
TOTAL						4.870,00
Lote: 11 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37780	Chip compatível HP 105A, 135A, 135W	15,00	UND	62,67	940,05
TOTAL						940,05
Lote: 12 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37777	Chip de toner para impressora Hp 226A/26A	78,00	UNID	22,33	1.741,74
TOTAL						1.741,74
Lote: 13 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37773	Chip toner 258x IMPRESSORAS HP 404N, 404DN, 404DW, 428DW, 428FDN E 428FDW	108,00	UND	312,63	33.764,04
TOTAL						33.764,04
Lote: 14 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16318	CILINDRO DR620 COMPATÍVEL COM IMPRESSORA BROTHER DCP-8085DN	6,00	UNID	121,97	731,82
TOTAL						731,82
Lote: 15 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36670	CILINDRO BROTHER DR- 1060	48,00	UND	106,33	5.103,84
TOTAL						5.103,84
Lote: 16 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36668	CILINDRO BROTHER DR-B021	8,00	UND	141,00	1.128,00
TOTAL						1.128,00
Lote: 17 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total

	produto					
1	37779	Fita Impressora Matricial FX2190 preto	48,00	UND	64,66	3.103,68
TOTAL						3.103,68
Lote: 18 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37069	Kit Recarga de Toner HP 103 AD - 2.500 impressões Para uso nos seguintes modelos HP Neverstop: 1200 A, 1200 W, 1200 NW, 1000 N, 1000 A, 1000 W. Pacote duplo: Cada toner rende em média 2.500 páginas ,Com CHIP. Garantia de 03 meses para defeito de fabricação.	16,00	UNID	65,97	1.055,52
TOTAL						1.055,52
Lote: 19 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do serviço	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17793	Recarga Brother TN3382 PRETO - 8.000 Impressões Recarga mínima de 200gr de pó, com Troca de Cilindro (chip se necessário) - Rendimento Mínimo de 8.000 impressões	7,00	UNID	62,00	434,00
TOTAL						434,00
Lote: 20 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17796	Recarga Brother TN3392 PRETO - 12.000 Impressões Recarga mínima de 390gr de pó, com Troca de Cilindro (chip se necessário) - Rendimento Mínimo de 12.000 impressões	3,00	UNID	61,66	184,98
TOTAL						184,98
Lote: 21 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17799	Recarga Brother TN580 / TN650 PRETO - 8.000 Impressões Recarga mínima de 200gr de pó, com Troca de Cilindro (chip se necessário) - Rendimento Mínimo de 8.000 impressões	20,00	UNID	48,67	973,40
TOTAL						973,40
Lote: 22 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37785	Recarga de toner hp 500 preto 1000 impressões Impressora hp laser jet pro 254DW	12,00	UNID	123,33	1.479,96

TOTAL						1.479,96
Lote: 23 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37782	Recarga de toner HP 501A ciano 1000 impressões Impressora hp laser jet 254DW	12,00	UND	123,33	1.479,96
TOTAL						1.479,96
Lote: 24 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22811	Recarga HP (CF401A CF401AB) 201A CIANO - 1.400 Impressões Recarga mínima de 60gr de pó, com Troca de Cilindro (chip se necessário) - Rendimento Mínimo de 1.400 impressões	3,00	UNID	102,97	308,91
TOTAL						308,91
Lote: 25 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22817	Recarga HP (CF402A CF402AB) 201A AMARELO - 1.400 Impressões Recarga mínima de 60gr de pó, com Troca de Cilindro (chip se necessário) - Rendimento Mínimo de 1.400 impressões	3,00	UNID	102,97	308,91
TOTAL						308,91
Lote: 26 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22814	Recarga HP (CF403A CF403AB) 201A MAGENTA - 1.400 Impressões Recarga mínima de 60gr de pó, com Troca de Cilindro (chip se necessário) - Rendimento Mínimo de 1.400 impressões	3,00	UNID	102,97	308,91
TOTAL						308,91
Lote: 27 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17747	Recarga HP 130A (CF350A) PRETO - 1.300 Impressões Recarga mínima de 60gr de pó, com Troca de Cilindro (chip se necessário) - Rendimento Mínimo de 1.300 impressões	26,00	UNID	72,66	1.889,16
TOTAL						1.889,16
Lote: 28 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total

1	17805	Recarga HP 130A (CF351A) CIANO - 1.000 Impressões Recarga mínima de 40gr de pó, com Troca de Cilindro (chip se necessário) - Rendimento Mínimo de 1.000 impressões	23,00	UNID	72,66	1.671,18
TOTAL						1.671,18
Lote: 29 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17817	Recarga HP 130A (CF352A) Amarelo - 1.000 Impressões Recarga mínima de 40gr de pó, com Troca de Cilindro (chip se necessário) - Rendimento Mínimo de 1.000 impressões	23,00	UNID	72,66	1.671,18
TOTAL						1.671,18
Lote: 30 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17811	Recarga HP 130A (CF353A) Magenta - 1.000 Impressões Recarga mínima de 40gr de pó, com Troca de Cilindro (chip se necessário) - Rendimento Mínimo de 1.000 impressões	23,00	UNID	72,66	1.671,18
TOTAL						1.671,18
Lote: 31 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22808	Recarga HP 17A (CF217A) PRETO - 1.600 Impressões Recarga mínima de 120gr de pó, com Troca de Cilindro (chip se necessário) - Rendimento Mínimo de 1.600 impressões	18,00	UNID	63,00	1.134,00
TOTAL						1.134,00
Lote: 32 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22805	Recarga HP 201A (CF400A CF400AB) PRETO - 1.500 Impressões Recarga mínima de 60gr de pó, com Troca de Cilindro (chip se necessário) - Rendimento Mínimo de 1.500 impressões	3,00	UNID	104,00	312,00
TOTAL						312,00
Lote: 33 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22802	Recarga HP 26A (CF226A CF226AB) PRETO - 3.100 Impressões Recarga mínima de 120gr de pó, com Troca de Cilindro (chip se necessário) - Rendimento Mínimo de 3.100 impressões	72,00	UNID	73,00	5.256,00

TOTAL						5.256,00
Lote: 34 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17753	Recarga HP 36A (CB436A CB436AB) PRETO - 2.000 Impressões Recarga mínima de 120gr de pó, com Troca de Cilindro (chip se necessário) - Rendimento Mínimo de 2.000 impressões	23,00	UNID	55,00	1.265,00
TOTAL						1.265,00
Lote: 35 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17762	Recarga HP 83A (CF283A) PRETO - 1.500 Impressões Recarga mínima de 120gr de pó, com Troca de Cilindro (chip se necessário) - Rendimento Mínimo de 1.500 impressões	68,00	UNID	53,33	3.626,44
TOTAL						3.626,44
Lote: 36 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17765	Recarga HP 85A (CE285A CE285AB) PRETO - 2.000 Impressões Recarga mínima de 120gr de pó, com Troca de Cilindro (chip se necessário) - Rendimento Mínimo de 2.000 impressões	181,00	UNID	55,00	9.955,00
TOTAL						9.955,00
Lote: 37 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23099	Recarga Lexmark 604H - 10.000 Impressões Recarga mínima de 120gr de pó, com Troca de Cilindro (chip se necessário) - Rendimento Mínimo de 10.000 impressões	4,00	UNID	208,00	832,00
TOTAL						832,00
Lote: 38 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17777	Recarga Samsung ML-D2850B PRETO - 5.000 Impressões Recarga mínima de 160gr de pó, com Troca de Cilindro (chip se necessário) - Rendimento Mínimo de 5.000 impressões	12,00	UNID	123,33	1.479,96
TOTAL						1.479,96
Lote: 39 - EXCLUSIVO ME E EPP						

Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	20830	Recarga Samsung MLT-D204L PRETO - 5.000 Impressões Recarga mínima de 120gr de pó, com Troca de Cilindro (chip se necessário) - Rendimento Mínimo de 5.000 impressões	3,00	UNID	104,33	312,99
TOTAL						312,99
Lote: 40 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9090	RECARGA TONER CB435A	7,00	SERV.	53,00	371,00
TOTAL						371,00
Lote: 41 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9091	RECARGA TONER CE 285A/85A	31,00	SERV.	53,00	1.643,00
TOTAL						1.643,00
Lote: 42 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37778	RECARGA TONER HP 258A	24,00	SER	71,65	1.719,60
TOTAL						1.719,60
Lote: 43 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9093	RECARGA TONER HP 2612A	35,00	SERV.	62,33	2.181,55
TOTAL						2.181,55
Lote: 44 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25552	RECARGA TONER HP 35 A	7,00	SERV	51,66	361,62
TOTAL						361,62
Lote: 45 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37783	Recarga toner hp 502A amarelo 1000 impressões Impressora hp laser jet pro 254DW	12,00	UND	122,00	1.464,00
TOTAL						1.464,00
Lote: 46 - EXCLUSIVO ME E EPP						

Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37784	Recarga toner hp 503A magenta 1000 impressões impressora hp laser jet pro 254DW	12,00	UND	122,00	1.464,00
TOTAL						1.464,00
Lote: 47 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8039	RECARGA TONER HP CE 505 A	20,00	SERV.	72,32	1.446,40
TOTAL						1.446,40
Lote: 48 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37719	RECARGA TONNER HP 105A	12,00	SERV	51,67	620,04
TOTAL						620,04
Lote: 49 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23092	Recarga Xerox 106r03623 - 8.500 Impressões Recarga mínima de 90gr de pó, com Troca de Cilindro (chip se necessário) - Garantia de Rendimento Mínimo de 8.500 impressões	13,00	UNID	207,33	2.695,29
TOTAL						2.695,29
Lote: 50 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16315	REFIL DE TINTA T664320 CIANO COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON L555 - Deverão ser cartuchos originais do fabricante da impressora	75,00	UNID	56,33	4.224,75
TOTAL						4.224,75
Lote: 51 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16314	REFIL DE TINTA T664320 MAGENTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON L555 - Deverão ser cartuchos originais do fabricante da impressora	75,00	UNID	56,33	4.224,75
TOTAL						4.224,75
Lote: 52 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total

1	16316	REFIL DE TINTA T664420 AMARELO COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON L555 - Deverão ser cartuchos originais do fabricante da impressora	75,00	UNID	56,33	4.224,75
TOTAL						4.224,75
Lote: 53 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16317	REFIL DE TINTA T664420 PRETO COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON L555 - Deverão ser cartuchos originais do fabricante da impressora	75,00	UNID	55,83	4.187,25
TOTAL						4.187,25
Lote: 54 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37670	Refis de tinta Epson T544120 preto 4500 impressões	359,00	UND	55,93	20.078,87
TOTAL						20.078,87
Lote: 55 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37671	Refis de tinta Epson T544220 ciano 7000 impressões	359,00	UNID	55,93	20.078,87
TOTAL						20.078,87
Lote: 56 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37672	Refis de tinta Epson T544320 magenta 7000 impressões	359,00	UND	55,93	20.078,87
TOTAL						20.078,87
Lote: 57 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37673	Refis de tinta Epson T544420 amarelo 7000 impressões	359,00	UNID	55,93	20.078,87
TOTAL						20.078,87
Lote: 58 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	35608	Ribbon de Cera Impressora Zebra - Preto - 110mm x 74m Para uso em: Zebra | Argox | Cash Way | Metrologic Beetle | Eletran - Garantia de 1 ano para defeito de fabricação. Tamanho: 110mm x 74m	100,00	UNID	26,33	2.633,00

TOTAL						2.633,00
Lote: 59 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37065	Toner Compatível Com Brother TN-B021 Preto - 2.600 impressões Para uso em: DCP-B7520DW DCP-B7535DW DCP-B7520 DCP-B7535 B7535DW, com rendimento de 2.600 páginas . Toner B021 de excelente qualidade possui garantia de 1 ano para defeitos de fabricação	16,00	UNID	62,33	997,28
TOTAL						997,28
Lote: 60 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37061	Toner Compatível com brother TN1060 - 1.000 impressões Paara uso em: DCP-1602, DCP-1512, DCP-1617NW DCP1617 1617, DCP1610 DCP-1610, HL1112 HL-1112, HL-1202, HL-1212W HL1212 1212. Produto compatível com o original possui rendimento de aproximadamente 1.000 páginas, Toner com garantia de 1 ano em caso de defeito de fabricação	184,00	UNID	62,63	11.523,92
TOTAL						11.523,92
Lote: 61 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37067	Toner Compatível Com Brother TN3472 TN3472BR - 12.000 impressões Para uso em: HLL5102DW HLL5102 L5102 5102 5102DW, DCPL5652DN DCPL5652 L5652 5652 5652DN, DCPL5502DN DCPL5502 L5502 5502 5502DN, MFCL6702DW MFCL6702 L6702 6702 6702DW, HL-L6402DW HLL6402DW HLL6402 L6402 6402 6402DW, HL-L6202DW HLL6202DW HLL6202 L6202 6202 6202DW, HL-L5202DW HLL5202DW HLL5202 L5202 5202 5202DW, DCP-L5602DN DCPL5602DN DCPL5602 L5602 5602 5602DN, MFC-L5802DW MFCL5802DW MFCL5802 L5802 5802DW 5802, MFC-L6902DW MFCL6902DW MFCL6902 L6902 6902 6902DW, MFC-L5902DW MFCL5902DW MFCL5902 L5902 5902 5902DW, MFC-L5702DW MFCL5702DW MFCL5702 L5702 5702 5702DW, HL-L5102DW. Produto compatível com o original, qualidade semelhante do cartucho original, com garantia de 01 ano para defeito de fabricação. Rendimento médio de 12.000 páginas	16,00	UNID	104,33	1.669,28

TOTAL						1.669,28
Lote: 62 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17734	Toner Compativel Especifico 05A (CE505A) Preto - 2.300 Impressões Para utilização nos modelos: HP P2035, P2035, P2055, P2055; Componentes 100% novos, Rendimento de 2.300 impressões - Garantia de 1 ano para defeito de fabricação	48,00	UNID	93,67	4.496,16
TOTAL						4.496,16
Lote: 63 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37669	Toner compatível específico 105A 1000 impressões	12,00	UND	133,00	1.596,00
TOTAL						1.596,00
Lote: 64 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17743	Toner Compativel Especifico 12A (Q2612A) PRETO - 2.000 Impressões Para uso em: HP 1012; HP 1015; HP 1018; HP 1020; HP 1022; HP 1022n; HP 1022nw; HP 3015; HP 3030; HP 3050; HP 3050; HP 3052; HP 3055; HP 3055; HP M1319; HP M1005; HP M1005MFP; Componentes 100% novos, Rendimento de 2.000 páginas - Garantia de 1 ano para defeito de fabricação	39,00	UNID	74,33	2.898,87
TOTAL						2.898,87
Lote: 65 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17746	Toner Compatível Especifico 130A (CF350A) Preto - 1.300 Impressões Para uso em: HP Laserjet Pro M176N; HP Laserjet Pro M177FW - Componentes 100% novos, Rendimento de 1.300 páginas - Garantia de 1 ano para defeito de fabricação	68,00	UNID	83,03	5.646,04
TOTAL						5.646,04
Lote: 66 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17804	Toner Compativel Especifico 130A (CF351A) CIANO - 1.000 Impressões Para uso em: Pro M176N; Pro M177FW - Componentes 100% novos, Rendimento de 1.000 páginas	61,00	UNID	83,03	5.064,83

		- Garantia de 1 ano para defeito de fabricação				
TOTAL						5.064,83
Lote: 67 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17816	Toner Compativel Especifico 130A (CF352A) Amarelo 1.000 Impressões Para uso em: M176N; M177FW - Componentes 100% novos, Rendimento de 1.000 páginas - Garantia de 1 ano para defeito de fabricação	61,00	UNID	76,37	4.658,57
TOTAL						4.658,57
Lote: 68 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17810	Toner Compatível Especifico 130A (CF353A) Magenta - 1.000 Impressões Para uso em: M176N; M177FW - Componentes 100% novos, Rendimento de 1.000 páginas - Garantia de 1 ano para defeito de fabricação	61,00	UNID	83,03	5.064,83
TOTAL						5.064,83
Lote: 69 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22807	Toner Compatível Especifico 17A (CF217A) Preto - 1.600 Impressões Para uso em: HP M-130, M-102, M-130FW, M-130A, M-130FN, M-130NW, M-102A, M-102W- Componentes 100% novos, Rendimento de 1.600 páginas - Garantia de 1 ano para defeito de fabricação	18,00	UNID	89,67	1.614,06
TOTAL						1.614,06
Lote: 70 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22804	Toner Compatível Especifico 201A (CF400A CF400AB) Preto - 1500 Impress Para uso em: M-252DW M-252, M-277DW M-277 - Componentes 100% novos, Rendimento de 1.500 páginas - Garantia de 1 ano para defeito de fabricação	9,00	UNID	124,00	1.116,00
TOTAL						1.116,00
Lote: 71 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22810	Toner Compatível Especifico 201A (CF401A CF401AB) CIANO - 1.400 Impres Para uso	9,00	UNID	123,97	1.115,73

		em: M-252DW M-252, M-277DW M-277 - Componentes 100% novos, Rendimento de 1.400 páginas - Garantia de 1 ano para defeito de fabricação				
TOTAL						1.115,73
Lote: 72 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22816	Toner Compatível Especifico 201A (CF402A CF402AB) AMARELO - 1.400 Impr Para uso em: M-252DW M-252, M-277DW M-277 - Componentes 100% novos, Rendimento de 1.400 páginas - Garantia de 1 ano para defeito de fabricação	9,00	UNID	123,97	1.115,73
TOTAL						1.115,73
Lote: 73 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22813	Toner Compatível Especifico 201A (CF403A CF403AB) MAGENTA - 1.400 Impr Para uso em: M-252DW M-252, M-277DW M-277 - Componentes 100% novos, Rendimento de 1.400 páginas - Garantia de 1 ano para defeito de fabricação	9,00	UNID	123,97	1.115,73
TOTAL						1.115,73
Lote: 74 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22801	Toner Compatível Especifico 26A (CF226A CF226AB) - 3100 Impressões Para uso em: M-426DW M426 M-426, M-426FDW, M-402N M402 M-402, M-402DN, M402D M-402D, M426FDN M-426FDN, M402DNE M-402DNE - Componentes 100% novos, Rendimento de 3.100 páginas - Garantia de 1 ano para defeito de fabricação	94,00	UNID	97,67	9.180,98
TOTAL						9.180,98
Lote: 75 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17749	Toner Compativel Especifico 35A CB435A CB435AB PRETO - 1800 Impressões Para uso em: P1005; P1006 - Componentes 100% novos, Rendimento de 1.800 páginas - Garantia de 1 ano para defeito de fabricação	19,00	UNID	67,98	1.291,62
TOTAL						1.291,62
Lote: 76 - EXCLUSIVO ME E EPP						

Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17752	Toner Compatível Especifico 36A (CB436A 436AB) Preto - 2000 Impressões Para uso em: HP P-1505; HP M-1120MFP, M1120; HP M-1522MFP, M1522 - Componentes 100% novos, Rendimento de 2.000 páginas - Garantia de 1 ano para defeito de fabricação	27,00	UNID	64,00	1.728,00
TOTAL						1.728,00
Lote: 77 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37667	Toner compatível específico 502A amarelo 1000 impressões Impressora HP laser jet pro 254DW	12,00	UND	144,67	1.736,04
TOTAL						1.736,04
Lote: 78 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37668	Toner compatível específico 503A magenta 1000 impressões Impressora HP laser jet pro 254DW	12,00	UND	144,67	1.736,04
TOTAL						1.736,04
Lote: 79 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17761	Toner Compativel Especifico 83A (CF283A) Preto - 1.500 Impressões Para uso em: HP M125A M-125A; HP M201 M-201; HP M201DW M-201DW; HP M225DW M-225DW; HP M226 M-226; HP M202 M-202; HP M127FN M-127FN; HP M127FW M-127FW- Componentes 100% novos, Rendimento de 1.500 páginas - Garantia de 1 ano para defeito de fabricação	142,00	UNID	67,98	9.653,16
TOTAL						9.653,16
Lote: 80 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17764	Toner Compativel Especifico 85A (CE285A CE285AB) Preto 2000 Impressões Para uso em: HP P1102; HP P1102W; HP M1132; HP M1212NF - Componentes 100% novos, Rendimento de 2.000 páginas - Garantia de 1 ano para defeito de fabricação	603,00	UNID	62,66	37.783,98
TOTAL						37.783,98
Lote: 81 - EXCLUSIVO ME E EPP						

Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37054	Toner Compativel Especifico Brother TN 2340 Preto - 2.600 impressões Para Uso em: HL-L2360DW, HL-L2320D, MFC-L2720DW, MFC-L2740DW,MFC-L2700DW,DCP-L2520DW,DCP-L2540DW - Componentes 100% novos, rendimento de 2.600 páginas - Garantia de 1 ano para defeito de fabricação	12,00	UND	83,00	996,00
TOTAL						996,00

Lote: 82 - EXCLUSIVO ME E EPP

Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17792	Toner Compativel Especifico Brother TN3382 PRETO - 8.000 Impressões Para uso em: HL5452DN; HL5472DW; HL6182DW; HL6182DWT; MFC8712DW; MFC8952DWT; MFC8952DW; MFC8512DN; MFC8912DW; DCP8157DN; DCP8112DN; DCP8152DN - Componentes 100% novos, Rendimento de 8.000 páginas - Garantia de 1 ano para defeito de fabricação	17,00	UNID	104,33	1.773,61
TOTAL						1.773,61

Lote: 83 - EXCLUSIVO ME E EPP

Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17795	Toner Compativel Especifico Brother TN3392 Preto - 12.000 Impressões Para uso em: DCP8157DN; HL6182DW; HL6182DWT; MFC8952DW; MFC8952DWT; MFC8712DW; MFC8912DW - Componentes 100% novos, Rendimento de 12.000 páginas - Garantia de 1 ano para defeito de fabricação	9,00	UNID	104,33	938,97
TOTAL						938,97

Lote: 84 - EXCLUSIVO ME E EPP

Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37666	Toner compatível específico HP 501A ciano 1000 impressões Impressora HP laser jet pro 254DW	12,00	UNID	129,00	1.548,00
TOTAL						1.548,00

Lote: 85 - EXCLUSIVO ME E EPP

Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37665	Toner compatível específico HP CE500A preto 1000 impressões Impressora HP laser jet pro 254DW	12,00	UND	142,00	1.704,00

TOTAL						1.704,00
Lote: 86 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23098	Toner Compatível Específico Lexmark 604H - 10.000 Impressões Para uso em:MX-511, MX-410, MX-310, MX-611, MX511DE 511DE, MX410DE 410DE, MX611DHE 611DHE, MX310DN 310DN, MX611DFE 611DFE, MX611DE MX-611DE - Rendimento de 10.000 páginas - Garantia de 1 ano para defeito de fabricação	4,00	UNID	253,93	1.015,72
TOTAL						1.015,72
Lote: 87 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17776	Toner Compativel Especifico Samsung ML-D2850B Preto - 5.000 Impressões Para uso em: Samsung ML2850; ML2851; ML2850D; ML2851ND; ML2851NDL - Componentes 100% novos, Rendimento de 5.000 páginas - Garantia de 1 ano para defeito de fabricação	12,00	UNID	138,33	1.659,96
TOTAL						1.659,96
Lote: 88 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23091	Toner Compatível Universal Xerox 106r03623 - 8.500 Impressões Para uso em Impressora Xerox: Xerox Phaser 3330, Xerox WorkCentre 3335, Xerox WorkCentre 3345, Rendimento de 8.500 páginas - Garantia de 1 ano para defeito de fabricação	29,00	UNID	255,33	7.404,57
TOTAL						7.404,57
Lote: 89 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38149	TONER ELGIN PANTUM PB 211EV IMPRESSORA PANTUM P2500W	12,00	UNID	183,33	2.199,96
TOTAL						2.199,96
Lote: 90 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37180	TONER HP 258A S/CHIP COMPATIVEL ESPECÍFICO	21,00	UN	122,00	2.562,00
TOTAL						2.562,00
Lote: 91 - EXCLUSIVO ME E EPP						

Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38639	TONER HP 258X COM CHIP COMPATÍVEL ESPECÍFICO IMPRESSORAS 404N, 404DN, 404DW, 428DW, 428FDN, 428FDW	282,00	UND	509,00	143.538,00
TOTAL						143.538,00
Lote: 92 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22848	Toner Original Samsung MLT D204L - 5.000 Impressões Para uso em: SL-M3375FD, M3325, M3820, M4020, M3375, M3870, SL-M4025 e SL-M4075 - Rendimento de 5.000 páginas - Garantia de 1 ano para defeito de fabricação	9,00	UNID	134,33	1.208,97
TOTAL						1.208,97
Lote: 93 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16284	TONNER TN-650 COMPATÍVEL COM IMPRESSORA BROTHER DCP-8085DN - Deverão ser cartuchos originais ou compatíveis novos, (não remanufaturados)	12,00	UNID	92,33	1.107,96
TOTAL						1.107,96
Lote: 94 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	35604	Unidade De Imagem Xerox 101r00555 - 50.000 impressões Para uso em compatível com os seguintes modelos de equipamentos Xerox: Xerox Phaser 3330, Xerox WorkCentre 3335, Xerox WorkCentre 3345 - Garantia de 1 ano para defeito de fabricação. Rendimento: 50.000 impressões	18,00	UNID	207,00	3.726,00
TOTAL						3.726,00
Lote: 95 - Lote 095						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37775	Almofada esponja feltro completa impressora Epson Modelos L5190, L3150, L 3110, L 3250 e L3210.	250,00	UND	105,33	26.332,50
TOTAL						26.332,50

3.2. - **Empresas que participaram dos orçamentos:**

EMPRESA	CNPJ

DINIZSHOP COMERCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA	08.169.326/0001-59
ANTHONY VIEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA	08.993.384/0001-90
EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA	13.708.118/0001-10

4. - LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇO

Local de Entrega: no Centro de Distribuição, Rua Euclides Monteiro, para as Secretarias; e, na Rua Francisco de Oliveira nº 692, para a Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti.

Prazo de Entrega: 5 Dias

Vigência Contratual Prevista: Até 365 Dias

5. - ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

A entrega/execução do objeto deverá ser feita após a solicitação, e efetuado em até **10 Dias**, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93; após o recebimento da Ordem de Entrega/Serviço expedida pelo Departamento responsável.

A entrega deverá ser de acordo estritamente com as especificações descritas no Termo de Referência, sendo de inteira responsabilidade a reposição do objeto que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

6. – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 A contratada compromete-se a:

6.1.1 Atender a todas as condições descritas no presente Termo de Referência

6.1.2 Responsabilizar-se pelo fornecimento do objeto deste Termo de Referência, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a, direta ou indiretamente, causar ou provocar à contratante;

6.1.5 Indenizar a contratante por todo e qualquer prejuízo material ou pessoal que possa advir direta ou indiretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes do exercício de sua atividade;

6.1.6 Executar fielmente o contrato e este Termo de Referência, em conformidade com as cláusulas acordadas e normas estabelecidas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, de forma a não interferir no bom andamento da rotina de funcionamento da contratante.

6.1.7 Deverão ser consideradas juntamente com o que estipula este documento, todas as normas publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT, compreendendo: normas de fornecimento de materiais, especificações, métodos de ensaio, terminologias, padronização e simbologias.

6.1.8 O objeto deve ser fornecido, rigorosamente, de acordo com estas Especificações Técnicas e com os documentos nelas referidos, as Normas Técnicas vigentes, as especificações de materiais descritos neste Termo de Referência.

6.1.9 A contratada deverá acatar as decisões, instruções e observações que emanarem da contratante, corrigindo o fornecimento, sem ônus para o contratante.

incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

7. - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

7.1. Nas Secretarias

7.1.1. O acompanhamento da entrega/execução será exercida pela Diretora do Departamento de Proteção Social Básica, Sra. Kelly Cristina de Barros, nomeada através da Portaria nº 018, de 5 de janeiro de 2021;

7.2. Na Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti:

7.2.1. O acompanhamento da entrega/execução será exercida pelo Chefe de Divisão de Compras da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti, Sr. Rafael Silva Gianini, nomeado através da Portaria nº 012, de 14 de janeiro, de 2021;

7.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

8. – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A Contratante obriga-se a:

8.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
8.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
8.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

9. - CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de requisição de compras/serviço da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

a. Provisoriamente para efeito de posterior verificação do objeto;

b. Definitivamente, após a verificação da qualidade e consequente aceitação pelo setor competente;

10. - DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS

Venho firmar que os orçamentos enviados juntamente a este Termo de Referência, foram por mim verificados e são verdadeiros.

11. – DAS SANÇÕES E INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 As sanções administrativas serão impostas fundamentadamente nos termos da Lei nº 10.520 de 2002, parágrafo 3º do art.87 da Lei 8.666/93. Ficará impedido de licitar e contratar com o Prefeitura Municipal de Ibaiti, Entidades e Fundações, e será inscrito em um cadastro do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme Instrução Normativa 37/2019, ficando de 2 anos sem realizar novos contratos públicos. Garantido o direito à ampla defesa sem prejuízo das demais cominações legais previstas neste edital, o licitante que:

11.1.1 Se recusar a assinar o termo do contrato ou receber a nota de empenho;

11.1.2 Inexecução total ou parcial da nota de empenho ou contrato;

11.1.3 Deixar de entregar documentação exigida no edital;

11.1.4 Apresentar documentação falsa;

11.1.5 Ensejar o retardamento da execução do seu objeto;

11.1.6 Não mantiver a proposta dentro do prazo de validade;

11.1.7 Falhar ou fraudar na execução do contrato;

11.1.8 Comportar-se de modo inidôneo;

11.1.9 Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

11.2 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Ibaiti, Entidades e Fundações, enquanto durarem os fatos de impedimento, por prazo não superior a 2 (dois) anos, nos casos citados no item 11.1, conforme detalhado nos itens 11.1.1 ao 11.1.9.

11.3 A pena de advertência poderá ser aplicada nos casos previstos no item 11.1, sempre que a administração entender que a(s) justificativa(s) de defesa atenua a responsabilidade da CONTRATADA e desde que não tenha havido prejuízo ao erário público.

11.4 Pelo atraso injustificado, inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Ibaiti, Entidades e Fundações poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à CONTRATADA as multas fixadas a seguir, sem prejuízo de outras sanções previstas neste edital, no contrato, e demais legislações aplicáveis à espécie:

11.4.1 Multa moratória de 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato, por dia de atraso do início de sua execução, até o limite máximo de 2% (dois por cento). Acima do limite aqui estabelecido, caracterizará inexecução total da obrigação assumida;

11.4.2 Multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do contrato, no caso de sua inexecução total ou parcial, ou ainda, pela recusa injustificada em assinar o contrato;

11.4.3 Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, no caso de descumprimento de qualquer outra obrigação pactuada;

11.5 As sanções previstas nos itens 11.1 e 11.2 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa.

11.6 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Ibaiti, Entidades e Fundações, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas nos itens 11.2 e 11.3.

11.7 As penalidades serão no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

11.8 O percentual de multa previsto no item 9.4 incidirá sobre o valor atualizado do contrato ou do item do contrato (nesse último caso, quando a licitação tenha sido julgada e adjudicada por item),

tendo como fator de atualização o percentual da taxa SELIC – Sistema Especial de Liquidação e Custódia – que incidirá a partir da data em que ocorrer o fato, até o dia do efetivo pagamento da multa.

11.9 Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o CONTRATADO pela sua diferença, que será descontada/compensada dos pagamentos eventualmente devidos pela administração. Efetuados esses descontos/compensações, caso ainda haja saldo devedor, ou inexistentes a garantia e/ou pagamentos devidos pela CONTRATANTE, o valor da multa aplicada deverá ser recolhido junto à agência do Banco do Brasil S/A, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da notificação, por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU.

11.10 Na hipótese de não pagamento ou recolhimento referido no subitem imediatamente acima, os valores serão objeto de inscrição em dívida ativa e sua consequente cobrança pelos meios legais.

11.11 Independente da sanção aplicada, a inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar, ainda, a rescisão contratual, nos termos previstos na Lei nº. 8.666/93, bem como a incidência das consequências legais cabíveis, inclusive indenização por perdas e danos eventualmente causados à CONTRATANTE.

11.12 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

11.13 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12. - DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O presente Termo de Referência fica vinculado ao Edital da Licitação, dele fazendo parte na íntegra e produzindo todos os efeitos legais decorrentes da futura contratação. As demais condições de contratação são estabelecidas nos documentos que compõem o presente procedimento administrativo.

Ibaiti, 30 de agosto de 2023

Guilherme Augusto de Oliveira Leite
Secretário Municipal de Administração
Bombeiro Comunitário

Leandro Moreira Dos Reis
Secretário Municipal De Saúde

Tania Fatima Fadel Bueno
Secretária Municipal de Educação

Marcia Andreia Pereira Lemes
Secretária Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
50

Robson da Silva Reis
Presidente da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti

Aprovo o presente Termo de Referência:

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Cotação de Preços nº 27

Fornecedor ANTHONY VIEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME **Data:**

Endereço: RUA JOAQUIM DA SILVA REIS, 346, 0 Ibaiti/PR - CEP: 84900000 **CNPJ:** 08.993.384/0001-00

Telefone: 4335462627 **Fax:** **Celular** 43996057963 **Inscrição** 9041289969

E- colorprint_cartuchos@hotma **Inscrição** 35955

Código	Descrição do Produto	Unid.	Quant.	Preço	Preço	Marca	Observação
37062	Cartucho de Cilindro Compativel Brother DR1060 - 10.000	UNID	12.0	100,00	1200,00	PREMIUM	
17960	Cartucho de Cilindro HP CE314A - 14.000 impressões	UNID	19.0	120,00	2280,00	PREMIUM	
37777	Chip de toner para impressora Hp 226A/26A	UNID	78.0	20,00	1560,00	IMPORTADO	
36670	CILINDRO BROTHER DR- 1060	UND	48.0	100,00	4800,00	PREMIUM	
22811	Recarga HP (CF401A CF401AB) 201A CIANO - 1.400 Impressões	UNID	3.0	100,00	300,00	MARCA PROPRIA	
22817	Recarga HP (CF402A CF402AB) 201A AMARELO - 1.400	UNID	3.0	100,00	300,00	MARCA PROPRIA	
22814	Recarga HP (CF403A CF403AB) 201A MAGENTA - 1.400	UNID	3.0	100,00	300,00	MARCA PROPRIA	
22805	Recarga HP 201A (CF400A CF400AB) PRETO - 1.500 Impressões	UNID	3.0	100,00	300,00	MARCA PROPRIA	
22802	Recarga HP 26A (CF226A CF226AB) PRETO - 3.100 Impressões	UNID	72.0	70,00	5040,00	MARCA PROPRIA	
17753	Recarga HP 36A (CB436A CB436AB) PRETO - 2.000 Impressões	UNID	23.0	50,00	1150,00	MARCA PROPRIA	
17765	Recarga HP 85A (CE285A CE285AB) PRETO - 2.000 Impressões	UNID	181.0	50,00	9050,00	MARCA PROPRIA	
20830	Recarga Samsung MLT-D204L PRETO - 5.000 Impressões	UNID	3.0	100,00	300,00	MARCA PROPRIA	
37061	Toner Compatível com brother TN1060 - 1.000 impressões	UNID	184.0	60,00	11040,00	PREMIUM	
22804	Toner Compativel Especifico 201A (CF400A CF400AB) Preto -	UNID	9.0	120,00	1080,00	PREMIUM	
22810	Toner Compativel Especifico 201A (CF401A CF401AB) CIANO -	UNID	9.0	120,00	1080,00	PREMIUM	
22816	Toner Compativel Especifico 201A (CF402A CF402AB) AMARELO	UNID	9.0	120,00	1080,00	PREMIUM	
22813	Toner Compativel Especifico 201A (CF403A CF403AB) MAGENTA	UNID	9.0	120,00	1080,00	PREMIUM	
22801	Toner Compativel Especifico 26A (CF226A CF226AB) - 3100	UNID	94.0	95,00	8930,00	PREMIUM	
17752	Toner Compativel Especifico 36A (CB436A 436AB) Preto -	UNID	27.0	60,00	1620,00	PREMIUM	
17764	Toner Compativel Especifico 85A (CE285A CE285AB) Preto	UNID	603.0	60,00	36180,00	PREMIUM	
37054	Toner Compativel Especifico Brother TN 2340 Preto - 2.600	UND	12.0	80,00	960,00	PREMIUM	
22848	Toner Original Samsung MLT D204L - 5.000 Impressões	UNID	9.0	130,00	1170,00	PREMIUM	
37775	Almofada esponja feltro completa impressora Epson	UND	250.0	100,00	25000,00	IMPORTADO	
23100	Cartucho de Cilindro Lexmark 50F0Z00 - 60.000 impressões	UNID	10.0	480,00	4800,00	LEXMARK	
17747	Recarga HP 130A (CF350A) PRETO - 1.300 Impressões	UNID	26.0	70,00	1820,00	MARCA PROPRIA	
17805	Recarga HP 130A (CF351A) CIANO - 1.000 Impressões	UNID	23.0	70,00	1610,00	MARCA PROPRIA	
17817	Recarga HP 130A (CF352A) Amarelo - 1.000 Impressões	UNID	23.0	70,00	1610,00	MARCA PROPRIA	
17811	Recarga HP 130A (CF353A) Magenta - 1.000 Impressões	UNID	23.0	70,00	1610,00	MARCA PROPRIA	

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 51

Código	Descrição do Produto	Unid.	Quant.	Preço	Preço	Marca	Observação
17762	Recarga HP 83A (CF283A) PRETO - 1.500 Impressões	UNID	68.0	50,00	3400,00	MARCA PROPRIA	
23099	Recarga Lexmark 604H - 10.000 Impressões	UNID	4.0	200,00	800,00	MARCA PROPRIA	
9090	RECARGA TONER CB435A	SERV.	7.0	50,00	350,00	MARCA PROPRIA	
23092	Recarga Xerox 106r03623 - 8.500 Impressões	UNID	13.0	200,00	2600,00	MARCA PROPRIA	
37670	Refis de tinta Epson T544120 preto 4500 impressões	UND	309.0	50,00	15450,00	KORA	
37671	Refis de tinta Epson T544220 ciano 7000 impressões	UNID	309.0	50,00	15450,00	KORA	
37672	Refis de tinta Epson T544320 magenta 7000 impressões	UND	309.0	50,00	15450,00	KORA	
37673	Refis de tinta Epson T544420 amarelo 7000 impressões	UNID	309.0	50,00	15450,00	KORA	
17746	Toner Compativel Especifico 130A (CF350A) Preto - 1.300	UNID	68.0	80,00	5440,00	PREMIUM	
17804	Toner Compativel Especifico 130A (CF351A) CIANO - 1.000	UNID	61.0	80,00	4880,00	PREMIUM	
17816	Toner Compativel Especifico 130A (CF352A) Amarelo 1.000	UNID	61.0	80,00	4880,00	PREMIUM	
17810	Toner Compativel Especifico 130A (CF353A) Magenta - 1.000	UNID	61.0	80,00	4880,00	PREMIUM	
17749	Toner Compativel Especifico 35A CB435A CB435AB PRETO -	UNID	19.0	65,00	1235,00	PREMIUM	
17761	Toner Compativel Especifico 83A (CF283A) Preto - 1.500	UNID	142.0	65,00	9230,00	PREMIUM	
23098	Toner Compatível Específico Lexmark 604H - 10.000	UNID	4.0	250,00	1000,00	PREMIUM	
23091	Toner Compatível Universal Xerox 106r03623 - 8.500	UNID	29.0	250,00	7250,00	PREMIUM	
35604	Unidade De Imagem Xerox 101r00555 - 50.000 impressões	UNID	18.0	200,00	3600,00	IMPORTADO	
37773	Chip toner 258x	UND	108.0	300,00	32400,00	IMPORTADO	
38639	TONER HP 258X COM CHIP COMPATÍVEL ESPECÍFICO	UND	378.0	500,00	189000,00	PREMIUM	
17959	Cartucho de Cilindro Brother DR3302 - 60.000 impressões	UNID	60.0	120,00	7200,00	PREMIUM	
35603	Cartucho de Cilindro HP CF219A - 12.000 impressões	UNID	6.0	120,00	720,00	PREMIUM	
37779	Fita Impressora Matricial FX2190 preto	UND	48.0	60,00	2880,00	MASTER PRINT	
22808	Recarga HP 17A (CF217A) PRETO - 1.600 Impressões	UNID	18.0	60,00	1080,00	MARCA PROPRIA	
37778	RECARGA TONER HP 258A	SER	24.0	70,00	1680,00	MARCA PROPRIA	
9093	RECARGA TONER HP 2612A	SERV.	35.0	60,00	2100,00	MARCA PROPRIA	
8039	RECARGA TONER HP CE 505 A	SERV.	20.0	70,00	1400,00	MARCA PROPRIA	
17734	Toner Compativel Especifico 05A (CE505A) Preto - 2.300	UNID	48.0	90,00	4320,00	PREMIUM	
17743	Toner Compativel Especifico 12A (Q2612A) PRETO - 2.000	UNID	39.0	70,00	2730,00	PREMIUM	
22807	Toner Compativel Especifico 17A (CF217A) Preto - 1.600	UNID	18.0	85,00	1530,00	PREMIUM	
38149	TONER ELGIN PANTUM PB 211EV	UNID	12.0	180,00	2160,00	PREMIUM	
16284	TONNER TN-650	UNID	12.0	90,00	1080,00	PREMIUM	
16318	CILINDRO DR620	UNID	6.0	120,00	720,00	PREMIUM	
37781	Almofada esponja feltro para impressora Epson	UNID	75.0	100,00	7500,00	IMPORTADO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

Cotação de Preços nº 27

Código	Descrição do Produto	Unid.	Quant.	Preço	Preço	Marca	Observação
37780	Chip compatível HP 105A, 135A, 135W	UND	15.0	60,00	900,00	IMPORTADO	
17793	Recarga Brother TN3382 PRETO - 8.000 Impressões	UNID	7.0	60,00	420,00	MARCA PROPRIA	
17796	Recarga Brother TN3392 PRETO - 12.000 Impressões	UNID	3.0	60,00	180,00	MARCA PROPRIA	
37785	Recarga de toner hp 500 preto 1000 impressões	UNID	12.0	120,00	1440,00	MARCA PROPRIA	
37782	Recarga de toner HP 501A ciano 1000 impressões	UND	12.0	120,00	1440,00	MARCA PROPRIA	
17777	Recarga Samsung ML-D2850B PRETO - 5.000 Impressões	UNID	12.0	120,00	1440,00	MARCA PROPRIA	
25552	RECARGA TONER HP 35 A	SERV	7.0	50,00	350,00	MARCA PROPRIA	
37783	Recarga toner hp 502A amarelo 1000 impressões	UND	12.0	120,00	1440,00	MARCA PROPRIA	
37784	Recarga toner hp 503A magenta 1000 impressões	UND	12.0	120,00	1440,00	MARCA PROPRIA	
37719	RECARGA TONNER HP 105A	SERV	12.0	50,00	600,00	MARCA PROPRIA	
16315	REFIL DE TINTA T664320 CIANO	UNID	75.0	50,00	3750,00	KORA	
16314	REFIL DE TINTA T664320 MAGENTA	UNID	75.0	50,00	3750,00	KORA	
16316	REFIL DE TINTA T664420 AMARELO	UNID	75.0	50,00	3750,00	KORA	
16317	REFIL DE TINTA T664420 PRETO	UNID	75.0	50,00	3750,00	KORA	
37669	Toner compatível específico 105A 1000 impressões	UND	12.0	130,00	1560,00	PREMIUM	
37667	Toner compatível específico 502A amarelo 1000 impressões	UND	12.0	140,00	1680,00	PREMIUM	
37668	Toner compatível específico 503A magenta 1000 impressões	UND	12.0	140,00	1680,00	PREMIUM	
17792	Toner Compativel Especifico Brother TN3382 PRETO - 8.000	UNID	17.0	100,00	1700,00	PREMIUM	
17795	Toner Compativel Especifico Brother TN3392 Preto - 12.000	UNID	9.0	100,00	900,00	PREMIUM	
37666	Toner compatível específico HP 501A ciano 1000 impressões	UNID	12.0	140,00	1680,00	PREMIUM	
37665	Toner compatível específico HP CE500A preto 1000	UND	12.0	140,00	1680,00	PREMIUM	
17776	Toner Compativel Especifico Samsung ML-D2850B Preto -	UNID	12.0	130,00	1560,00	PREMIUM	
9091	RECARGA TONER CE 285A/85A	SERV.	31.0	50,00	1550,00	MARCA PROPRIA	
37180	TONER HP 258A S/CHIP COMPATIVEL ESPECÍFICO	UN	21.0	120,00	2520,00	PREMIUM	
17958	Cartucho de Cilindro Brother DR520\DR620 - 25.000	UNID	10.0	120,00	1200,00	PREMIUM	
37068	Cartucho De Cilindro Compatível Brother Dr3440 Dr-3440	UNID	16.0	130,00	2080,00	PREMIUM	
37070	CARTUCHO DE CILINDRO HP 104A W1104A - 20.000 Impressões	UNID	8.0	1100,00	8800,00	HP	
36668	CILINDRO BROTHER DR-B021	UND	8.0	140,00	1120,00	PREMIUM	
37069	Kit Recarga de Toner HP 103 AD - 2.500 impressões	UNID	16.0	65,00	1040,00	PREMIUM	
17799	Recarga Brother TN580 / TN650 PRETO - 8.000 Impressões	UNID	20.0	60,00	1200,00	MARCA PROPRIA	
35608	Ribbon de Cera Impressora Zebra - Preto - 110mm x 74m	UNID	100.0	25,00	2500,00	INKANTO	
37065	Toner Compatível Com Brother TN-B021 Preto - 2.600	UNID	16.0	60,00	960,00	PREMIUM	
37067	Toner Compatível Com Brother TN3472 TN3472BR - 12.000	UNID	16.0	100,00	1600,00	PREMIUM	

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 53

Nome do representante da

Assinatura do representante da

color print
ANTHONY VIEIRA DOS SANTOS & CIA. LTDA. - ME
CNPJ 08.993.384/0001-00
RUA JOAQUIM DA SILVA REIS, 346 CEP 84.900-000 - IBAITI - PR

PREFEITURA MUNICIPAL • IBAITI • 54

Cotação de Preços nº 27

Fornecedor EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA **Data:**

Endereço: RUA PARANA 194, 00 COMERCIALIbaiti/PR - CEP: 84900000 **CNPJ:** 13.708.118/0001-10

Telefone: 4335465029 **Fax:** **Celular** 43984773843 **Inscrição** 9055937734

E- edna_gizdecera@hotmail.com **Inscrição** 44580

Código	Descrição do Produto	Unid.	Quant.	Preço	Preço	Marca	Observação
37062	Cartucho de Cilindro Compativel Brother DR1060 - 10.000	UNID	12.0	92,00	1104,00	premium	
17960	Cartucho de Cilindro HP CE314A - 14.000 impressões	UNID	19.0	125,00	2375,00	premium	
37777	Chip de toner para impressora Hp 226A/26A	UNID	78.0	23,00	1794,00	IMPORTADO	
36670	CILINDRO BROTHER DR- 1060	UND	48.0	107,00	5136,00	PREMIUM	
22811	Recarga HP (CF401A CF401AB) 201A CIANO - 1.400 Impressões	UNID	3.0	98,90	296,70	,MARCA PROPRIA	
22817	Recarga HP (CF402A CF402AB) 201A AMARELO - 1.400	UNID	3.0	98,90	296,70	MARCA PROPRIA	
22814	Recarga HP (CF403A CF403AB) 201A MAGENTA - 1.400	UNID	3.0	98,90	296,70	MARCA PROPRIA	
22805	Recarga HP 201A (CF400A CF400AB) PRETO - 1.500 Impressões	UNID	3.0	102,00	306,00	MARCA PROPRIA	
22802	Recarga HP 26A (CF226A CF226AB) PRETO - 3.100 Impressões	UNID	72.0	73,00	5256,00	MARCA PROPRIA	
17753	Recarga HP 36A (CB436A CB436AB) PRETO - 2.000 Impressões	UNID	23.0	60,00	1380,00	MARCA PROPRIA	
17765	Recarga HP 85A (CE285A CE285AB) PRETO - 2.000 Impressões	UNID	181.0	60,00	10860,00	MARCA PROPRIA	
20830	Recarga Samsung MLT-D204L PRETO - 5.000 Impressões	UNID	3.0	103,00	309,00	MARCA PROPRIA	
37061	Toner Compatível com brother TN1060 - 1.000 impressões	UNID	184.0	59,90	11021,60	EVOLUT	
22804	Toner Compativel Especifico 201A (CF400A CF400AB) Preto -	UNID	9.0	119,99	1079,91	EVOLUT	
22810	Toner Compativel Especifico 201A (CF401A CF401AB) CIANO -	UNID	9.0	119,90	1079,10	EVOLUT	
22816	Toner Compativel Especifico 201A (CF402A CF402AB) AMARELO	UNID	9.0	119,90	1079,10	EVOLUT	
22813	Toner Compativel Especifico 201A (CF403A CF403AB) MAGENTA	UNID	9.0	119,90	1079,10	EVOLUT	
22801	Toner Compativel Especifico 26A (CF226A CF226AB) - 3100	UNID	94.0	96,00	9024,00	EVOLUT	
17752	Toner Compativel Especifico 36A (CB436A 436AB) Preto -	UNID	27.0	63,00	1701,00	EVOLUT	
17764	Toner Compativel Especifico 85A (CE285A CE285AB) Preto	UNID	603.0	59,99	36173,97	EVOLUT	
37054	Toner Compativel Especifico Brother TN 2340 Preto - 2.600	UND	12.0	80,99	971,88	EVOLUT	
22848	Toner Original Samsung MLT D204L - 5.000 Impressões	UNID	9.0	130,99	1178,91	EVOLUT	
37775	Almofada esponja feltro completa impressora Epson	UND	250.0	101,00	25250,00	IMPORTADO	
23100	Cartucho de Cilindro Lexmark 50F0Z00 - 60.000 impressões	UNID	10.0	482,00	4820,00	LEXMARK	
17747	Recarga HP 130A (CF350A) PRETO - 1.300 Impressões	UNID	26.0	69,99	1819,74	MARCA PROPRIA	
17805	Recarga HP 130A (CF351A) CIANO - 1.000 Impressões	UNID	23.0	69,99	1609,77	MARCA PROPRIA	
17817	Recarga HP 130A (CF352A) Amarelo - 1.000 Impressões	UNID	23.0	69,99	1609,77	MARCA PROPRIA	
17811	Recarga HP 130A (CF353A) Magenta - 1.000 Impressões	UNID	23.0	69,99	1609,77	MARCA PROPRIA	

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 55

Cotação de Preços nº 27

Código	Descrição do Produto	Unid.	Quant.	Preço	Preço	Marca	Observação
17762	Recarga HP 83A (CF283A) PRETO - 1.500 Impressões	UNID	68.0	52,00	3536,00	MARCA PROPRIA	
23099	Recarga Lexmark 604H - 10.000 Impressões	UNID	4.0	199,00	796,00	MARCA PROPRIA	
9090	RECARGA TONER CB435A	SERV.	7.0	51,00	357,00	MARCA PROPRIA	
23092	Recarga Xerox 106r03623 - 8.500 Impressões	UNID	13.0	202,00	2626,00	MARCA PROPRIA	
37670	Refis de tinta Epson T544120 preto 4500 impressões	UND	309.0	49,80	15388,20	KORA	
37671	Refis de tinta Epson T544220 ciano 7000 impressões	UNID	309.0	49,80	15388,20	KORA	
37672	Refis de tinta Epson T544320 magenta 7000 impressões	UND	309.0	49,80	15388,20	KORA	
37673	Refis de tinta Epson T544420 amarelo 7000 impressões	UNID	309.0	49,80	15388,20	KORA	
17746	Toner Compativel Especifico 130A (CF350A) Preto - 1.300	UNID	68.0	81,10	5514,80	EVOLUT	
17804	Toner Compativel Especifico 130A (CF351A) CIANO - 1.000	UNID	61.0	81,10	4947,10	EVOLUT	
17816	Toner Compativel Especifico 130A (CF352A) Amarelo 1.000	UNID	61.0	81,10	4947,10	EVOLUT	
17810	Toner Compativel Especifico 130A (CF353A) Magenta - 1.000	UNID	61.0	81,10	4947,10	EVOLUT	
17749	Toner Compativel Especifico 35A CB435A CB435AB PRETO -	UNID	19.0	64,95	1234,05	EVOLUT	
17761	Toner Compativel Especifico 83A (CF283A) Preto - 1.500	UNID	142.0	64,95	9222,90	EVOLUT	
23098	Toner Compatível Específico Lexmark 604H - 10.000	UNID	4.0	249,80	999,20	EVOLUT	
23091	Toner Compatível Universal Xerox 106r03623 - 8.500	UNID	29.0	251,00	7279,00	XEROX	
35604	Unidade De Imagem Xerox 101r00555 - 50.000 impressões	UNID	18.0	200,99	3617,82	XEROX	
37773	Chip toner 258x	UND	108.0	299,90	32389,20	IMPORTADO	
38639	TONER HP 258X.COM CHIP COMPATÍVEL ESPECÍFICO	UND	378.0	502,00	189756,00	EVOLUT	
17959	Cartucho de Cilindro Brother DR3302 - 60.000 impressões	UNID	60.0	121,00	7260,00	EVOLUT	
35603	Cartucho de Cilindro HP CF219A - 12.000 impressões	UNID	6.0	121,00	726,00	PREMIUM	
37779	Fita Impressora Matricial FX2190 preto	UND	48.0	65,99	3167,52	MASTER PRINT	
22808	Recarga HP 17A (CF217A) PRETO - 1.600 Impressões	UNID	18.0	61,00	1098,00	MARCA PROPRIA	
37778	RECARGA TONER HP 258A	SER	24.0	69,95	1678,80	MARCA PROPRIA	
9093	RECARGA TONER HP 2612A	SERV.	35.0	62,00	2170,00	MARCA PROPRIA	
8039	RECARGA TONER HP CE 505 A	SERV.	20.0	69,95	1399,00	MARCA PROPRIA	
17734	Toner Compativel Especifico 05A (CE505A) Preto - 2.300	UNID	48.0	92,00	4416,00	EVOLUT	
17743	Toner Compativel Especifico 12A (Q2612A) PRETO - 2.000	UNID	39.0	71,00	2769,00	EVOLUT	
22807	Toner Compativel Especifico 17A (CF217A) Preto - 1.600	UNID	18.0	86,00	1548,00	EVOLUT	
38149	TONER ELGIN PANTUM PB 211EV	UNID	12.0	181,00	2172,00	ELGIN	
16284	TONNER TN-650	UNID	12.0	91,00	1092,00	EVOLUT	
16318	CILINDRO DR620	UNID	6.0	119,90	719,40	EVOLUT	
37781	Almofada esponja feltro para impressora Epson	UNID	75.0	121,00	9075,00	IMPORTADO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 56

Cotação de Preços nº 27

Código	Descrição do Produto	Unid.	Quant.	Preço	Preço	Marca	Observação
37780	Chip compatível HP 105A, 135A, 135W	UND	15.0	62,00	930,00	IMPORTADO	
17793	Recarga Brother TN3382 PRETO - 8.000 Impressões	UNID	7.0	61,00	427,00	MARCA PROPRIA	
17796	Recarga Brother TN3392 PRETO - 12.000 Impressões	UNID	3.0	59,99	179,97	MARCA PROPRIA	
37785	Recarga de toner hp 500 preto 1000 impressões	UNID	12.0	122,00	1464,00	MARCA PROPRIA	
37782	Recarga de toner HP 501A ciano 1000 impressões	UND	12.0	122,00	1464,00	MARCA PROPRIA	
17777	Recarga Samsung ML-D2850B PRETO - 5.000 Impressões	UNID	12.0	122,00	1464,00	MARCA PROPRIA	
25552	RECARGA TONER HP 35 A	SERV	7.0	49,99	349,93	MARCA PROPRIA	
37783	Recarga toner hp 502A amarelo 1000 impressões	UND	12.0	122,00	1464,00	MARCA PROPRIA	
37784	Recarga toner hp 503A magenta 1000 impressões	UND	12.0	122,00	1464,00	MARCA PROPRIA	
37719	RECARGA TONNER HP 105A	SERV	12.0	51,00	612,00	MARCA PROPRIA	
16315	REFIL DE TINTA T664320 CIANO	UNID	75.0	51,00	3825,00	KORA	
16314	REFIL DE TINTA T664320 MAGENTA	UNID	75.0	51,00	3825,00	KORA	
16316	REFIL DE TINTA T664420 AMARELO	UNID	75.0	51,00	3825,00	KORA	
16317	REFIL DE TINTA T664420 PRETO	UNID	75.0	49,50	3712,50	KORA	
37669	Toner compatível específico 105A 1000 impressões	UND	12.0	129,99	1559,88	EVOLUT	
37667	Toner compatível específico 502A amarelo 1000 impressões	UND	12.0	144,00	1728,00	EVOLUT	
37668	Toner compatível específico 503A magenta 1000 impressões	UND	12.0	144,00	1728,00	EVOLUT	
17792	Toner Compativel Especifico Brother TN3382 PRETO - 8.000	UNID	17.0	101,00	1717,00	EVOLUT	
17795	Toner Compativel Especifico Brother TN3392 Preto - 12.000	UNID	9.0	101,00	909,00	EVOLUT	
37666	Toner compatível específico HP 501A ciano 1000 impressões	UNID	12.0	101,00	1212,00	EVOLUT	
37665	Toner compatível específico HP CE500A preto 1000	UND	12.0	139,99	1679,88	EVOLUT	
17776	Toner Compativel Especifico Samsung ML-D2850B Preto -	UNID	12.0	141,00	1692,00	EVOLUT	
9091	RECARGA TONER CE 285A/85A	SERV.	31.0	51,00	1581,00	MARCA PROPRIA	
37180	TONER HP 258A S/CHIP COMPATIVEL ESPECÍFICO	UN	21.0	121,00	2541,00	PREMIUM	
17958	Cartucho de Cilindro Brother DR520\DR620 - 25.000	UNID	10.0	121,00	1210,00	PREMIUM	
37068	Cartucho De Cilindro Compatível Brother Dr3440 Dr-3440	UNID	16.0	129,90	2078,40	PREMIUM	
37070	CARTUCHO DE CILINDRO HP 104A W1104A - 20.000 Impressões	UNID	8.0	1110,00	8880,00	HP	
36668	CILINDRO BROTHER DR-B021	UND	8.0	139,00	1112,00	PREMIUM	
37069	Kit Recarga de Toner HP 103 AD - 2.500 impressões	UNID	16.0	64,90	1038,40	PREMIUM	
17799	Recarga Brother TN580 / TN650 PRETO - 8.000 Impressões	UNID	20.0	21,00	420,00	MARCA PROPRIA	
35608	Ribbon de Cera Impressora Zebra - Preto - 110mm x 74m	UNID	100.0	26,00	2600,00	ZEBRA	
37065	Toner Compatível Com Brother TN-B021 Preto - 2.600	UNID	16.0	61,00	976,00	EVOLUT	
37067	Toner Compatível Com Brother TN3472 TN3472BR - 12.000	UNID	16.0	101,00	1616,00	EVOLUT	

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 54

Nome do representante da

Assinatura do representante da

13.708.118/0001-10
EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA. LTDA.
RUA PARANA, 190 CENTRO
CEP 84 900-000 IBAITI PARANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
58

Cotação de Preços nº 27

Fornecedor DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA **Data:**

Endereço: RUA ANTÔNIO DE MOURA BUENO, 1003 AO LADO POLÍCIA MILITARIbaiti/PR - CEP: 84900000 **CNPJ:** 08.169.326/0001-59

Telefone: 4399195725 **Fax:** **Celular** 43991925725 **Inscrição**

E- tagpeg@hotmail.com **Inscrição** 50423

Código	Descrição do Produto	Unid.	Quant.	Preço	Preço	Marca	Observação
37062	Cartucho de Cilindro Compativel Brother DR1060 - 10.000	UNID	12.0	118,00	1416,00	PREMIUN	
17960	Cartucho de Cilindro HP CE314A - 14.000 impressões	UNID	19.0	132,00	2508,00	PREMIUN	
37777	Chip de toner para impressora Hp 226A/26A	UNID	78.0	24,00	1872,00	COMPATIVEL	
36670	CILINDRO BROTHER DR- 1060	UND	48.0	112,00	5376,00	COMPATIVEL	
22811	Recarga HP (CF401A CF401AB) 201A CIANO - 1.400 Impressões	UNID	3.0	110,00	330,00	CHATS	
22817	Recarga HP (CF402A CF402AB) 201A AMARELO - 1.400	UNID	3.0	110,00	330,00	CHATS	
22814	Recarga HP (CF403A CF403AB) 201A MAGENTA - 1.400	UNID	3.0	110,00	330,00	CHATS	
22805	Recarga HP 201A (CF400A CF400AB) PRETO - 1.500 Impressões	UNID	3.0	110,00	330,00	CHATS	
22802	Recarga HP 26A (CF226A CF226AB) PRETO - 3.100 Impressões	UNID	72.0	76,00	5472,00	CHATS	
17753	Recarga HP 36A (CB436A CB436AB) PRETO - 2.000 Impressões	UNID	23.0	55,00	1265,00	CHATS	
17765	Recarga HP 85A (CE285A CE285AB) PRETO - 2.000 Impressões	UNID	181.0	55,00	9955,00	CHATS	
20830	Recarga Samsung MLT-D204L PRETO - 5.000 Impressões	UNID	3.0	110,00	330,00	CHATS	
37061	Toner Compatível com brother TN1060 - 1.000 impressões	UNID	184.0	68,00	12512,00	PREMIUN	
22804	Toner Compativel Especifico 201A (CF400A CF400AB) Preto -	UNID	9.0	132,00	1188,00	PREMIUN	
22810	Toner Compativel Especifico 201A (CF401A CF401AB) CIANO -	UNID	9.0	132,00	1188,00	PREMIUN	
22816	Toner Compativel Especifico 201A (CF402A CF402AB) AMARELO	UNID	9.0	132,00	1188,00	PREMIUN	
22813	Toner Compativel Especifico 201A (CF403A CF403AB) MAGENTA	UNID	9.0	132,00	1188,00	PREMIUN	
22801	Toner Compativel Especifico 26A (CF226A CF226AB) - 3100	UNID	94.0	102,00	9588,00	IMPORT	
17752	Toner Compativel Especifico 36A (CB436A 436AB) Preto -	UNID	27.0	69,00	1863,00	IMPORT	
17764	Toner Compativel Especifico 85A (CE285A CE285AB) Preto	UNID	603.0	68,00	41004,00	PREMIUN	
37054	Toner Compativel Especifico Brother TN 2340 Preto - 2.600	UND	12.0	88,00	1056,00	PREMIUN	
22848	Toner Original Samsung MLT D204L - 5.000 Impressões	UNID	9.0	142,00	1278,00	COMPATIVEL	
37775	Almofada esponja feltro completa impressora Epson	UND	250.0	115,00	28750,00	EPSON	
23100	Cartucho de Cilindro Lexmark 50F0Z00 - 60.000 impressões	UNID	10.0	499,00	4990,00	QUALITY	
17747	Recarga HP 130A (CF350A) PRETO - 1.300 Impressões	UNID	26.0	78,00	2028,00	CHATS	
17805	Recarga HP 130A (CF351A) CIANO - 1.000 Impressões	UNID	23.0	78,00	1794,00	CHATS	
17817	Recarga HP 130A (CF352A) Amarelo - 1.000 Impressões	UNID	23.0	78,00	1794,00	CHATS	
17811	Recarga HP 130A (CF353A) Magenta - 1.000 Impressões	UNID	23.0	78,00	1794,00	CHATS	

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 59

Cotação de Preços nº 27

Código	Descrição do Produto	Unid.	Quant.	Preço	Preço	Marca	Observação
17762	Recarga HP 83A (CF283A) PRETO - 1.500 Impressões	UNID	68.0	58,00	3944,00	CHATS	
23099	Recarga Lexmark 604H - 10.000 Impressões	UNID	4.0	225,00	900,00	CHATS	
9090	RECARGA TONER CB435A	SERV.	7.0	58,00	406,00	CHATS	
23092	Recarga Xerox 106r03623 - 8.500 Impressões	UNID	13.0	220,00	2860,00	CHATS	
37670	Refis de tinta Epson T544120 preto 4500 impressões	UND	309.0	68,00	21012,00	EPSON	
37671	Refis de tinta Epson T544220 ciano 7000 impressões	UNID	309.0	68,00	21012,00	EPSON	
37672	Refis de tinta Epson T544320 magenta 7000 impressões	UND	309.0	68,00	21012,00	EPSON	
37673	Refis de tinta Epson T544420 amarelo 7000 impressões	UNID	309.0	68,00	21012,00	EPSON	
17746	Toner Compativel Especifico 130A (CF350A) Preto - 1.300	UNID	68.0	88,00	5984,00	COMPATIVEL	
17804	Toner Compativel Especifico 130A (CF351A) CIANO - 1.000	UNID	61.0	88,00	5368,00	COMPATIVEL	
17816	Toner Compativel Especifico 130A (CF352A) Amarelo 1.000	UNID	61.0	68,00	4148,00	COMPATIVEL	
17810	Toner Compativel Especifico 130A (CF353A) Magenta - 1.000	UNID	61.0	88,00	5368,00	COMPATIVEL	
17749	Toner Compativel Especifico 35A CB435A CB435AB PRETO -	UNID	19.0	74,00	1406,00	COMPATIVEL	
17761	Toner Compativel Especifico 83A (CF283A) Preto - 1.500	UNID	142.0	74,00	10508,00	COMPATIVEL83a	
23098	Toner Compativel Específico Lexmark 604H - 10.000	UNID	4.0	262,00	1048,00	compativell	
23091	Toner Compativel Universal Xerox 106r03623 - 8.500	UNID	29.0	265,00	7685,00	COMPATIVEL	
35604	Unidade De Imagem Xerox 101r00555 - 50.000 impressões	UNID	18.0	220,00	3960,00	QUALITY	
37773	Chip toner 258x	UND	108.0	338,00	36504,00	268X	
38639	TONER HP 258X COM CHIP COMPATÍVEL ESPECÍFICO	UND	378.0	525,00	198450,00	COMPATIVEL	
17959	Cartucho de Cilindro Brother DR3302 - 60.000 impressões	UNID	60.0	128,00	7680,00	COMPATIVEL	
35603	Cartucho de Cilindro HP CF219A - 12.000 impressões	UNID	6.0	129,00	774,00	QUALITY	
37779	Fita Impressora Matricial FX2190 preto	UND	48.0	68,00	3264,00	EPSON	
22808	Recarga HP 17A (CF217A) PRETO - 1.600 Impressões	UNID	18.0	68,00	1224,00	CHATS	
37778	RECARGA TONER HP 258A	SER	24.0	75,00	1800,00	CHATS	
9093	RECARGA TONER HP 2612A	SERV.	35.0	65,00	2275,00	CHATS	
8039	RECARGA TONER HP CE 505 A	SERV.	20.0	77,00	1540,00	CHATS	
17734	Toner Compativel Especifico 05A (CE505A) Preto - 2.300	UNID	48.0	99,00	4752,00	compativel	
17743	Toner Compativel Especifico 12A (Q2612A) PRETO - 2.000	UNID	39.0	82,00	3198,00	PREMIUN	
22807	Toner Compativel Especifico 17A (CF217A) Preto - 1.600	UNID	18.0	98,00	1764,00	PREMIUN	
38149	TONER ELGIN PANTUM PB 211EV	UNID	12.0	189,00	2268,00	ELGIN	
16284	TONNER TN-650	UNID	12.0	96,00	1152,00	PREMIUN	
16318	CILINDRO DR620	UNID	6.0	126,00	756,00	QUALITY	
37781	Almofada esponja feltro para impressora Epson	UNID	75.0	122,00	9150,00	EPSON	

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
60

Código	Descrição do Produto	Unid.	Quant.	Preço	Preço	Marca	Observação
37780	Chip compatível HP 105A, 135A, 135W	UND	15.0	66,00	990,00	COMPATIVEL	
17793	Recarga Brother TN3382 PRETO - 8.000 Impressões	UNID	7.0	65,00	455,00	CHATS	
17796	Recarga Brother TN3392 PRETO - 12.000 Impressões	UNID	3.0	65,00	195,00	CHATS	
37785	Recarga de toner hp 500 preto 1000 impressões	UNID	12.0	128,00	1536,00	CHATS	
37782	Recarga de toner HP 501A ciano 1000 impressões	UND	12.0	128,00	1536,00	CHATS	
17777	Recarga Samsung ML-D2850B PRETO - 5.000 Impressões	UNID	12.0	128,00	1536,00	CHATS	
25552	RECARGA TONER HP 35 A	SERV	7.0	55,00	385,00	CHATS	
37783	Recarga toner hp 502A amarelo 1000 impressões	UND	12.0	124,00	1488,00	CHATS	
37784	Recarga toner hp 503A magenta 1000 impressões	UND	12.0	124,00	1488,00	CHATS	
37719	RECARGA TONNER HP 105A	SERV	12.0	54,00	648,00	CHATS	
16315	REFIL DE TINTA T664320 CIANO	UNID	75.0	68,00	5100,00	EPSON	
16314	REFIL DE TINTA T664320 MAGENTA	UNID	75.0	68,00	5100,00	EPSON	
16316	REFIL DE TINTA T664420 AMARELO	UNID	75.0	68,00	5100,00	EPSON	
16317	REFIL DE TINTA T664420 PRETO	UNID	75.0	68,00	5100,00	EPSON	
37669	Toner compatível específico 105A 1000 impressões	UND	12.0	139,00	1668,00	PREMIUN	
37667	Toner compatível específico 502A amarelo 1000 impressões	UND	12.0	150,00	1800,00	PREMIUN	
37668	Toner compatível específico 503A magenta 1000 impressões	UND	12.0	150,00	1800,00	PREMIUN	
17792	Toner Compativel Especifico Brother TN3382 PRETO - 8.000	UNID	17.0	112,00	1904,00	COMPATIVEL	
17795	Toner Compativel Especifico Brother TN3392 Preto - 12.000	UNID	9.0	112,00	1008,00	COMPATIVEL	
37666	Toner compatível específico HP 501A ciano 1000 impressões	UNID	12.0	146,00	1752,00	COMP?TIVEL	
37665	Toner compatível específico HP CE500A preto 1000	UND	12.0	146,00	1752,00	COMPATIVEL	
17776	Toner Compativel Especifico Samsung ML-D2850B Preto -	UNID	12.0	144,00	1728,00	COMPATIVEL	
9091	RECARGA TONER CE 285A/85A	SERV.	31.0	58,00	1798,00	CHATS	
37180	TONER HP 258A S/CHIP COMPATIVEL ESPECÍFICO	UN	21.0	125,00	2625,00	COMPATIVEL	
17958	Cartucho de Cilindro Brother DR520\DR620 - 25.000	UNID	10.0	128,00	1280,00	quality	
37068	Cartucho De Cilindro Compatível Brother Dr3440 Dr-3440	UNID	16.0	137,00	2192,00	QUALITY	
37070	CARTUCHO DE CILINDRO HP 104A W1104A - 20.000 Impressões	UNID	8.0	1116,00	8928,00	COMPATIVEL	
36668	CILINDRO BROTHER DR-B021	UND	8.0	144,00	1152,00	QUALITY	
37069	Kit Recarga de Toner HP 103 AD - 2.500 impressões	UNID	16.0	68,00	1088,00	COMPATIVEL	
17799	Recarga Brother TN580 / TN650 PRETO - 8.000 Impressões	UNID	20.0	65,00	1300,00	CHATS	
35608	Ribbon de Cera Impressora Zebra - Preto - 110mm x 74m	UNID	100.0	28,00	2800,00	ETIQUETOU	
37065	Toner Compatível Com Brother TN-B021 Preto - 2.600	UNID	16.0	66,00	1056,00	COMPATIVEL	
37067	Toner Compatível Com Brother TN3472 TN3472BR - 12.000	UNID	16.0	112,00	1792,00	COMPATIVEL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 61

ROGER MARTINS CERQUEIRA.

Nome do representante da

Assinatura do representante da

CHAT'S COMPUTADORES
Dinizshop Comércio Eletrônico
de Produtos LTDA.
CNPJ 08.169.326/0001-59
(43) 3546-2598
Rua Antonio de Moura Bueno, 1003 - Centro
CEP 84.900-000 - Ibaiti - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
62

DECLARAÇÃO DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS

Objeto: Registro de Preços para aquisição de toner, cartuchos e demais itens para impressora com a finalidade de atender as Secretarias Municipais e Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti.

Declaro que todas as informações e demais documentos, notadamente, os orçamentos que acompanham o pedido de abertura de processo licitatório de compras são verdadeiros, conforme rubrica/assinatura em cada um deles, responsabilizando-me civil e criminalmente;

Declaro ainda que os preços pesquisados são os praticados no mercado fornecedor dos produtos e/ou dos serviços pleiteados, de modo que o orçamento estimativo reflete, de fato, os preços praticados no mercado nas datas constantes nos orçamentos.

Estou ciente de que:

> "Não constitui incumbência obrigatória da CPL, do pregoeiro ou da autoridade superior realizar pesquisas de preços no mercado e em outros entes públicos, sendo essa atribuição, tendo em vista a complexidade dos diversos objetos licitados, dos setores ou pessoas competentes envolvidas na aquisição do objeto" (**Acórdão nº 3516/2007, Primeira Câmara, Relator Min. Aroldo Cedraz, Processo nº 005.991/2000-7**).
>
> Para calcular o custo do objeto proposto, o interessado deverá realizar prévias pesquisas de preços no mercado fornecedor dos produtos ou dos serviços pleiteados. Também poderá se valer de informações contidas em bancos de dados informatizados, **pesquisas na internet**, publicações especializadas e outras fontes." (**Manual de Convênios do Tribunal de Contas da União).**

E para que surta os efeitos legais, firmo o presente.

Ibaiti (PR), 30 de agosto de 2023.

KELLY CRISTINA DE BARROS
Diretora do Departamento de Proteção Social Básica

MUNICÍPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

IBAITI
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 018, DE 5 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia a Senhora Kelly Cristina de Barros, para exercer o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Proteção Social Básica.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR a Senhora **KELLY CRISTINA DE BARROS**, portadora da CI-RG nº 6.208.922-9 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 016.603.159-30, para exercer o cargo em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA,** com direito aos proventos fixados na Lei Complementar nº 581, de 23.12.2009 e na Lei nº 1005, de 29.7.2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (5.1.2021).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

IBAITI
PREFEITURA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2021 | EDIÇÃO Nº 1819 | IBAITI, TERÇA-FEIRA, 05 DE JANEIRO DE 2021 | PÁGINA 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
65

MUNICÍPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 018, DE 5 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia a Senhora Kelly Cristina de Barros, para exercer o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Proteção Social Básica.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR a Senhora **KELLY CRISTINA DE BARROS,** portadora da CI-RG nº 6.208.922-9 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 016.603.159-30, para exercer o cargo em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA,** com direito aos proventos fixados na Lei Complementar nº 581, de 23.12.2009 e na Lei nº 1005, de 29.7.2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (5.1.2021).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
66

RELATÓRIO DE COTAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
67

Município de Ibaiti - 2023
RELATÓRIO DE COTAÇÕES

Equiplano

Lote: 001

Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
38639	TONER HP 258X COM CHIP COMPATÍVEL ESPECÍFICO	UND	378,00	500,00	509,00	525,00
			Total:	**189.000,00**	**192.402,00**	**198.450,00**

Fornecedor		Marca	Validade	Preço
28926-4	ANTHONY VIEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	PREMIUM	10/08/2023	500,00*
46183-1	DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA	COMPATIVEL	21/08/2023	525,00
32868-5	EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA	EVOLUT	24/07/2023	502,00

Lote: 002

Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
37781	Almofada esponja feltro para impressora Epson	UNID	75,00	100,00	114,33	122,00
			Total:	**7.500,00**	**8.574,75**	**9.150,00**

Fornecedor		Marca	Validade	Preço
28926-4	ANTHONY VIEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	IMPORTADO	10/08/2023	100,00*
46183-1	DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA	EPSON	21/08/2023	122,00
32868-5	EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA	IMPORTADO	24/07/2023	121,00

Lote: 003

Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
17959	Cartucho de Cilindro Brother DR3302 - 60.000 impressões	UNID	60,00	120,00	123,00	128,00
			Total:	**7.200,00**	**7.380,00**	**7.680,00**

Fornecedor		Marca	Validade	Preço
28926-4	ANTHONY VIEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	PREMIUM	10/08/2023	120,00*
46183-1	DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA	COMPATIVEL	21/08/2023	128,00
32868-5	EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA	EVOLUT	24/07/2023	121,00

Lote: 004

Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
17958	Cartucho de Cilindro Brother DR520\DR620 - 25.000 impressões	UNID	10,00	120,00	123,00	128,00
			Total:	**1.200,00**	**1.230,00**	**1.280,00**

Fornecedor		Marca	Validade	Preço
28926-4	ANTHONY VIEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	PREMIUM	10/08/2023	120,00*
46183-1	DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA	quality	21/08/2023	128,00
32868-5	EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA	PREMIUM	24/07/2023	121,00

Lote: 005

Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
37062	Cartucho de Cilindro Compatível Brother DR1060 - 10.000 Impressões	UNID	12,00	92,00	103,33	118,00
			Total:	**1.104,00**	**1.239,96**	**1.416,00**

Fornecedor		Marca	Validade	Preço
28926-4	ANTHONY VIEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	PREMIUM	10/08/2023	100,00
46183-1	DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA	PREMIUN	21/08/2023	118,00
32868-5	EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA	premium	21/08/2023	92,00*

Lote: 006

Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
37068	Cartucho De Cilindro Compatível Brother Dr3440 Dr-3440	UNID	16,00	129,90	132,30	137,00
			Total:	**2.078,40**	**2.116,80**	**2.192,00**

Fornecedor		Marca	Validade	Preço
28926-4	ANTHONY VIEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	PREMIUM	10/08/2023	130,00

46183-1	DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA	QUALITY	21/08/2023	137,00
32868-5	EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA	PREMIUM	24/07/2023	129,90*

Lote: 007

Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
37070	CARTUCHO DE CILINDRO HP 104A W1104A - 20.000 Impressões	UNID	8,00	1.100,00	1.108,67	1.116,00
		Total:	**8.800,00**		**8.869,36**	**8.928,00**

Fornecedor		Marca	Validade	Preço
28926-4	ANTHONY VIEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	HP	10/08/2023	1.100,00*
46183-1	DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA	COMPATIVEL	21/08/2023	1.116,00
32868-5	EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA	HP	24/07/2023	1.110,00

Lote: 008

Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
17960	Cartucho de Cilindro HP CE314A - 14.000 impressões	UNID	19,00	120,00	125,67	132,00
		Total:	**2.280,00**		**2.387,73**	**2.508,00**

Fornecedor		Marca	Validade	Preço
28926-4	ANTHONY VIEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	PREMIUM	10/08/2023	120,00*
46183-1	DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA	PREMIUN	21/08/2023	132,00
32868-5	EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA	premium	21/08/2023	125,00

Lote: 009

Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
35603	Cartucho de Cilindro HP CF219A - 12.000 impressões	UNID	6,00	120,00	123,33	129,00
		Total:	**720,00**		**739,98**	**774,00**

Fornecedor		Marca	Validade	Preço
28926-4	ANTHONY VIEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	PREMIUM	10/08/2023	120,00*
46183-1	DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA	QUALITY	21/08/2023	129,00
32868-5	EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA	PREMIUM	24/07/2023	121,00

Lote: 010

Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
3100	Cartucho de Cilindro Lexmark 50F0Z00 - 60.000 impressões	UNID	10,00	480,00	487,00	499,00
		Total:	**4.800,00**		**4.870,00**	**4.990,00**

Fornecedor		Marca	Validade	Preço
28926-4	ANTHONY VIEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	LEXMARK	10/08/2023	480,00*
46183-1	DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA	QUALITY	21/08/2023	499,00
32868-5	EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA	LEXMARK	24/07/2023	482,00

Lote: 011

Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
37780	Chip compatível HP 105A, 135A, 135W	UND	15,00	60,00	62,67	66,00
		Total:	**900,00**		**940,05**	**990,00**

Fornecedor		Marca	Validade	Preço
28926-4	ANTHONY VIEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	IMPORTADO	10/08/2023	60,00*
46183-1	DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA	COMPATIVEL	21/08/2023	66,00
32868-5	EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA	IMPORTADO	24/07/2023	62,00

Lote: 012

Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
37777	Chip de toner para impressora Hp 226A/26A	UNID	78,00	20,00	22,33	24,00

		Total:	**1.560,00**	**1.741,74**	**1.872,00**

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
28926-4 ANTHONY VIEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	IMPORTADO	10/08/2023	20,00*
46183-1 DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA	COMPATIVEL	21/08/2023	24,00
32868-5 EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA	IMPORTADO	24/07/2023	23,00

Lote: 013

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
37773 Chip toner 258x	UND	108,00	299,90	312,63	338,00
	Total:	**32.389,20**	**33.764,04**		**36.504,00**

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
28926-4 ANTHONY VIEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	IMPORTADO	10/08/2023	300,00
46183-1 DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA	268X	21/08/2023	338,00
32868-5 EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA	IMPORTADO	24/07/2023	299,90*

Lote: 014

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
16318 CILINDRO DR620	UNID	6,00	119,90	121,97	126,00
	Total:	**719,40**		**731,82**	**756,00**

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
28926-4 ANTHONY VIEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	PREMIUM	10/08/2023	120,00
46183-1 DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA	QUALITY	21/08/2023	126,00
32868-5 EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA	EVOLUT	24/07/2023	119,90*

Lote: 015

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
36670 CILINDRO BROTHER DR- 1060	UND	48,00	100,00	106,33	112,00
	Total:	**4.800,00**		**5.103,84**	**5.376,00**

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
28926-4 ANTHONY VIEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	PREMIUM	10/08/2023	100,00*
46183-1 DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA	COMPATIVEL	21/08/2023	112,00
32868-5 EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA	PREMIUM	24/07/2023	107,00

Lote: 016

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
36668 CILINDRO BROTHER DR-B021	UND	8,00	139,00	141,00	144,00
	Total:	**1.112,00**		**1.128,00**	**1.152,00**

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
28926-4 ANTHONY VIEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	PREMIUM	10/08/2023	140,00
46183-1 DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA	QUALITY	21/08/2023	144,00
32868-5 EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA	PREMIUM	24/07/2023	139,00*

Lote: 017

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
37779 Fita Impressora Matricial FX2190 preto	UND	48,00	60,00	64,66	68,00
	Total:	**2.880,00**		**3.103,68**	**3.264,00**

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
28926-4 ANTHONY VIEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	MASTER PRINT	10/08/2023	60,00*
46183-1 DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA	EPSON	21/08/2023	68,00
32868-5 EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA	MASTER PRINT	24/07/2023	65,99

Lote: 018

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
37069 Kit Recarga de Toner HP 103 AD - 2.500 impressões	UNID	16,00	64,90	65,97	68,00

		Total:	**1.038,40**	**1.055,52**	**1.088,00**

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
28926-4 ANTHONY VIEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	PREMIUM	10/08/2023	65,00
46183-1 DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA	COMPATIVEL	21/08/2023	68,00
32868-5 EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA	PREMIUM	24/07/2023	64,90*

Lote: 019

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
17793 Recarga Brother TN3382 PRETO - 8.000 Impressões	UNID	7,00	60,00	62,00	65,00
	Total:		**420,00**	**434,00**	**455,00**

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
28926-4 ANTHONY VIEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	MARCA PROPRIA	10/08/2023	60,00*
46183-1 DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA	CHATS	21/08/2023	65,00
32868-5 EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA	MARCA PROPRIA	24/07/2023	61,00

Lote: 020

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
17796 Recarga Brother TN3392 PRETO - 12.000 Impressões	UNID	3,00	59,99	61,66	65,00
	Total:		**179,97**	**184,98**	**195,00**

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
28926-4 ANTHONY VIEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	MARCA PROPRIA	10/08/2023	60,00
46183-1 DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA	CHATS	21/08/2023	65,00
32868-5 EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA	MARCA PROPRIA	24/07/2023	59,99*

Lote: 021

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
17799 Recarga Brother TN580 / TN650 PRETO - 8.000 Impressões	UNID	20,00	21,00	48,67	65,00
	Total:		**420,00**	**973,40**	**1.300,00**

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
28926-4 ANTHONY VIEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	MARCA PROPRIA	10/08/2023	60,00
46183-1 DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA	CHATS	21/08/2023	65,00
32868-5 EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA	MARCA PROPRIA	24/07/2023	21,00*

Lote: 022

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
37785 Recarga de toner hp 500 preto 1000 impressões	UNID	12,00	120,00	123,33	128,00
	Total:		**1.440,00**	**1.479,96**	**1.536,00**

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
28926-4 ANTHONY VIEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	MARCA PROPRIA	10/08/2023	120,00*
46183-1 DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA	CHATS	21/08/2023	128,00
32868-5 EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA	MARCA PROPRIA	24/07/2023	122,00

Lote: 023

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
37782 Recarga de toner HP 501A ciano 1000 impressões	UND	12,00	120,00	123,33	128,00
	Total:		**1.440,00**	**1.479,96**	**1.536,00**

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
28926-4 ANTHONY VIEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	MARCA PROPRIA	10/08/2023	120,00*
46183-1 DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA	CHATS	21/08/2023	128,00
32868-5 EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA	MARCA PROPRIA	24/07/2023	122,00

Lote: 024

Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
22811	Recarga HP (CF401A CF401AB) 201A CIANO - 1.400 Impressões	UNID	3,00	98,90	102,97	110,00
			Total:	**296,70**	**308,91**	**330,00**

Fornecedor		Marca	Validade	Preço
28926-4	ANTHONY VIEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	MARCA PROPRIA	10/08/2023	100,00
46183-1	DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA	CHATS	21/08/2023	110,00
32868-5	EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA	,MARCA PROPRIA	24/07/2023	98,90*

Lote: 025

Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
22817	Recarga HP (CF402A CF402AB) 201A AMARELO - 1.400 Impressões	UNID	3,00	98,90	102,97	110,00
			Total:	**296,70**	**308,91**	**330,00**

Fornecedor		Marca	Validade	Preço
28926-4	ANTHONY VIEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	MARCA PROPRIA	10/08/2023	100,00
46183-1	DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA	CHATS	21/08/2023	110,00
32868-5	EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA	MARCA PROPRIA	24/07/2023	98,90*

Lote: 026

Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
22814	Recarga HP (CF403A CF403AB) 201A MAGENTA - 1.400 Impressões	UNID	3,00	98,90	102,97	110,00
			Total:	**296,70**	**308,91**	**330,00**

Fornecedor		Marca	Validade	Preço
28926-4	ANTHONY VIEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	MARCA PROPRIA	10/08/2023	100,00
46183-1	DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA	CHATS	21/08/2023	110,00
32868-5	EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA	MARCA PROPRIA	24/07/2023	98,90*

Lote: 027

Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
17747	Recarga HP 130A (CF350A) PRETO - 1.300 Impressões	UNID	26,00	69,99	72,66	78,00
			Total:	**1.819,74**	**1.889,16**	**2.028,00**

Fornecedor		Marca	Validade	Preço
28926-4	ANTHONY VIEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	MARCA PROPRIA	10/08/2023	70,00
46183-1	DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA	CHATS	21/08/2023	78,00
32868-5	EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA	MARCA PROPRIA	24/07/2023	69,99*

Lote: 028

Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
17805	Recarga HP 130A (CF351A) CIANO - 1.000 Impressões	UNID	23,00	69,99	72,66	78,00
			Total:	**1.609,77**	**1.671,18**	**1.794,00**

Fornecedor		Marca	Validade	Preço
28926-4	ANTHONY VIEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	MARCA PROPRIA	10/08/2023	70,00
46183-1	DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA	CHATS	21/08/2023	78,00
32868-5	EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA	MARCA PROPRIA	24/07/2023	69,99*

Lote: 029

Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
17817	Recarga HP 130A (CF352A) Amarelo - 1.000 Impressões	UNID	23,00	69,99	72,66	78,00
			Total:	**1.609,77**	**1.671,18**	**1.794,00**

Fornecedor		Marca	Validade	Preço
28926-4	ANTHONY VIEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	MARCA PROPRIA	10/08/2023	70,00

46183-1	DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA	CHATS	21/08/2023	78,00
32868-5	EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA	MARCA PROPRIA	24/07/2023	69,99*

Lote: 030

Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
17811	Recarga HP 130A (CF353A) Magenta - 1.000 Impressões	UNID	23,00	69,99	72,66	78,00
			Total:	**1.609,77**	**1.671,18**	**1.794,00**

Fornecedor		Marca	Validade	Preço
28926-4	ANTHONY VIEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	MARCA PROPRIA	10/08/2023	70,00
46183-1	DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA	CHATS	21/08/2023	78,00
32868-5	EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA	MARCA PROPRIA	24/07/2023	69,99*

Lote: 031

Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
22808	Recarga HP 17A (CF217A) PRETO - 1.600 Impressões	UNID	18,00	60,00	63,00	68,00
			Total:	**1.080,00**	**1.134,00**	**1.224,00**

Fornecedor		Marca	Validade	Preço
28926-4	ANTHONY VIEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	MARCA PROPRIA	10/08/2023	60,00*
46183-1	DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA	CHATS	21/08/2023	68,00
32868-5	EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA	MARCA PROPRIA	24/07/2023	61,00

Lote: 032

Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
22805	Recarga HP 201A (CF400A CF400AB) PRETO - 1.500 Impressões	UNID	3,00	100,00	104,00	110,00
			Total:	**300,00**	**312,00**	**330,00**

Fornecedor		Marca	Validade	Preço
28926-4	ANTHONY VIEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	MARCA PROPRIA	10/08/2023	100,00*
46183-1	DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA	CHATS	21/08/2023	110,00
32868-5	EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA	MARCA PROPRIA	24/07/2023	102,00

Lote: 033

Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
22802	Recarga HP 26A (CF226A CF226AB) PRETO - 3.100 Impressões	UNID	72,00	70,00	73,00	76,00
			Total:	**5.040,00**	**5.256,00**	**5.472,00**

Fornecedor		Marca	Validade	Preço
28926-4	ANTHONY VIEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	MARCA PROPRIA	10/08/2023	70,00*
46183-1	DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA	CHATS	21/08/2023	76,00
32868-5	EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA	MARCA PROPRIA	24/07/2023	73,00

Lote: 034

Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
17753	Recarga HP 36A (CB436A CB436AB) PRETO - 2.000 Impressões	UNID	23,00	50,00	55,00	60,00
			Total:	**1.150,00**	**1.265,00**	**1.380,00**

Fornecedor		Marca	Validade	Preço
28926-4	ANTHONY VIEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	MARCA PROPRIA	10/08/2023	50,00*
46183-1	DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA	CHATS	21/08/2023	55,00
32868-5	EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA	MARCA PROPRIA	24/07/2023	60,00

Lote: 035

Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
17762	Recarga HP 83A (CF283A) PRETO - 1.500 Impressões	UNID	68,00	50,00	53,33	58,00

		Total:	**3.400,00**	**3.626,44**	**3.944,00**
Fornecedor	Marca			Validade	Preço
28926-4 ANTHONY VIEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	MARCA PROPRIA			10/08/2023	50,00*
46183-1 DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA	CHATS				58,00
32868-5 EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA	MARCA PROPRIA			24/07/2023	52,00

Lote: 036

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
17765 Recarga HP 85A (CE285A CE285AB) PRETO - 2.000 Impressões	UNID	181,00	50,00	55,00	60,00
	Total:	**9.050,00**		**9.955,00**	**10.860,00**

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
28926-4 ANTHONY VIEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	MARCA PROPRIA	10/08/2023	50,00*
46183-1 DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA	CHATS	21/08/2023	55,00
32868-5 EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA	MARCA PROPRIA	24/07/2023	60,00

Lote: 037

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
23099 Recarga Lexmark 604H - 10.000 Impressões	UNID	4,00	199,00	208,00	225,00
	Total:	**796,00**		**832,00**	**900,00**

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
28926-4 ANTHONY VIEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	MARCA PROPRIA	10/08/2023	200,00
46183-1 DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA	CHATS		225,00
32868-5 EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA	MARCA PROPRIA	24/07/2023	199,00*

Lote: 038

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
17777 Recarga Samsung ML-D2850B PRETO - 5.000 Impressões	UNID	12,00	120,00	123,33	128,00
	Total:	**1.440,00**		**1.479,96**	**1.536,00**

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
28926-4 ANTHONY VIEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	MARCA PROPRIA	10/08/2023	120,00*
46183-1 DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA	CHATS	21/08/2023	128,00
32868-5 EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA	MARCA PROPRIA	24/07/2023	122,00

Lote: 039

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
20830 Recarga Samsung MLT-D204L PRETO - 5.000 Impressões	UNID	3,00	100,00	104,33	110,00
	Total:	**300,00**		**312,99**	**330,00**

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
28926-4 ANTHONY VIEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	MARCA PROPRIA	10/08/2023	100,00*
46183-1 DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA	CHATS		110,00
32868-5 EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA	MARCA PROPRIA	24/07/2023	103,00

Lote: 040

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
9090 RECARGA TONER CB435A	SERV.	7,00	50,00	53,00	58,00
	Total:	**350,00**		**371,00**	**406,00**

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
28926-4 ANTHONY VIEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	MARCA PROPRIA	10/08/2023	50,00*
46183-1 DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA	CHATS	21/08/2023	58,00
32868-5 EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA	MARCA PROPRIA	24/07/2023	51,00

Lote: 041

Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
9091	RECARGA TONER CE 285A/85A	SERV	31,00	50,00	53,00	58,00
		Total:		**1.550,00**	**1.643,00**	**1.798,00**

Fornecedor		Marca	Validade	Preço
28926-4	ANTHONY VIEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	MARCA PROPRIA	10/08/2023	50,00*
46183-1	DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA	CHATS	21/08/2023	58,00
32868-5	EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA	MARCA PROPRIA	24/07/2023	51,00

Lote: 042

Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
37778	RECARGA TONER HP 258A	SER	24,00	69,95	71,65	75,00
		Total:		**1.678,80**	**1.719,60**	**1.800,00**

Fornecedor		Marca	Validade	Preço
28926-4	ANTHONY VIEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	MARCA PROPRIA	10/08/2023	70,00
46183-1	DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA	CHATS	21/08/2023	75,00
32868-5	EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA	MARCA PROPRIA	24/07/2023	69,95*

Lote: 043

Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
9093	RECARGA TONER HP 2612A	SERV	35,00	60,00	62,33	65,00
		Total:		**2.100,00**	**2.181,55**	**2.275,00**

Fornecedor		Marca	Validade	Preço
28926-4	ANTHONY VIEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	MARCA PROPRIA	10/08/2023	60,00*
46183-1	DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA	CHATS	21/08/2023	65,00
32868-5	EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA	MARCA PROPRIA	24/07/2023	62,00

Lote: 044

Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
25552	RECARGA TONER HP 35 A	SERV	7,00	49,99	51,66	55,00
		Total:		**349,93**	**361,62**	**385,00**

Fornecedor		Marca	Validade	Preço
28926-4	ANTHONY VIEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	MARCA PROPRIA	10/08/2023	50,00
46183-1	DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA	CHATS	21/08/2023	55,00
32868-5	EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA	MARCA PROPRIA	24/07/2023	49,99*

Lote: 045

Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
37783	Recarga toner hp 502A amarelo 1000 impressões	UND	12,00	120,00	122,00	124,00
		Total:		**1.440,00**	**1.464,00**	**1.488,00**

Fornecedor		Marca	Validade	Preço
28926-4	ANTHONY VIEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	MARCA PROPRIA	10/08/2023	120,00*
46183-1	DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA	CHATS	21/08/2023	124,00
32868-5	EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA	MARCA PROPRIA	24/07/2023	122,00

Lote: 046

Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
37784	Recarga toner hp 503A magenta 1000 impressões	UND	12,00	120,00	122,00	124,00
		Total:		**1.440,00**	**1.464,00**	**1.488,00**

Fornecedor		Marca	Validade	Preço
28926-4	ANTHONY VIEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	MARCA PROPRIA	10/08/2023	120,00*
46183-1	DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA	CHATS	21/08/2023	124,00
32868-5	EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA	MARCA PROPRIA	24/07/2023	122,00

Lote: 047

Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
8039	RECARGA TONER HP CE 505 A	SERV	20,00	69,95	72,32	77,00
		Total:		**1.399,00**	**1.446,40**	**1.540,00**

Fornecedor		Marca	Validade	Preço
28926-4	ANTHONY VIEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	MARCA PROPRIA	10/08/2023	70,00
46183-1	DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA	CHATS	21/08/2023	77,00
32868-5	EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA	MARCA PROPRIA	24/07/2023	69,95*

Lote: 048

Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
37719	RECARGA TONNER HP 105A	SERV	12,00	50,00	51,67	54,00
		Total:		**600,00**	**620,04**	**648,00**

Fornecedor		Marca	Validade	Preço
28926-4	ANTHONY VIEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	MARCA PROPRIA	10/08/2023	50,00*
46183-1	DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA	CHATS	21/08/2023	54,00
2868-5	EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA	MARCA PROPRIA	24/07/2023	51,00

Lote: 049

Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
23092	Recarga Xerox 106r03623 - 8.500 Impressões	UNID	13,00	200,00	207,33	220,00
		Total:		**2.600,00**	**2.695,29**	**2.860,00**

Fornecedor		Marca	Validade	Preço
28926-4	ANTHONY VIEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	MARCA PROPRIA	10/08/2023	200,00*
46183-1	DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA	CHATS	21/08/2023	220,00
32868-5	EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA	MARCA PROPRIA	24/07/2023	202,00

Lote: 050

Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
16315	REFIL DE TINTA T664320 CIANO	UNID	75,00	50,00	56,33	68,00
		Total:		**3.750,00**	**4.224,75**	**5.100,00**

Fornecedor		Marca	Validade	Preço
28926-4	ANTHONY VIEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	KORA	10/08/2023	50,00*
46183-1	DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA	EPSON	21/08/2023	68,00
2868-5	EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA	KORA	24/07/2023	51,00

Lote: 051

Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
16314	REFIL DE TINTA T664320 MAGENTA	UNID	75,00	50,00	56,33	68,00
		Total:		**3.750,00**	**4.224,75**	**5.100,00**

Fornecedor		Marca	Validade	Preço
28926-4	ANTHONY VIEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	KORA	10/08/2023	50,00*
46183-1	DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA	EPSON	21/08/2023	68,00
32868-5	EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA	KORA	24/07/2023	51,00

Lote: 052

Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
16316	REFIL DE TINTA T664420 AMARELO	UNID	75,00	50,00	56,33	68,00
		Total:		**3.750,00**	**4.224,75**	**5.100,00**

Fornecedor		Marca	Validade	Preço
28926-4	ANTHONY VIEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	KORA	10/08/2023	50,00*
46183-1	DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA	EPSON	21/08/2023	68,00
32868-5	EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA	KORA	24/07/2023	51,00

Lote: 053

Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
16317	REFIL DE TINTA T664420 PRETO	UNID	75,00	49,50	55,83	68,00
			Total:	**3.712,50**	**4.187,25**	**5.100,00**

Fornecedor		Marca	Validade	Preço
28926-4	ANTHONY VIEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	KORA	10/08/2023	50,00
46183-1	DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA	EPSON	21/08/2023	68,00
32868-5	EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA	KORA	24/07/2023	49,50*

Lote: 054

Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
37670	Refis de tinta Epson T544120 preto 4500 impressões	UND	359,00	49,80	55,93	68,00
			Total:	**17.878,20**	**20.078,87**	**24.412,00**

Fornecedor		Marca	Validade	Preço
28926-4	ANTHONY VIEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	KORA	10/08/2023	50,00
46183-1	DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA	EPSON	21/08/2023	68,00
32868-5	EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA	KORA	24/07/2023	49,80*

Lote: 055

Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
37671	Refis de tinta Epson T544220 ciano 7000 impressões	UNID	359,00	49,80	55,93	68,00
			Total:	**17.878,20**	**20.078,87**	**24.412,00**

Fornecedor		Marca	Validade	Preço
28926-4	ANTHONY VIEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	KORA		50,00
46183-1	DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA	EPSON	21/08/2023	68,00
32868-5	EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA	KORA	24/07/2023	49,80*

Lote: 056

Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
37672	Refis de tinta Epson T544320 magenta 7000 impressões	UND	359,00	49,80	55,93	68,00
			Total:	**17.878,20**	**20.078,87**	**24.412,00**

Fornecedor		Marca	Validade	Preço
28926-4	ANTHONY VIEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	KORA	10/08/2023	50,00
46183-1	DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA	EPSON	21/08/2023	68,00
32868-5	EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA	KORA	24/07/2023	49,80*

Lote: 057

Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
37673	Refis de tinta Epson T544420 amarelo 7000 impressões	UNID	359,00	49,80	55,93	68,00
			Total:	**17.878,20**	**20.078,87**	**24.412,00**

Fornecedor		Marca	Validade	Preço
28926-4	ANTHONY VIEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	KORA	10/08/2023	50,00
46183-1	DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA	EPSON	21/08/2023	68,00
32868-5	EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA	KORA	24/07/2023	49,80*

Lote: 058

Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
35608	Ribbon de Cera Impressora Zebra - Preto - 110mm x 74m	UNID	100,00	25,00	26,33	28,00
			Total:	**2.500,00**	**2.633,00**	**2.800,00**

Fornecedor		Marca	Validade	Preço
28926-4	ANTHONY VIEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	INKANTO	10/08/2023	25,00*

46183-1	DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA	ETIQUETOU	21/08/2023	28,00
32868-5	EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA	ZEBRA	24/07/2023	26,00

Lote: 059

Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
37065	Toner Compatível Com Brother TN-B021 Preto - 2.600 impressões	UNID	16,00	60,00	62,33	66,00
		Total:	**960,00**		**997,28**	**1.056,00**

Fornecedor		Marca	Validade	Preço
28926-4	ANTHONY VIEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	PREMIUM	10/08/2023	60,00*
46183-1	DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA	COMPATIVEL	21/08/2023	66,00
32868-5	EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA	EVOLUT	24/07/2023	61,00

Lote: 060

Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
37061	Toner Compatível com brother TN1060 - 1.000 impressões	UNID	184,00	59,90	62,63	68,00
		Total:	**11.021,60**		**11.523,92**	**12.512,00**

Fornecedor		Marca	Validade	Preço
28926-4	ANTHONY VIEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	PREMIUM	10/08/2023	60,00
46183-1	DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA	PREMIUN	21/08/2023	68,00
32868-5	EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA	EVOLUT	24/07/2023	59,90*

Lote: 061

Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
37067	Toner Compatível Com Brother TN3472 TN3472BR - 12.000 impressões	UNID	16,00	100,00	104,33	112,00
		Total:	**1.600,00**		**1.669,28**	**1.792,00**

Fornecedor		Marca	Validade	Preço
28926-4	ANTHONY VIEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	PREMIUM	10/08/2023	100,00*
46183-1	DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA	COMPATIVEL	21/08/2023	112,00
32868-5	EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA	EVOLUT	24/07/2023	101,00

Lote: 062

Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
17734	Toner Compatível Específico 05A (CE505A) Preto - 2.300 Impressões	UNID	48,00	90,00	93,67	99,00
		Total:	**4.320,00**		**4.496,16**	**4.752,00**

Fornecedor		Marca	Validade	Preço
28926-4	ANTHONY VIEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	PREMIUM	10/08/2023	90,00*
46183-1	DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA	compativel	21/08/2023	99,00
32868-5	EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA	EVOLUT	24/07/2023	92,00

Lote: 063

Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
37669	Toner compatível específico 105A 1000 impressões	UND	12,00	129,99	133,00	139,00
		Total:	**1.559,88**		**1.596,00**	**1.668,00**

Fornecedor		Marca	Validade	Preço
28926-4	ANTHONY VIEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	PREMIUM	10/08/2023	130,00
46183-1	DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA	PREMIUN	21/08/2023	139,00
32868-5	EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA	EVOLUT	24/07/2023	129,99*

Lote: 064

Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
17743	Toner Compatível Específico 12A (Q2612A) PRETO - 2.000 Impressões	UNID	39,00	70,00	74,33	82,00

		Total:	**2.730,00**	**2.898,87**	**3.198,00**
Fornecedor	Marca			Validade	Preço
28926-4 ANTHONY VIEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	PREMIUM			10/08/2023	70,00*
46183-1 DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA	PREMIUN			21/08/2023	82,00
32868-5 EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA	EVOLUT			24/07/2023	71,00

Lote: 065

Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
17746	Toner Compatível Específico 130A (CF350A) Preto - 1.300 Impressões	UNID	68,00	80,00	83,03	88,00
		Total:	**5.440,00**	**5.646,04**		**5.984,00**
Fornecedor		Marca			Validade	Preço
28926-4 ANTHONY VIEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME		PREMIUM			10/08/2023	80,00*
46183-1 DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA		COMPATIVEL			21/08/2023	88,00
32868-5 EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA		EVOLUT			24/07/2023	81,10

Lote: 066

Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
17804	Toner Compatível Específico 130A (CF351A) CIANO - 1.000 Impressões	UNID	61,00	80,00	83,03	88,00
		Total:	**4.880,00**	**5.064,83**		**5.368,00**
Fornecedor		Marca			Validade	Preço
28926-4 ANTHONY VIEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME		PREMIUM			10/08/2023	80,00*
46183-1 DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA		COMPATIVEL			21/08/2023	88,00
32868-5 EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA		EVOLUT			24/07/2023	81,10

Lote: 067

Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
17816	Toner Compatível Específico 130A (CF352A) Amarelo 1.000 Impressões	UNID	61,00	68,00	76,37	81,10
		Total:	**4.148,00**	**4.658,57**		**4.947,10**
Fornecedor		Marca			Validade	Preço
28926-4 ANTHONY VIEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME		PREMIUM			10/08/2023	80,00
46183-1 DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA		COMPATIVEL			21/08/2023	68,00*
32868-5 EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA		EVOLUT			24/07/2023	81,10

Lote: 068

Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
17810	Toner Compatível Específico 130A (CF353A) Magenta - 1.000 Impressões	UNID	61,00	80,00	83,03	88,00
		Total:	**4.880,00**	**5.064,83**		**5.368,00**
Fornecedor		Marca			Validade	Preço
28926-4 ANTHONY VIEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME		PREMIUM			10/08/2023	80,00*
46183-1 DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA		COMPATIVEL			21/08/2023	88,00
32868-5 EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA		EVOLUT			24/07/2023	81,10

Lote: 069

Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
22807	Toner Compatível Específico 17A (CF217A) Preto - 1.600 Impressões	UNID	18,00	85,00	89,67	98,00
		Total:	**1.530,00**	**1.614,06**		**1.764,00**
Fornecedor		Marca			Validade	Preço
28926-4 ANTHONY VIEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME		PREMIUM			10/08/2023	85,00*
46183-1 DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA		PREMIUN			21/08/2023	98,00
32868-5 EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA		EVOLUT			24/07/2023	86,00

Lote: 070

Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
22804	Toner Compatível Específico 201A (CF400A CF400AB) Preto - 1500 Impress	UNID	9,00	119,99	124,00	132,00

		Total:	1.079,91	1.116,00	1.188,00
Fornecedor	Marca			Validade	Preço
28926-4 ANTHONY VIEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	PREMIUM			10/08/2023	120,00
46183-1 DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA	PREMIUN			21/08/2023	132,00
32868-5 EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA	EVOLUT			24/07/2023	119,99*

Lote: 071

Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
22810	Toner Compatível Específico 201A (CF401A CF401AB) CIANO - 1.400 Impres	UNID	9,00	119,90	123,97	132,00

		Total:	1.079,10	1.115,73	1.188,00
Fornecedor	Marca			Validade	Preço
28926-4 ANTHONY VIEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	PREMIUM			10/08/2023	120,00
46183-1 DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA	PREMIUN			21/08/2023	132,00
32868-5 EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA	EVOLUT			24/07/2023	119,90*

Lote: 072

Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
22816	Toner Compatível Específico 201A (CF402A CF402AB) AMARELO - 1.400 Impr	UNID	9,00	119,90	123,97	132,00

		Total:	1.079,10	1.115,73	1.188,00
Fornecedor	Marca			Validade	Preço
28926-4 ANTHONY VIEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	PREMIUM			10/08/2023	120,00
46183-1 DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA	PREMIUN			21/08/2023	132,00
32868-5 EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA	EVOLUT			24/07/2023	119,90*

Lote: 073

Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
22813	Toner Compatível Específico 201A (CF403A CF403AB) MAGENTA - 1.400 Impr	UNID	9,00	119,90	123,97	132,00

		Total:	1.079,10	1.115,73	1.188,00
Fornecedor	Marca			Validade	Preço
28926-4 ANTHONY VIEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	PREMIUM			10/08/2023	120,00
46183-1 DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA	PREMIUN			21/08/2023	132,00
32868-5 EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA	EVOLUT			24/07/2023	119,90*

Lote: 074

Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
22801	Toner Compatível Específico 26A (CF226A CF226AB) - 3100 Impressões	UNID	94,00	95,00	97,67	102,00

		Total:	8.930,00	9.180,98	9.588,00
Fornecedor	Marca			Validade	Preço
28926-4 ANTHONY VIEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	PREMIUM			10/08/2023	95,00*
46183-1 DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA	IMPORT			21/08/2023	102,00
32868-5 EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA	EVOLUT			24/07/2023	96,00

Lote: 075

Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
17749	Toner Compatível Específico 35A CB435A CB435AB PRETO - 1800 Impressões	UNID	19,00	64,95	67,98	74,00
			Total:	**1.234,05**	**1.291,62**	**1.406,00**

Fornecedor		Marca	Validade	Preço
28926-4	ANTHONY VIEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	PREMIUM	10/08/2023	65,00
46183-1	DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA	COMPATIVEL	21/08/2023	74,00
32868-5	EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA	EVOLUT	24/07/2023	64,95*

Lote: 076

Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
17752	Toner Compatível Específico 36A (CB436A 436AB) Preto - 2000 Impressões	UNID	27,00	60,00	64,00	69,00
			Total:	**1.620,00**	**1.728,00**	**1.863,00**

Fornecedor		Marca	Validade	Preço
28926-4	ANTHONY VIEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	PREMIUM	10/08/2023	60,00*
46183-1	DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA	IMPORT	21/08/2023	69,00
32868-5	EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA	EVOLUT	24/07/2023	63,00

Lote: 077

Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
37667	Toner compatível específico 502A amarelo 1000 impressões	UND	12,00	140,00	144,67	150,00
			Total:	**1.680,00**	**1.736,04**	**1.800,00**

Fornecedor		Marca	Validade	Preço
28926-4	ANTHONY VIEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	PREMIUM	10/08/2023	140,00*
46183-1	DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA	PREMIUN	21/08/2023	150,00
32868-5	EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA	EVOLUT	24/07/2023	144,00

Lote: 078

Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
37668	Toner compatível específico 503A magenta 1000 impressões	UND	12,00	140,00	144,67	150,00
			Total:	**1.680,00**	**1.736,04**	**1.800,00**

Fornecedor		Marca	Validade	Preço
28926-4	ANTHONY VIEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	PREMIUM	10/08/2023	140,00*
46183-1	DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA	PREMIUN		150,00
32868-5	EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA	EVOLUT	24/07/2023	144,00

Lote: 079

Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
17761	Toner Compatível Específico 83A (CF283A) Preto - 1.500 Impressões	UNID	142,00	64,95	67,98	74,00
			Total:	**9.222,90**	**9.653,16**	**10.508,00**

Fornecedor		Marca	Validade	Preço
28926-4	ANTHONY VIEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	PREMIUM	10/08/2023	65,00
46183-1	DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA	COMPATIVEL83a	21/08/2023	74,00
32868-5	EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA	EVOLUT	24/07/2023	64,95*

Lote: 080

Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
17764	Toner Compatível Específico 85A (CE285A CE285AB) Preto 2000 Impressões	UNID	603,00	59,99	62,66	68,00
			Total:	**36.173,97**	**37.783,98**	**41.004,00**

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
28926-4 ANTHONY VIEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	PREMIUM	10/08/2023	60,00
46183-1 DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA	PREMIUN	21/08/2023	68,00
32868-5 EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA	EVOLUT	24/07/2023	59,99*

Lote: 081

Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
37054	Toner Compatível Específico Brother TN 2340 Preto - 2.600 impressões	UND	12,00	80,00	83,00	88,00
			Total:	**960,00**	**996,00**	**1.056,00**

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
28926-4 ANTHONY VIEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	PREMIUM	10/08/2023	80,00*
46183-1 DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA	PREMIUN	21/08/2023	88,00
32868-5 EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA	EVOLUT	24/07/2023	80,99

Lote: 082

Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
17792	Toner Compatível Específico Brother TN3382 PRETO - 8.000 Impressões	UNID	17,00	100,00	104,33	112,00
			Total:	**1.700,00**	**1.773,61**	**1.904,00**

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
28926-4 ANTHONY VIEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	PREMIUM	10/08/2023	100,00*
46183-1 DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA	COMPATIVEL	21/08/2023	112,00
32868-5 EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA	EVOLUT	24/07/2023	101,00

Lote: 083

Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
17795	Toner Compatível Específico Brother TN3392 Preto - 12.000 Impressões	UNID	9,00	100,00	104,33	112,00
			Total:	**900,00**	**938,97**	**1.008,00**

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
28926-4 ANTHONY VIEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	PREMIUM	10/08/2023	100,00*
46183-1 DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA	COMPATIVEL	21/08/2023	112,00
32868-5 EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA	EVOLUT	24/07/2023	101,00

Lote: 084

Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
37666	Toner compatível específico HP 501A ciano 1000 impressões	UNID	12,00	101,00	129,00	146,00
			Total:	**1.212,00**	**1.548,00**	**1.752,00**

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
28926-4 ANTHONY VIEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	PREMIUM	10/08/2023	140,00
46183-1 DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA	COMP?TIVEL	21/08/2023	146,00
32868-5 EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA	EVOLUT	24/07/2023	101,00*

Lote: 085

Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
37665	Toner compatível específico HP CE500A preto 1000 impressões	UND	12,00	139,99	142,00	146,00
			Total:	**1.679,88**	**1.704,00**	**1.752,00**

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
28926-4 ANTHONY VIEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	PREMIUM	10/08/2023	140,00
46183-1 DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA	COMPATIVEL	21/08/2023	146,00
32868-5 EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA	EVOLUT	24/07/2023	139,99*

Lote: 086

Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
23098	Toner Compatível Específico Lexmark 604H - 10.000 Impressões	UNID	4,00	249,80	253,93	262,00
			Total:	**999,20**	**1.015,72**	**1.048,00**

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
28926-4 ANTHONY VIEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	PREMIUM	10/08/2023	250,00
46183-1 DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA	compativell	21/08/2023	262,00
32868-5 EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA	EVOLUT	24/07/2023	249,80*

Lote: 087

Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
17776	Toner Compatível Específico Samsung ML-D2850B Preto - 5.000 Impressões	UNID	12,00	130,00	138,33	144,00
			Total:	**1.560,00**	**1.659,96**	**1.728,00**

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
28926-4 ANTHONY VIEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	PREMIUM	10/08/2023	130,00*
46183-1 DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA	COMPATIVEL	21/08/2023	144,00
32868-5 EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA	EVOLUT	24/07/2023	141,00

Lote: 088

Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
23091	Toner Compatível Universal Xerox 106r03623 - 8.500 Impressões	UNID	29,00	250,00	255,33	265,00
			Total:	**7.250,00**	**7.404,57**	**7.685,00**

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
28926-4 ANTHONY VIEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	PREMIUM	10/08/2023	250,00*
46183-1 DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA	COMPATIVEL	21/08/2023	265,00
32868-5 EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA	XEROX	24/07/2023	251,00

Lote: 089

Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
38149	TONER ELGIN PANTUM PB-211EV	UNID	12,00	180,00	183,33	189,00
			Total:	**2.160,00**	**2.199,96**	**2.268,00**

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
28926-4 ANTHONY VIEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	PREMIUM	10/08/2023	180,00*
46183-1 DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA	ELGIN	21/08/2023	189,00
32868-5 EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA	ELGIN	24/07/2023	181,00

Lote: 090

Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
37180	TONER HP 258A S/CHIP COMPATIVEL ESPECÍFICO	UN	21,00	120,00	122,00	125,00
			Total:	**2.520,00**	**2.562,00**	**2.625,00**

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
28926-4 ANTHONY VIEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	PREMIUM	10/08/2023	120,00*
46183-1 DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA	COMPATIVEL	21/08/2023	125,00
32868-5 EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA	PREMIUM	24/07/2023	121,00

Lote: 092

Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
22848	Toner Original Samsung MLT-D204L - 5.000 Impressões	UNID	9,00	130,00	134,33	142,00
			Total:	**1.170,00**	**1.208,97**	**1.278,00**

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
28926-4 ANTHONY VIEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	PREMIUM	10/08/2023	130,00*
46183-1 DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA	COMPATIVEL		142,00

32868-5	EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA	EVOLUT		24/07/2023	130,99

Lote: 093

Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
16284	TONNER-TN-650	UNID	12,00	90,00	92,33	96,00
			Total:	**1.080,00**	**1.107,96**	**1.152,00**

Fornecedor		Marca	Validade	Preço
28926-4	ANTHONY VIEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	PREMIUM	10/08/2023	90,00*
46183-1	DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA	PREMIUN	21/08/2023	96,00
32868-5	EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA	EVOLUT	24/07/2023	91,00

Lote: 094

Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
35604	Unidade De Imagem Xerox 101r00555 - 50.000 impressões	UNID	18,00	200,00	207,00	220,00
			Total:	**3.600,00**	**3.726,00**	**3.960,00**

Fornecedor		Marca	Validade	Preço
28926-4	ANTHONY VIEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	IMPORTADO	10/08/2023	200,00*
46183-1	DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA	QUALITY	21/08/2023	220,00
32868-5	EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA	XEROX	24/07/2023	200,99

Lote: 095

Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
37775	Almofada esponja feltro completa impressora Epson	UND	250,00	100,00	105,33	115,00
			Total:	**25.000,00**	**26.332,50**	**28.750,00**

Fornecedor		Marca	Validade	Preço
28926-4	ANTHONY VIEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	IMPORTADO	10/08/2023	100,00*
46183-1	DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA	EPSON	21/08/2023	115,00
32868-5	EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA	IMPORTADO	24/07/2023	101,00

Total geral:	**566.278,24**	**594.691,94**	**642.400,10**

Município de Ibaiti - 2023
RELATÓRIO DE COTAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 84

Equiplano

Lote: 001

Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
38639	TONER HP 258X COM CHIP COMPATIVEL ESPECÍFICO	UND	378,00	500,00	509,00	525,00
			Total:	**189.000,00**	**192.402,00**	**198.450,00**

Fornecedor		Marca	Validade	Preço
28926-4	ANTHONY VIEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	PREMIUM	10/08/2023	500,00*
46183-1	DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA	COMPATIVEL	21/08/2023	525,00
32868-5	EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA	EVOLUT	24/07/2023	502,00

Lote: 002

Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
37781	Almofada esponja feltro para impressora Epson	UNID	75,00	100,00	114,33	122,00
			Total:	**7.500,00**	**8.574,75**	**9.150,00**

Fornecedor		Marca	Validade	Preço
28926-4	ANTHONY VIEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	IMPORTADO	10/08/2023	100,00*
46183-1	DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA	EPSON	21/08/2023	122,00
32868-5	EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA	IMPORTADO	24/07/2023	121,00

Lote: 003

Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
17959	Cartucho de Cilindro Brother DR3302 - 60.000 impressões	UNID	60,00	120,00	123,00	128,00
			Total:	**7.200,00**	**7.380,00**	**7.680,00**

Fornecedor		Marca	Validade	Preço
28926-4	ANTHONY VIEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	PREMIUM	10/08/2023	120,00*
46183-1	DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA	COMPATIVEL	21/08/2023	128,00
32868-5	EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA	EVOLUT	24/07/2023	121,00

Lote: 004

Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
17958	Cartucho de Cilindro Brother DR520\DR620 - 25.000 impressões	UNID	10,00	120,00	123,00	128,00
			Total:	**1.200,00**	**1.230,00**	**1.280,00**

Fornecedor		Marca	Validade	Preço
28926-4	ANTHONY VIEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	PREMIUM	10/08/2023	120,00*
46183-1	DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA	quality	21/08/2023	128,00
32868-5	EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA	PREMIUM	24/07/2023	121,00

Lote: 005

Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
37062	Cartucho de Cilindro Compatível Brother DR1060 - 10.000 Impressões	UNID	12,00	92,00	103,33	118,00
			Total:	**1.104,00**	**1.239,96**	**1.416,00**

Fornecedor		Marca	Validade	Preço
28926-4	ANTHONY VIEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	PREMIUM	10/08/2023	100,00
46183-1	DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA	PREMIUN	21/08/2023	118,00
32868-5	EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA	premium	21/08/2023	92,00*

Lote: 006

Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
37068	Cartucho De Cilindro Compatível Brother Dr3440 Dr-3440	UNID	16,00	129,90	132,30	137,00
			Total:	**2.078,40**	**2.116,80**	**2.192,00**

Fornecedor		Marca	Validade	Preço
28926-4	ANTHONY VIEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	PREMIUM	10/08/2023	130,00

46183-1	DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA	QUALITY	21/08/2023	137,00
32868-5	EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA	PREMIUM	24/07/2023	129,90*

Lote: 007

Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
37070	CARTUCHO DE CILINDRO HP 104A W1104A - 20.000 Impressões	UNID	8,00	1.100,00	1.108,67	1.116,00
			Total:	**8.800,00**	**8.869,36**	**8.928,00**

Fornecedor		Marca	Validade	Preço
28926-4	ANTHONY VIEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	HP	10/08/2023	1.100,00*
46183-1	DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA	COMPATIVEL	21/08/2023	1.116,00
32868-5	EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA	HP	24/07/2023	1.110,00

Lote: 008

Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
7960	Cartucho de Cilindro HP CE314A - 14.000 impressões	UNID	19,00	120,00	125,67	132,00
			Total:	**2.280,00**	**2.387,73**	**2.508,00**

Fornecedor		Marca	Validade	Preço
28926-4	ANTHONY VIEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	PREMIUM	10/08/2023	120,00*
46183-1	DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA	PREMIUN	21/08/2023	132,00
32868-5	EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA	premium	21/08/2023	125,00

Lote: 009

Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
35603	Cartucho de Cilindro HP CF219A - 12.000 impressões	UNID	6,00	120,00	123,33	129,00
			Total:	**720,00**	**739,98**	**774,00**

Fornecedor		Marca	Validade	Preço
28926-4	ANTHONY VIEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	PREMIUM	10/08/2023	120,00*
46183-1	DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA	QUALITY	21/08/2023	129,00
32868-5	EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA	PREMIUM	24/07/2023	121,00

Lote: 010

Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
3100	Cartucho de Cilindro Lexmark 50F0Z00 - 60.000 impressões	UNID	10,00	480,00	487,00	499,00
			Total:	**4.800,00**	**4.870,00**	**4.990,00**

Fornecedor		Marca	Validade	Preço
28926-4	ANTHONY VIEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	LEXMARK	10/08/2023	480,00*
46183-1	DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA	QUALITY	21/08/2023	499,00
32868-5	EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA	LEXMARK	24/07/2023	482,00

Lote: 011

Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
37780	Chip compatível HP 105A, 135A, 135W	UND	15,00	60,00	62,67	66,00
			Total:	**900,00**	**940,05**	**990,00**

Fornecedor		Marca	Validade	Preço
28926-4	ANTHONY VIEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	IMPORTADO	10/08/2023	60,00*
46183-1	DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA	COMPATIVEL	21/08/2023	66,00
32868-5	EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA	IMPORTADO	24/07/2023	62,00

Lote: 012

Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
37777	Chip de toner para impressora Hp 226A/26A	UNID	78,00	20,00	22,33	24,00

		Total:	**1.560,00**	**1.741,74**	**1.872,00**

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
28926-4 ANTHONY VIEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	IMPORTADO	10/08/2023	20,00*
46183-1 DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA	COMPATIVEL	21/08/2023	24,00
32868-5 EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA	IMPORTADO	24/07/2023	23,00

Lote: 013

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
37773 Chip toner 258x	UND	108,00	299,90	312,63	338,00
	Total:	**32.389,20**	**33.764,04**	**36.504,00**	

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
28926-4 ANTHONY VIEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	IMPORTADO	10/08/2023	300,00
46183-1 DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA	268X	21/08/2023	338,00
32868-5 EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA	IMPORTADO	24/07/2023	299,90*

Lote: 014

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
16318 CILINDRO DR620	UNID	6,00	119,90	121,97	126,00
	Total:	**719,40**	**731,82**	**756,00**	

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
28926-4 ANTHONY VIEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	PREMIUM	10/08/2023	120,00
46183-1 DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA	QUALITY	21/08/2023	126,00
32868-5 EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA	EVOLUT	24/07/2023	119,90*

Lote: 015

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
36670 CILINDRO BROTHER DR-1060	UND	48,00	100,00	106,33	112,00
	Total:	**4.800,00**	**5.103,84**	**5.376,00**	

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
28926-4 ANTHONY VIEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	PREMIUM	10/08/2023	100,00*
46183-1 DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA	COMPATIVEL	21/08/2023	112,00
32868-5 EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA	PREMIUM	24/07/2023	107,00

Lote: 016

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
36668 CILINDRO BROTHER DR-B021	UND	8,00	139,00	141,00	144,00
	Total:	**1.112,00**	**1.128,00**	**1.152,00**	

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
28926-4 ANTHONY VIEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	PREMIUM	10/08/2023	140,00
46183-1 DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA	QUALITY	21/08/2023	144,00
32868-5 EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA	PREMIUM	24/07/2023	139,00*

Lote: 017

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
37779 Fita Impressora Matricial FX2190 preto	UND	48,00	60,00	64,66	68,00
	Total:	**2.880,00**	**3.103,68**	**3.264,00**	

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
28926-4 ANTHONY VIEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	MASTER PRINT	10/08/2023	60,00*
46183-1 DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA	EPSON	21/08/2023	68,00
32868-5 EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA	MASTER PRINT	24/07/2023	65,99

Lote: 018

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
37069 Kit Recarga de Toner HP 103 AD - 2.500 impressões	UND	16,00	64,90	65,97	68,00

		Total:	**1.038,40**	**1.055,52**	**1.088,00**

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
28926-4 ANTHONY VIEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	PREMIUM	10/08/2023	65,00
46183-1 DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA	COMPATIVEL	21/08/2023	68,00
32868-5 EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA	PREMIUM	24/07/2023	64,90*

Lote: 019

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
17793 Recarga Brother TN3382 PRETO - 8.000 Impressões	UNID	7,00	60,00	62,00	65,00
	Total:		**420,00**	**434,00**	**455,00**

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
28926-4 ANTHONY VIEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	MARCA PROPRIA	10/08/2023	60,00*
46183-1 DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA	CHATS	21/08/2023	65,00
32868-5 EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA	MARCA PROPRIA	24/07/2023	61,00

Lote: 020

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
17796 Recarga Brother TN3392 PRETO - 12.000 Impressões	UNID	3,00	59,99	61,66	65,00
	Total:		**179,97**	**184,98**	**195,00**

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
28926-4 ANTHONY VIEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	MARCA PROPRIA	10/08/2023	60,00
46183-1 DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA	CHATS	21/08/2023	65,00
32868-5 EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA	MARCA PROPRIA	24/07/2023	59,99*

Lote: 021

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
17799 Recarga Brother TN580 / TN650 PRETO - 8.000 Impressões	UNID	20,00	21,00	48,67	65,00
	Total:		**420,00**	**973,40**	**1.300,00**

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
28926-4 ANTHONY VIEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	MARCA PROPRIA	10/08/2023	60,00
46183-1 DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA	CHATS	21/08/2023	65,00
32868-5 EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA	MARCA PROPRIA	24/07/2023	21,00*

Lote: 022

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
37785 Recarga de toner hp 500 preto 1000 impressões	UNID	12,00	120,00	123,33	128,00
	Total:		**1.440,00**	**1.479,96**	**1.536,00**

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
28926-4 ANTHONY VIEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	MARCA PROPRIA	10/08/2023	120,00*
46183-1 DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA	CHATS	21/08/2023	128,00
32868-5 EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA	MARCA PROPRIA	24/07/2023	122,00

Lote: 023

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
37782 Recarga de toner HP 501A ciano 1000 impressões	UND	12,00	120,00	123,33	128,00
	Total:		**1.440,00**	**1.479,96**	**1.536,00**

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
28926-4 ANTHONY VIEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	MARCA PROPRIA	10/08/2023	120,00*
46183-1 DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA	CHATS	21/08/2023	128,00
32868-5 EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA	MARCA PROPRIA	24/07/2023	122,00

Lote: 024

Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
22811	Recarga HP (CF401A CF401AB) 201A CIANO - 1.400 Impressões	UNID	3,00	98,90	102,97	110,00
			Total:	**296,70**	**308,91**	**330,00**

Fornecedor		Marca	Validade	Preço
28926-4	ANTHONY VIEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	MARCA PROPRIA	10/08/2023	100,00
46183-1	DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA	CHATS	21/08/2023	110,00
32868-5	EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA	,MARCA PROPRIA	24/07/2023	98,90*

Lote: 025

Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
22817	Recarga HP (CF402A CF402AB) 201A AMARELO - 1.400 Impressões	UNID	3,00	98,90	102,97	110,00
			Total:	**296,70**	**308,91**	**330,00**

Fornecedor		Marca	Validade	Preço
28926-4	ANTHONY VIEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	MARCA PROPRIA	10/08/2023	100,00
46183-1	DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA	CHATS	21/08/2023	110,00
32868-5	EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA	MARCA PROPRIA	24/07/2023	98,90*

Lote: 026

Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
22814	Recarga HP (CF403A CF403AB) 201A MAGENTA - 1.400 Impressões	UNID	3,00	98,90	102,97	110,00
			Total:	**296,70**	**308,91**	**330,00**

Fornecedor		Marca	Validade	Preço
28926-4	ANTHONY VIEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	MARCA PROPRIA	10/08/2023	100,00
46183-1	DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA	CHATS	21/08/2023	110,00
32868-5	EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA	MARCA PROPRIA	24/07/2023	98,90*

Lote: 027

Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
17747	Recarga HP 130A (CF350A) PRETO - 1.300 Impressões	UNID	26,00	69,99	72,66	78,00
			Total:	**1.819,74**	**1.889,16**	**2.028,00**

Fornecedor		Marca	Validade	Preço
28926-4	ANTHONY VIEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	MARCA PROPRIA	10/08/2023	70,00
46183-1	DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA	CHATS	21/08/2023	78,00
32868-5	EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA	MARCA PROPRIA	24/07/2023	69,99*

Lote: 028

Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
17805	Recarga HP 130A (CF351A) CIANO - 1.000 Impressões	UNID	23,00	69,99	72,66	78,00
			Total:	**1.609,77**	**1.671,18**	**1.794,00**

Fornecedor		Marca	Validade	Preço
28926-4	ANTHONY VIEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	MARCA PROPRIA	10/08/2023	70,00
46183-1	DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA	CHATS	21/08/2023	78,00
32868-5	EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA	MARCA PROPRIA	24/07/2023	69,99*

Lote: 029

Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
17817	Recarga HP 130A (CF352A) Amarelo - 1.000 Impressões	UNID	23,00	69,99	72,66	78,00
			Total:	**1.609,77**	**1.671,18**	**1.794,00**

Fornecedor		Marca	Validade	Preço
28926-4	ANTHONY VIEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	MARCA PROPRIA	10/08/2023	70,00

46183-1	DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA	CHATS	21/08/2023	78,00
32868-5	EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA	MARCA PROPRIA	24/07/2023	69,99*

Lote: 030

Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
17811	Recarga HP 130A (CF353A) Magenta - 1.000 Impressões	UNID	23,00	69,99	72,66	78,00
		Total:		**1.609,77**	**1.671,18**	**1.794,00**

Fornecedor		Marca	Validade	Preço
28926-4	ANTHONY VIEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	MARCA PROPRIA	10/08/2023	70,00
46183-1	DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA	CHATS	21/08/2023	78,00
32868-5	EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA	MARCA PROPRIA	24/07/2023	69,99*

Lote: 031

Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
22808	Recarga HP 17A (CF217A) PRETO - 1.600 Impressões	UNID	18,00	60,00	63,00	68,00
		Total:		**1.080,00**	**1.134,00**	**1.224,00**

Fornecedor		Marca	Validade	Preço
28926-4	ANTHONY VIEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	MARCA PROPRIA	10/08/2023	60,00*
46183-1	DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA	CHATS	21/08/2023	68,00
32868-5	EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA	MARCA PROPRIA	24/07/2023	61,00

Lote: 032

Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
22805	Recarga HP 201A (CF400A CF400AB) PRETO - 1.500 Impressões	UNID	3,00	100,00	104,00	110,00
		Total:		**300,00**	**312,00**	**330,00**

Fornecedor		Marca	Validade	Preço
28926-4	ANTHONY VIEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	MARCA PROPRIA	10/08/2023	100,00*
46183-1	DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA	CHATS	21/08/2023	110,00
32868-5	EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA	MARCA PROPRIA	24/07/2023	102,00

Lote: 033

Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
802	Recarga HP 26A (CF226A CF226AB) PRETO - 3.100 Impressões	UNID	72,00	70,00	73,00	76,00
		Total:		**5.040,00**	**5.256,00**	**5.472,00**

Fornecedor		Marca	Validade	Preço
28926-4	ANTHONY VIEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	MARCA PROPRIA	10/08/2023	70,00*
46183-1	DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA	CHATS	21/08/2023	76,00
32868-5	EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA	MARCA PROPRIA	24/07/2023	73,00

Lote: 034

Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
17753	Recarga HP 36A (CB436A CB436AB) PRETO - 2.000 Impressões	UNID	23,00	50,00	55,00	60,00
		Total:		**1.150,00**	**1.265,00**	**1.380,00**

Fornecedor		Marca	Validade	Preço
28926-4	ANTHONY VIEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	MARCA PROPRIA	10/08/2023	50,00*
46183-1	DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA	CHATS	21/08/2023	55,00
32868-5	EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA	MARCA PROPRIA	24/07/2023	60,00

Lote: 035

Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
17762	Recarga HP 83A (CF283A) PRETO - 1.500 Impressões	UNID	68,00	50,00	53,33	58,00

	Total:	**3.400,00**	**3.626,44**	**3.944,00**

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
28926-4 ANTHONY VIEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	MARCA PROPRIA	10/08/2023	50,00*
46183-1 DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA	CHATS		58,00
32868-5 EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA	MARCA PROPRIA	24/07/2023	52,00

Lote: 036

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
17765 Recarga HP 85A (CE285A CE285AB) PRETO - 2.000 Impressões	UNID	181,00	50,00	55,00	60,00
	Total:	**9.050,00**	**9.955,00**		**10.860,00**

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
28926-4 ANTHONY VIEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	MARCA PROPRIA	10/08/2023	50,00*
46183-1 DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA	CHATS	21/08/2023	55,00
32868-5 EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA	MARCA PROPRIA	24/07/2023	60,00

Lote: 037

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
23099 Recarga Lexmark 604H - 10.000 Impressões	UNID	4,00	199,00	208,00	225,00
	Total:	**796,00**	**832,00**		**900,00**

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
28926-4 ANTHONY VIEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	MARCA PROPRIA	10/08/2023	200,00
46183-1 DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA	CHATS		225,00
32868-5 EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA	MARCA PROPRIA	24/07/2023	199,00*

Lote: 038

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
17777 Recarga Samsung ML-D2850B PRETO - 5.000 Impressões	UNID	12,00	120,00	123,33	128,00
	Total:	**1.440,00**	**1.479,96**		**1.536,00**

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
28926-4 ANTHONY VIEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	MARCA PROPRIA	10/08/2023	120,00*
46183-1 DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA	CHATS	21/08/2023	128,00
32868-5 EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA	MARCA PROPRIA	24/07/2023	122,00

Lote: 039

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
20830 Recarga Samsung MLT-D204L PRETO - 5.000 Impressões	UNID	3,00	100,00	104,33	110,00
	Total:	**300,00**	**312,99**		**330,00**

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
28926-4 ANTHONY VIEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	MARCA PROPRIA	10/08/2023	100,00*
46183-1 DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA	CHATS		110,00
32868-5 EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA	MARCA PROPRIA	24/07/2023	103,00

Lote: 040

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
9090 RECARGA TONER CB435A	SERV	7,00	50,00	53,00	58,00
	Total:	**350,00**	**371,00**		**406,00**

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
28926-4 ANTHONY VIEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	MARCA PROPRIA	10/08/2023	50,00*
46183-1 DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA	CHATS	21/08/2023	58,00
32868-5 EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA	MARCA PROPRIA	24/07/2023	51,00

Lote: 041

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
9091 RECARGA TONER CE 285A/85A	SERV.	31,00	50,00	53,00	58,00
	Total:		**1.550,00**	**1.643,00**	**1.798,00**

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
28926-4 ANTHONY VIEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	MARCA PROPRIA	10/08/2023	50,00*
46183-1 DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA	CHATS	21/08/2023	58,00
32868-5 EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA	MARCA PROPRIA	24/07/2023	51,00

Lote: 042

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
37778 RECARGA TONER HP 258A	SER	24,00	69,95	71,65	75,00
	Total:		**1.678,80**	**1.719,60**	**1.800,00**

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
28926-4 ANTHONY VIEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	MARCA PROPRIA	10/08/2023	70,00
46183-1 DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA	CHATS	21/08/2023	75,00
32868-5 EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA	MARCA PROPRIA	24/07/2023	69,95*

Lote: 043

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
9093 RECARGA TONER HP 2612A	SERV.	35,00	60,00	62,33	65,00
	Total:		**2.100,00**	**2.181,55**	**2.275,00**

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
28926-4 ANTHONY VIEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	MARCA PROPRIA	10/08/2023	60,00*
46183-1 DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA	CHATS	21/08/2023	65,00
32868-5 EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA	MARCA PROPRIA	24/07/2023	62,00

Lote: 044

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
25552 RECARGA TONER HP 35 A	SERV.	7,00	49,99	51,66	55,00
	Total:		**349,93**	**361,62**	**385,00**

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
28926-4 ANTHONY VIEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	MARCA PROPRIA	10/08/2023	50,00
46183-1 DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA	CHATS	21/08/2023	55,00
32868-5 EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA	MARCA PROPRIA	24/07/2023	49,99*

Lote: 045

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
37783 Recarga toner hp 502A amarelo 1000 impressões	UND	12,00	120,00	122,00	124,00
	Total:		**1.440,00**	**1.464,00**	**1.488,00**

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
28926-4 ANTHONY VIEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	MARCA PROPRIA	10/08/2023	120,00*
46183-1 DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA	CHATS	21/08/2023	124,00
32868-5 EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA	MARCA PROPRIA	24/07/2023	122,00

Lote: 046

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
37784 Recarga toner hp 503A magenta 1000 impressões	UND	12,00	120,00	122,00	124,00
	Total:		**1.440,00**	**1.464,00**	**1.488,00**

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
28926-4 ANTHONY VIEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	MARCA PROPRIA	10/08/2023	120,00*
46183-1 DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA	CHATS	21/08/2023	124,00
32868-5 EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA	MARCA PROPRIA	24/07/2023	122,00

Lote: 047

Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
8039	RECARGA TONER HP CE 505 A	SERV	20,00	69,95	72,32	77,00
		Total:		**1.399,00**	**1.446,40**	**1.540,00**

Fornecedor		Marca	Validade	Preço
28926-4	ANTHONY VIEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	MARCA PROPRIA	10/08/2023	70,00
46183-1	DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA	CHATS	21/08/2023	77,00
32868-5	EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA	MARCA PROPRIA	24/07/2023	69,95*

Lote: 048

Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
37719	RECARGA TONNER HP 105A	SERV	12,00	50,00	51,67	54,00
		Total:		**600,00**	**620,04**	**648,00**

Fornecedor		Marca	Validade	Preço
28926-4	ANTHONY VIEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	MARCA PROPRIA	10/08/2023	50,00*
46183-1	DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA	CHATS	21/08/2023	54,00
32868-5	EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA	MARCA PROPRIA	24/07/2023	51,00

Lote: 049

Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
23092	Recarga Xerox 106r03623 - 8.500 Impressões	UNID	13,00	200,00	207,33	220,00
		Total:		**2.600,00**	**2.695,29**	**2.860,00**

Fornecedor		Marca	Validade	Preço
28926-4	ANTHONY VIEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	MARCA PROPRIA	10/08/2023	200,00*
46183-1	DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA	CHATS	21/08/2023	220,00
32868-5	EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA	MARCA PROPRIA	24/07/2023	202,00

Lote: 050

Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
16315	REFIL DE TINTA T664320 CIANO	UNID	75,00	50,00	56,33	68,00
		Total:		**3.750,00**	**4.224,75**	**5.100,00**

Fornecedor		Marca	Validade	Preço
28926-4	ANTHONY VIEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	KORA	10/08/2023	50,00*
46183-1	DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA	EPSON	21/08/2023	68,00
32868-5	EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA	KORA	24/07/2023	51,00

Lote: 051

Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
16314	REFIL DE TINTA T664320 MAGENTA	UNID	75,00	50,00	56,33	68,00
		Total:		**3.750,00**	**4.224,75**	**5.100,00**

Fornecedor		Marca	Validade	Preço
28926-4	ANTHONY VIEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	KORA	10/08/2023	50,00*
46183-1	DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA	EPSON	21/08/2023	68,00
32868-5	EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA	KORA	24/07/2023	51,00

Lote: 052

Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
16316	REFIL DE TINTA T664420 AMARELO	UNID	75,00	50,00	56,33	68,00
		Total:		**3.750,00**	**4.224,75**	**5.100,00**

Fornecedor		Marca	Validade	Preço
28926-4	ANTHONY VIEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	KORA	10/08/2023	50,00*
46183-1	DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA	EPSON	21/08/2023	68,00
32868-5	EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA	KORA	24/07/2023	51,00

Lote: 053

Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
16317	REFIL DE TINTA T664420 PRETO	UNID	75,00	49,50	55,83	68,00
			Total:	**3.712,50**	**4.187,25**	**5.100,00**

Fornecedor		Marca	Validade	Preço
28926-4	ANTHONY VIEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	KORA	10/08/2023	50,00
46183-1	DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA	EPSON	21/08/2023	68,00
32868-5	EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA	KORA	24/07/2023	49,50*

Lote: 054

Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
37670	Refis de tinta Epson T544120 preto 4500 impressões	UND	359,00	49,80	55,93	68,00
			Total:	**17.878,20**	**20.078,87**	**24.412,00**

Fornecedor		Marca	Validade	Preço
28926-4	ANTHONY VIEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	KORA	10/08/2023	50,00
183-1	DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA	EPSON	21/08/2023	68,00
32868-5	EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA	KORA	24/07/2023	49,80*

Lote: 055

Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
37671	Refis de tinta Epson T544220 ciano 7000 impressões	UNID	359,00	49,80	55,93	68,00
			Total:	**17.878,20**	**20.078,87**	**24.412,00**

Fornecedor		Marca	Validade	Preço
28926-4	ANTHONY VIEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	KORA		50,00
46183-1	DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA	EPSON	21/08/2023	68,00
32868-5	EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA	KORA	24/07/2023	49,80*

Lote: 056

Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
37672	Refis de tinta Epson T544320 magenta 7000 impressões	UND	359,00	49,80	55,93	68,00
			Total:	**17.878,20**	**20.078,87**	**24.412,00**

Fornecedor		Marca	Validade	Preço
926-4	ANTHONY VIEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	KORA	10/08/2023	50,00
6183-1	DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA	EPSON	21/08/2023	68,00
32868-5	EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA	KORA	24/07/2023	49,80*

Lote: 057

Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
37673	Refis de tinta Epson T544420 amarelo 7000 impressões	UNID	359,00	49,80	55,93	68,00
			Total:	**17.878,20**	**20.078,87**	**24.412,00**

Fornecedor		Marca	Validade	Preço
28926-4	ANTHONY VIEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	KORA	10/08/2023	50,00
46183-1	DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA	EPSON	21/08/2023	68,00
32868-5	EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA	KORA	24/07/2023	49,80*

Lote: 058

Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
35608	Ribbon de Cera Impressora Zebra - Preto - 110mm x 74m	UNID	100,00	25,00	26,33	28,00
			Total:	**2.500,00**	**2.633,00**	**2.800,00**

Fornecedor		Marca	Validade	Preço
28926-4	ANTHONY VIEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	INKANTO	10/08/2023	25,00*

46183-1	DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA	ETIQUETOU	21/08/2023	28,00
32868-5	EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA	ZEBRA	24/07/2023	26,00

Lote: 059

Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
37065	Toner Compatível Com Brother TN-B021 Preto - 2.600 impressões	UNID	16,00	60,00	62,33	66,00
			Total:	**960,00**	**997,28**	**1.056,00**

Fornecedor		Marca	Validade	Preço
28926-4	ANTHONY VIEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	PREMIUM	10/08/2023	60,00*
46183-1	DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA	COMPATIVEL	21/08/2023	66,00
32868-5	EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA	EVOLUT	24/07/2023	61,00

Lote: 060

Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
37061	Toner Compatível com brother TN1060 - 1.000 impressões	UNID	184,00	59,90	62,63	68,00
			Total:	**11.021,60**	**11.523,92**	**12.512,00**

Fornecedor		Marca	Validade	Preço
28926-4	ANTHONY VIEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	PREMIUM	10/08/2023	60,00
46183-1	DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA	PREMIUN	21/08/2023	68,00
32868-5	EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA	EVOLUT	24/07/2023	59,90*

Lote: 061

Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
37067	Toner Compatível Com Brother TN3472 TN3472BR - 12.000 impressões	UNID	16,00	100,00	104,33	112,00
			Total:	**1.600,00**	**1.669,28**	**1.792,00**

Fornecedor		Marca	Validade	Preço
28926-4	ANTHONY VIEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	PREMIUM	10/08/2023	100,00*
46183-1	DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA	COMPATIVEL	21/08/2023	112,00
32868-5	EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA	EVOLUT	24/07/2023	101,00

Lote: 062

Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
17734	Toner Compatível Específico 05A (CE505A) Preto - 2.300 Impressões	UNID	48,00	90,00	93,67	99,00
			Total:	**4.320,00**	**4.496,16**	**4.752,00**

Fornecedor		Marca	Validade	Preço
28926-4	ANTHONY VIEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	PREMIUM	10/08/2023	90,00*
46183-1	DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA	compativel	21/08/2023	99,00
32868-5	EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA	EVOLUT	24/07/2023	92,00

Lote: 063

Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
37669	Toner compatível específico 105A 1000 impressões	UND	12,00	129,99	133,00	139,00
			Total:	**1.559,88**	**1.596,00**	**1.668,00**

Fornecedor		Marca	Validade	Preço
28926-4	ANTHONY VIEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	PREMIUM	10/08/2023	130,00
46183-1	DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA	PREMIUN	21/08/2023	139,00
32868-5	EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA	EVOLUT	24/07/2023	129,99*

Lote: 064

Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
17743	Toner Compatível Específico 12A (Q2612A) PRETO - 2.000 Impressões	UNID	39,00	70,00	74,33	82,00

		Total:	**2.730,00**	**2.898,87**	**3.198,00**

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
28926-4 ANTHONY VIEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	PREMIUM	10/08/2023	70,00*
46183-1 DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA	PREMIUN	21/08/2023	82,00
32868-5 EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA	EVOLUT	24/07/2023	71,00

Lote: 065

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
17746 Toner Compatível Específico 130A (CF350A) Preto - 1.300 Impressões	UNID	68,00	80,00	83,03	88,00
	Total:	**5.440,00**		**5.646,04**	**5.984,00**

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
28926-4 ANTHONY VIEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	PREMIUM	10/08/2023	80,00*
46183-1 DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA	COMPATIVEL	21/08/2023	88,00
32868-5 EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA	EVOLUT	24/07/2023	81,10

Lote: 066

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
17804 Toner Compatível Específico 130A (CF351A) CIANO - 1.000 Impressões	UNID	61,00	80,00	83,03	88,00
	Total:	**4.880,00**		**5.064,83**	**5.368,00**

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
28926-4 ANTHONY VIEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	PREMIUM	10/08/2023	80,00*
46183-1 DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA	COMPATIVEL	21/08/2023	88,00
32868-5 EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA	EVOLUT	24/07/2023	81,10

Lote: 067

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
17816 Toner Compatível Específico 130A (CF352A) Amarelo 1.000 Impressões	UNID	61,00	68,00	76,37	81,10
	Total:	**4.148,00**		**4.658,57**	**4.947,10**

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
28926-4 ANTHONY VIEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	PREMIUM	10/08/2023	80,00
46183-1 DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA	COMPATIVEL	21/08/2023	68,00*
32868-5 EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA	EVOLUT	24/07/2023	81,10

Lote: 068

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
17810 Toner Compatível Específico 130A (CF353A) Magenta - 1.000 Impressões	UNID	61,00	80,00	83,03	88,00
	Total:	**4.880,00**		**5.064,83**	**5.368,00**

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
28926-4 ANTHONY VIEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	PREMIUM	10/08/2023	80,00*
46183-1 DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA	COMPATIVEL	21/08/2023	88,00
32868-5 EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA	EVOLUT	24/07/2023	81,10

Lote: 069

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
22807 Toner Compatível Específico 17A (CF217A) Preto - 1.600 Impressões	UNID	18,00	85,00	89,67	98,00
	Total:	**1.530,00**		**1.614,06**	**1.764,00**

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
28926-4 ANTHONY VIEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	PREMIUM	10/08/2023	85,00*
46183-1 DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA	PREMIUN	21/08/2023	98,00
32868-5 EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA	EVOLUT	24/07/2023	86,00

Lote: 070

Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
22804	Toner Compatível Específico 201A (CF400A CF400AB) Preto - 1500 Impress	UNID	9,00	119,99	124,00	132,00
			Total:	**1.079,91**	**1.116,00**	**1.188,00**

Fornecedor		Marca	Validade	Preço
28926-4	ANTHONY VIEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	PREMIUM	10/08/2023	120,00
46183-1	DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA	PREMIUN	21/08/2023	132,00
32868-5	EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA	EVOLUT	24/07/2023	119,99*

Lote: 071

Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
22810	Toner Compatível Específico 201A (CF401A CF401AB) CIANO - 1.400 Impres	UNID	9,00	119,90	123,97	132,00
			Total:	**1.079,10**	**1.115,73**	**1.188,00**

Fornecedor		Marca	Validade	Preço
28926-4	ANTHONY VIEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	PREMIUM	10/08/2023	120,00
46183-1	DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA	PREMIUN	21/08/2023	132,00
32868-5	EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA	EVOLUT	24/07/2023	119,90*

Lote: 072

Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
22816	Toner Compatível Específico 201A (CF402A CF402AB) AMARELO - 1.400 Impr	UNID	9,00	119,90	123,97	132,00
			Total:	**1.079,10**	**1.115,73**	**1.188,00**

Fornecedor		Marca	Validade	Preço
28926-4	ANTHONY VIEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	PREMIUM	10/08/2023	120,00
46183-1	DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA	PREMIUN	21/08/2023	132,00
32868-5	EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA	EVOLUT	24/07/2023	119,90*

Lote: 073

Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
2813	Toner Compatível Específico 201A (CF403A CF403AB) MAGENTA - 1.400 Impr	UNID	9,00	119,90	123,97	132,00
			Total:	**1.079,10**	**1.115,73**	**1.188,00**

Fornecedor		Marca	Validade	Preço
28926-4	ANTHONY VIEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	PREMIUM	10/08/2023	120,00
46183-1	DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA	PREMIUN	21/08/2023	132,00
32868-5	EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA	EVOLUT	24/07/2023	119,90*

Lote: 074

Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
22801	Toner Compatível Específico 26A (CF226A CF226AB) - 3100 Impressões	UNID	94,00	95,00	97,67	102,00
			Total:	**8.930,00**	**9.180,98**	**9.588,00**

Fornecedor		Marca	Validade	Preço
28926-4	ANTHONY VIEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	PREMIUM	10/08/2023	95,00*
46183-1	DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA	IMPORT	21/08/2023	102,00
32868-5	EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA	EVOLUT	24/07/2023	96,00

Lote: 075

Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
17749	Toner Compatível Específico 35A CB435A CB435AB PRETO - 1800 Impressões	UNID	19,00	64,95	67,98	74,00
			Total:	**1.234,05**	**1.291,62**	**1.406,00**

Fornecedor		Marca	Validade	Preço
28926-4	ANTHONY VIEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	PREMIUM	10/08/2023	65,00
46183-1	DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA	COMPATIVEL	21/08/2023	74,00
32868-5	EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA	EVOLUT	24/07/2023	64,95*

Lote: 076

Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
17752	Toner Compatível Específico 36A (CB436A 436AB) Preto - 2000 Impressões	UNID	27,00	60,00	64,00	69,00
			Total:	**1.620,00**	**1.728,00**	**1.863,00**

Fornecedor		Marca	Validade	Preço
28926-4	ANTHONY VIEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	PREMIUM	10/08/2023	60,00*
46183-1	DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA	IMPORT	21/08/2023	69,00
32868-5	EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA	EVOLUT	24/07/2023	63,00

Lote: 077

Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
37667	Toner compatível específico 502A amarelo 1000 impressões	UND	12,00	140,00	144,67	150,00
			Total:	**1.680,00**	**1.736,04**	**1.800,00**

Fornecedor		Marca	Validade	Preço
28926-4	ANTHONY VIEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	PREMIUM	10/08/2023	140,00*
46183-1	DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA	PREMIUN	21/08/2023	150,00
32868-5	EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA	EVOLUT	24/07/2023	144,00

Lote: 078

Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
37668	Toner compatível específico 503A magenta 1000 impressões	UND	12,00	140,00	144,67	150,00
			Total:	**1.680,00**	**1.736,04**	**1.800,00**

Fornecedor		Marca	Validade	Preço
28926-4	ANTHONY VIEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	PREMIUM	10/08/2023	140,00*
46183-1	DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA	PREMIUN		150,00
32868-5	EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA	EVOLUT	24/07/2023	144,00

Lote: 079

Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
17761	Toner Compatível Específico 83A (CF283A) Preto - 1.500 Impressões	UNID	142,00	64,95	67,98	74,00
			Total:	**9.222,90**	**9.653,16**	**10.508,00**

Fornecedor		Marca	Validade	Preço
28926-4	ANTHONY VIEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	PREMIUM	10/08/2023	65,00
46183-1	DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA	COMPATIVEL83a	21/08/2023	74,00
32868-5	EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA	EVOLUT	24/07/2023	64,95*

Lote: 080

Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
17764	Toner Compatível Específico 85A (CE285A CE285AB) Preto 2000 Impressões	UNID	603,00	59,99	62,66	68,00
			Total:	**36.173,97**	**37.783,98**	**41.004,00**

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
28926-4 ANTHONY VIEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	PREMIUM	10/08/2023	60,00
46183-1 DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA	PREMIUN	21/08/2023	68,00
32868-5 EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA	EVOLUT	24/07/2023	59,99*

Lote: 081

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
37054 Toner Compatível Específico Brother TN 2340 Preto - 2.600 impressões	UND	12,00	80,00	83,00	88,00
	Total:		**960,00**	**996,00**	**1.056,00**

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
28926-4 ANTHONY VIEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	PREMIUM	10/08/2023	80,00*
46183-1 DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA	PREMIUN	21/08/2023	88,00
32868-5 EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA	EVOLUT	24/07/2023	80,99

Lote: 082

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
17792 Toner Compatível Específico Brother TN3382 PRETO - 8.000 Impressões	UNID	17,00	100,00	104,33	112,00
	Total:		**1.700,00**	**1.773,61**	**1.904,00**

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
28926-4 ANTHONY VIEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	PREMIUM	10/08/2023	100,00*
46183-1 DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA	COMPATIVEL	21/08/2023	112,00
32868-5 EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA	EVOLUT	24/07/2023	101,00

Lote: 083

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
17795 Toner Compatível Específico Brother TN3392 Preto - 12.000 Impressões	UNID	9,00	100,00	104,33	112,00
	Total:		**900,00**	**938,97**	**1.008,00**

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
28926-4 ANTHONY VIEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	PREMIUM	10/08/2023	100,00*
46183-1 DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA	COMPATIVEL	21/08/2023	112,00
32868-5 EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA	EVOLUT	24/07/2023	101,00

Lote: 084

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
37666 Toner compatível específico HP 501A ciano 1000 impressões	UNID	12,00	101,00	129,00	146,00
	Total:		**1.212,00**	**1.548,00**	**1.752,00**

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
28926-4 ANTHONY VIEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	PREMIUM	10/08/2023	140,00
46183-1 DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA	COMP?TIVEL	21/08/2023	146,00
32868-5 EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA	EVOLUT	24/07/2023	101,00*

Lote: 085

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
37665 Toner compatível específico HP CE500A preto 1000 impressões	UND	12,00	139,99	142,00	146,00
	Total:		**1.679,88**	**1.704,00**	**1.752,00**

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
28926-4 ANTHONY VIEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	PREMIUM	10/08/2023	140,00
46183-1 DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA	COMPATIVEL	21/08/2023	146,00
32868-5 EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA	EVOLUT	24/07/2023	139,99*

Lote: 086

Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
23098	Toner Compatível Específico Lexmark 604H - 10.000 Impressões	UNID	4,00	249,80	253,93	262,00
			Total:	**999,20**	**1.015,72**	**1.048,00**

Fornecedor		Marca	Validade	Preço
28926-4	ANTHONY VIEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	PREMIUM	10/08/2023	250,00
46183-1	DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA	compativell	21/08/2023	262,00
32868-5	EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA	EVOLUT	24/07/2023	249,80*

Lote: 087

Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
17776	Toner Compatível Específico Samsung ML-D2850B Preto - 5.000 Impressões	UNID	12,00	130,00	138,33	144,00
			Total:	**1.560,00**	**1.659,96**	**1.728,00**

Fornecedor		Marca	Validade	Preço
28926-4	ANTHONY VIEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	PREMIUM	10/08/2023	130,00*
46183-1	DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA	COMPATIVEL	21/08/2023	144,00
32868-5	EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA	EVOLUT	24/07/2023	141,00

Lote: 088

Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
23091	Toner Compatível Universal Xerox 106r03623 - 8.500 Impressões	UNID	29,00	250,00	255,33	265,00
			Total:	**7.250,00**	**7.404,57**	**7.685,00**

Fornecedor		Marca	Validade	Preço
28926-4	ANTHONY VIEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	PREMIUM	10/08/2023	250,00*
46183-1	DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA	COMPATIVEL	21/08/2023	265,00
32868-5	EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA	XEROX	24/07/2023	251,00

Lote: 089

Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
38149	TONER ELGIN PANTUM PB 211EV	UNID	12,00	180,00	183,33	189,00
			Total:	**2.160,00**	**2.199,96**	**2.268,00**

Fornecedor		Marca	Validade	Preço
28926-4	ANTHONY VIEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	PREMIUM	10/08/2023	180,00*
46183-1	DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA	ELGIN	21/08/2023	189,00
32868-5	EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA	ELGIN	24/07/2023	181,00

Lote: 090

Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
37180	TONER HP 258A S/CHIP COMPATIVEL ESPECÍFICO	UN	21,00	120,00	122,00	125,00
			Total:	**2.520,00**	**2.562,00**	**2.625,00**

Fornecedor		Marca	Validade	Preço
28926-4	ANTHONY VIEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	PREMIUM	10/08/2023	120,00*
46183-1	DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA	COMPATIVEL	21/08/2023	125,00
32868-5	EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA	PREMIUM	24/07/2023	121,00

Lote: 092

Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
22848	Toner Original Samsung MLT D204L - 5.000 Impressões	UNID	9,00	130,00	134,33	142,00
			Total:	**1.170,00**	**1.208,97**	**1.278,00**

Fornecedor		Marca	Validade	Preço
28926-4	ANTHONY VIEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	PREMIUM	10/08/2023	130,00*
46183-1	DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA	COMPATIVEL		142,00

32868-5	EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA	EVOLUT		24/07/2023	130,99

Lote: 093

Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
16284	TONNER TN-650	UNID	12,00	90,00	92,33	96,00
			Total:	**1.080,00**	**1.107,96**	**1.152,00**

Fornecedor		Marca	Validade	Preço
28926-4	ANTHONY VIEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	PREMIUM	10/08/2023	90,00*
46183-1	DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA	PREMIUN	21/08/2023	96,00
32868-5	EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA	EVOLUT	24/07/2023	91,00

Lote: 094

Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
35604	Unidade De Imagem Xerox 101r00555 - 50.000 impressões	UNID	18,00	200,00	207,00	220,00
			Total:	**3.600,00**	**3.726,00**	**3.960,00**

Fornecedor		Marca	Validade	Preço
28926-4	ANTHONY VIEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	IMPORTADO	10/08/2023	200,00*
46183-1	DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA	QUALITY	21/08/2023	220,00
32868-5	EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA	XEROX	24/07/2023	200,99

Lote: 095

Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
37775	Almofada esponja feltro completa impressora Epson	UND	250,00	100,00	105,33	115,00
			Total:	**25.000,00**	**26.332,50**	**28.750,00**

Fornecedor		Marca	Validade	Preço
28926-4	ANTHONY VIEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	IMPORTADO	10/08/2023	100,00*
46183-1	DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA	EPSON	21/08/2023	115,00
32868-5	EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA	IMPORTADO	24/07/2023	101,00

Total geral:	**566.278,24**	**594.691,94**	**642.400,10**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
101

Gabinete do Prefeito

Em atenção às informações;

Determino:

- ✓ Acolho a presente solicitação apresentada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; BOMBEIRO COMUNITÁRIO
- ✓ Encaminha-se para o Departamento de Licitações, para manifestação acerca da aquisição ora solicitado;
- ✓ Após, solicitar da Secretaria Municipal de Administração e do Departamento de Contabilidade expedindo certidão de existência de dotação e saldo orçamentário para fazer face as despesas nos ternos dos art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, elaborando, quando for o caso, o impacto orçamentário financeiro;
- ✓ Após, à Procuradoria Jurídica para viabilidade do pedido e enquadramento na legislação em vigor;
- ✓ Volte-se para decisão.

Ibaiti, 31 de agosto de 2023

Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI • 102

Departamento de Licitações e Contratos

Pelo presente expediente, em cumprimento ao despacho do Sr. Prefeito, e Sr. Presidente da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti, informamos a inexistência de processo licitatório vigente que disciplina a **Registro de Preços para aquisição de toner, cartuchos e demais itens para impressora com a finalidade de atender as Secretarias Municipais e Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti.** Informamos ainda que de acordo com o referido objeto, e, diante da necessidade ora solicitada, acreditamos que sua aquisição possa ser efetuada sob a modalidade **Pregão Eletrônico**, do tipo **Menor Preço/Por Lote** por tratar-se de serviços comuns, conforme artigo 1º da Lei 10.520/2002.

> *"Art. 1 º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade pregão, que será regida por esta lei.*
> *Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado. "(Lei nº 10.520, de 2002)".*
> *"Art. 3º Os contratos celebrados pela União, para a aquisição de bens e serviços comuns, serão precedidos, prioritariamente, de licitação pública na modalidade de pregão, que se destina a garantir, por meio de disputa justa entre os interessados, a compra mais econômica, segura e eficiente.*
> *(...)*
> *§ 2o Consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais praticadas no mercado. (Redação dada pelo Decreto nº 7.174, de 2010)*
> *(...)*

Sendo assim, primeiramente se faz necessário a emissão de Parecer Jurídico.

Sem mais para o momento, aguardamos manifestação.

Ibaiti, 1º de setembro de 2023

Bruno Otávio dos Santos Machado Rodrigues
Diretor do Departamento de Licitações e Contratos
Portaria nº 031, de 06/01/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
103

Declaração de Adequação Orçamentária

Processo Administrativo nº: 351/2023
Objeto: Registro de Preços para aquisição de toner, cartuchos e demais itens para impressora com a finalidade de atender as Secretarias Municipais e Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti.

Eu, **GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE, Secretário Municipal de Administração,** no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento ao contido no art. 167, inc. I e II, da Constituição Federal, no art. 37, inc. IV, da Lei complementar n. 101/2000, e no art. 7º, caput, § 2º, inc. III e § 9º, no art. 14, no art. 38 e no art. 55, inc. V, todos da Lei nº 8.666/1993, que exigem que nos procedimentos licitatórios referentes a obras, serviços e compras, assim como os procedimentos de contratação direta por meio de dispensa e de inexigibilidade de licitação, somente poderão ser iniciados quando houve previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes, **DECLARO** existir disponibilidade orçamentária para atender ao presente objeto, cujo gasto estima-se no valor de **R$ 545.288,55 (Quinhentos e Quarenta e Cinco Mil, Duzentos e Oitenta Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)** a serem empenhados, conforme quadro abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	450	03.001.04.122.0004.2005	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	460	03.001.04.122.0004.2005	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	470	03.001.04.122.0004.2005	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	510	03.001.04.122.0004.2005	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	520	03.001.04.122.0004.2005	510	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	530	03.001.04.122.0004.2005	511	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	880	04.001.05.182.0011.2013	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	890	04.001.05.182.0011.2013	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	920	04.001.05.182.0011.2013	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	930	04.001.05.182.0011.2013	510	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	3040	05.001.10.301.0009.2036	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3050	05.001.10.301.0009.2036	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3100	05.001.10.301.0009.2036	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	3110	05.001.10.301.0009.2036	494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	3460	05.001.10.301.0009.2041	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3470	05.001.10.301.0009.2041	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3530	05.001.10.301.0009.2041	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	3540	05.001.10.301.0009.2041	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	3550	05.001.10.301.0009.2041	494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	4320	06.002.12.361.0010.2044	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
104

2023	4330	06.002.12.361.0010.2044	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	4340	06.002.12.361.0010.2044	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	4380	06.002.12.361.0010.2044	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	4390	06.002.12.361.0010.2044	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	4400	06.002.12.361.0010.2044	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	5020	06.010.12.361.0010.2047	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	5050	06.010.12.361.0010.2047	107	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	7180	10.001.08.243.0008.2081	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	7210	10.001.08.243.0008.2081	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

A referida despesa está adequada à Lei Federal nº 8.666/1993 e ao Orçamento-Programa do Exercício de 2025, está incluída no Plano Plurianual 2022/2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do corrente ano.

Ibaiti, 04 de setembro de 2023

Guilherme Augusto de Oliveira Leite
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 02, de 04 de janeiro 2021

Anilson Gonçalves
Contador
CRC/Pr nº 043334/O-9

Declaração de Adequação Orçamentária

Processo Administrativo nº: 351/2023
Objeto: Registro de Preços para aquisição de toner, cartuchos e demais itens para impressora com a finalidade de atender as Secretarias Municipais e Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti.

Eu, **ROBSON DA SILVA REIS, Presidente da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti,** no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento ao contido no art. 167, inc. I e II, da Constituição Federal, no art. 37, inc. IV, da Lei complementar n. 101/2000, e no art. 7º, caput, § 2º, inc. III e § 9º, no art. 14, no art. 38 e no art. 55, inc. V, todos da Lei nº 8.666/1993, que exigem que nos procedimentos licitatórios referentes a obras, serviços e compras, assim como os procedimentos de contratação direta por meio de dispensa e de inexigibilidade de licitação, somente poderão ser iniciados quando houve previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes, **DECLARO** existir disponibilidade orçamentária para atender ao presente objeto, cujo gasto estima-se no valor de **R$ 594.691,94 (Quinhentos e Noventa e Quatro Mil, Seiscentos e Noventa e Um Reais e Noventa e Quatro Centavos)** a ser empenhado, conforme quadro abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	780	05.001.10.302.0017.2011	1	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	790	05.001.10.302.0017.2011	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	820	05.001.10.302.0017.2011	1	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	830	05.001.10.302.0017.2011	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

A referida despesa está adequada à Lei Federal nº 8.666/1993 e ao Orçamento-Programa do Exercício de 2023, está incluída no Plano Plurianual 2022/2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do corrente ano.

Ibaiti,04 de setembro de 2023

Robson da Silva Reis
Presidente da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti
Portaria nº 006, de 04 de janeiro de 2021

Maurilio Miguel Carneiro
Contador
CRC/PR Nº 033319/0-9
Portaria nº 490, de 01/03/2000

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ
106

MINUTA DE EDITAL

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão, NA FORMA ELETRÔNICA: Nº 41/2023-PMI e FHSMI

Processo Administrativo nº 351/2023

Com Lotes Exclusivo de Participação e Prioridade Local e Regional Para ME/EPP/MEI

O MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.008.068/0001-41, com sede à Praça dos Três Poderes, nº 23 e; a **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI (F.H.S.M.I),** Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 80.617.319/0001-08, com sede à Rua Francisco de Oliveira nº 692, centro, CEP 84.900-000, cidade de Ibaiti/Pr, mediante o Pregoeiro, designado pela Portaria nº 1297/2023, de 08/02/2023, torna público para conhecimento dos interessados que realizará **às ()** do dia **()** licitação na modalidade **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA**, do tipo **Menor Preço** - Compras - **Por Lote**, com objetivo de promover **Registro de Preços para aquisição de toner, cartuchos e demais itens para impressora com a finalidade de atender as Secretarias Municipais e Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti.,** conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, Lei Federal Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal nº 11.488, de 15 de junho de 2007, Lei Complementar 147, de 7 de agosto de 2014, o Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, o Decreto Federal n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto Federal nº 8.224, de 3 de abril de 2014, Decreto Federal nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, Decreto Federal nº 7.746, de 05 de junho de 2012, Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005, e Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº 1.045/10 e Lei Municipal nº 794 de 30 de Setembro de 2015, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações e demais exigências deste Edital, Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril de 2018 e na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 do Código de Defesa do Consumidor cuja Proposta de Preços e Documentação de Habilitação deverão ser entregues na data, local e horário abaixo mencionados:

TIPO: Menor Preço - Compras - Por lote

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às ( ) do dia ( ).

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às ( ) do dia ( ).

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às ( ) do dia ( ).

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL - www.bll.org.br **"Acesso Identificado"**

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:

Endereço: Praça dos Três Poderes, 23 – Centro – CEP 84900-000

E-mail: licitacao@ibaiti.pr.gov.br

Telefone: (43) 3546-7450

1. - DO OBJETO

1.1. - A presente licitação tem como objeto Registro de Preços para aquisição de toner, cartuchos e demais itens para impressora com a finalidade de atender as Secretarias Municipais e Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti., com as características descritas no Termo de Referência (ANEXO I);

1.2. - A licitação será dividida em lotes/itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse;

1.3. - O critério de julgamento adotado será o menor preço/lote, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. - Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	450	03.001.04.122.0004.2005	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	460	03.001.04.122.0004.2005	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	470	03.001.04.122.0004.2005	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	510	03.001.04.122.0004.2005	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	520	03.001.04.122.0004.2005	510	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	530	03.001.04.122.0004.2005	511	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	780	05.001.10.302.0017.2011	1	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	790	05.001.10.302.0017.2011	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	820	05.001.10.302.0017.2011	1	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	830	05.001.10.302.0017.2011	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	880	04.001.05.182.0011.2013	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	890	04.001.05.182.0011.2013	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	920	04.001.05.182.0011.2013	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	930	04.001.05.182.0011.2013	510	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	3040	05.001.10.301.0009.2036	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3050	05.001.10.301.0009.2036	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3100	05.001.10.301.0009.2036	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	3110	05.001.10.301.0009.2036	494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	3460	05.001.10.301.0009.2041	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3470	05.001.10.301.0009.2041	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3530	05.001.10.301.0009.2041	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	3540	05.001.10.301.0009.2041	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	3550	05.001.10.301.0009.2041	494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	4320	06.002.12.361.0010.2044	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	4330	06.002.12.361.0010.2044	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	4340	06.002.12.361.0010.2044	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	4380	06.002.12.361.0010.2044	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	4390	06.002.12.361.0010.2044	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	4400	06.002.12.361.0010.2044	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	5020	06.010.12.361.0010.2047	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	5050	06.010.12.361.0010.2047	107	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	7180	10.001.08.243.0008.2081	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	7210	10.001.08.243.0008.2081	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

3. - DO CREDENCIAMENTO

3.1. - Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos;

3.2. - Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões;

3.3. - É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas;

3.4. - Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal;

3.5 - O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas;

3.6. - O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil **(ANEXO 04)**

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04) e

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, anexo 04.

4. - REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1. - O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;

b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;

c) abrir as propostas de preços;

d) analisar a aceitabilidade das propostas;

e) desclassificar propostas indicando os motivos;

f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;

g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;

h) declarar o vencedor;

i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;

j) elaborar a ata da sessão;

k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;

l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

Credenciamento no Sistema Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões:

4.2. - As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.3. - A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4. -O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5. - A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6. - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7. - O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

Participação:

4.8. - A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.9. - Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10. - O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11. - Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

Impedimentos:

4.14. - Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.14.1 - Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.14.2 - Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.14.3 - Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.14.4 - Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.14.5 - Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.14.6 - Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.15. - Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. - O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. - Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.4. - Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.5. - Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.6. - Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6 - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. - O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. - Valor unitário **ou** percentual de desconto;

6.1.2. – Marca / modelo;

6.1.3. - Fabricante;

6.2. - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. - O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.

6.6. - O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

6.7. - Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.7.1. - O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7 - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. - A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. - O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. - Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. - A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. - A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. - O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. - Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. - O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6. - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. - O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. - O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta poderá ser livre.

Explicação Adotado o modo de disputa aberto, a previsão do item acima de intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances é obrigatória, conforme artigo 31, parágrafo único do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019. Já para o modo de disputa "aberto e fechado", tal previsão é facultativa.

O subitem acima poderá ser acrescentado para incluir intervalo mínimo de valor (em moeda corrente) ou de percentuais entre os lances, que implique repercussão financeira que efetivamente diferencie uma proposta da outra, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 03/2013, e do art. 30, §3º do Decreto nº 10.024/19.

7.9. - O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. - Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **"Aberto E Fechado"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.11. - A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.12. - Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.1. - Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.13. - Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13.1 - Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.14. - Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

7.15. - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.16. - Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.17. - No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.18. - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19. - O Critério de julgamento adotado será o **menor preço**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.20. - Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. - Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.22. - Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. - A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. - Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. - Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. - A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. - Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.28.1. - no país;

7.28.2. - por empresas brasileiras;

7.28.3. - por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.28.4. - por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.29. - Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.30. - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1. - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2. - O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo máximo de **2 (duas) horas,** prorrogáveis por até **60 (sessenta) minutos,** o envio da proposta atualizada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.31. - Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7.32. - Para produtos abrangidos por margem de preferência, caso a proposta de menor preço não tenha por objeto produto manufaturado nacional, o sistema automaticamente indicará as propostas de produtos manufaturados nacionais que estão enquadradas dentro da referida margem, para fins de aceitação pelo Pregoeiro.

7.32.1. - Nesta situação, a proposta beneficiada pela aplicação da margem de preferência tornar-se-á a proposta classificada em primeiro lugar.

8 - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. - Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. - O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. - Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. - Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. - Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. - Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. - O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, e/ou no campo de documentos complementares pós disputa na plataforma, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. - O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7.1. - Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.2 - Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de (10 Dias) úteis contados da solicitação.

8.7.2.1. - Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.7.2.2. - Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.7.2.3. - Serão avaliados os aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade, de acordo com o Termo de referência;

8.7.2.4. - No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.7.2.5. - Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.7.2.6. - Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.7.2.7. - Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de **30 (trinta) dias**, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.7.2.8. - Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for necessário.

8.8. - Caso a proposta classificada em primeiro lugar tenha se beneficiado da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro solicitará ao licitante que envie imediatamente, por meio eletrônico, com posterior encaminhamento por via postal, o documento comprobatório da caracterização do produto manufaturado nacional, nos termos do Decreto Federal nº 8.224, de 3 de abril de 2014.

8.9. - O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, não poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

8.9.1 - Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.10. - Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.11. - Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.12. - O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.12.1. - Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.12.2. - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.13. - Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.14. - Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9 - DA HABILITAÇÃO

9.1. - Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. - Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/) e Lista de impedidos de licitar, mantida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR (https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx)

9.1.2. - A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. - Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2. - A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3. - O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. - Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. - No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. - Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, nos documentos completares pós disputa na plataforma, no prazo de **estipulado pelo Pregoeiro,** sob pena de inabilitação.

9.3. - Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.4. - Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.4.1. - Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.5 - Ressalvado o disposto no **item 5.3,** os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.6. - Habilitação jurídica:

9.6.1. - No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.6.2. - Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.6.3. - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.6.4. - Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.6.5. - No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.6.6. - No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.6.7. - No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

9.6.8. - No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

9.6.9. - No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.6.10. - Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.7. - Regularidade fiscal e trabalhista:

9.7.1. - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ ou no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, conforme o caso contendo a atividade econômica pertinente ao certame;

9.7.2. - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.7.3. - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.7.4. - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.7.5. - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.7.6. - Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.7.7. - Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.7.8. - Prova de regularidade com a Fazenda Municipal junto ao Cadastro Mobiliário e Imobiliário, relativos à Sede ou domicílio do licitante.

9.7.9. – Alvará de Localização com prazo de validade vigente;

9.7.10. - Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.7.11. - A licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538, de 2015.

9.8. - Qualificação Econômico-Financeira:

9.8.1. - Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

9.8.2. - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.8.2.1. - No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

9.8.2.2. - No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;
9.8.2.3. - É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.
9.8.2.4. - Caso o licitante seja Cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.9. - Qualificação Técnica:

9.9.1. - Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.9.1.1. - Os atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público, poderão ser apresentados em via original ou fotocópias autenticadas por Cartório competente ou ainda fotocópia simples desde que seja acompanhada pela original para verificação de sua autenticidade pelo Pregoeiro e/ou equipe de apoio.
9.9.1.2. - Os atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito privado deverão obrigatoriamente serem apresentados em via original, com reconhecimento de firma por Cartório competente, e serem acompanhadas da Nota Fiscal que originou essa relação comercial, contendo a mesma os produtos/materiais/serviços realizados/executados/entregues nas mesmas quantidades especificações exigidas no objeto desta licitação. As notas Fiscais que objetivam a veracidade da capacidade técnica de entrega/execução dos produtos/materiais/serviços do licitante interessados, poderão ser apresentados em fotocópia simples.

9.10. - Tratando-se de licitantes reunidos em consórcio, serão observadas as seguintes exigências:

9.10.1. - Comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelas empresas que dele participarão, com indicação da empresa-líder, que deverá possuir amplos poderes para representar os consorciadas no procedimento licitatório e no instrumento contratual, receber e dar quitação, responder administrativa e judicialmente, inclusive receber notificação, intimação e citação;

9.10.2. - Apresentação da documentação de habilitação especificada no edital por empresa consorciada;

9.10.3. - Comprovação da capacidade técnica do consórcio pelo somatório dos quantitativos de cada consorciado, na forma estabelecida neste edital;

9.10.4. - Demonstração, pelo consórcio, pelo somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação, do atendimento aos índices contábeis definidos neste edital, para fins de qualificação econômico-financeira, na proporção da respectiva participação;

9.10.4.1. - Quando se tratar de consórcio composto em sua totalidade por micro e pequenas empresas, não será necessário cumprir esse acréscimo percentual na qualificação econômico-financeira;

9.10.5 - Responsabilidade solidária das empresas consorciadas pelas obrigações do consórcio, nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;

9.10.6. - Obrigatoriedade de liderança por empresa brasileira no consórcio formado por empresas brasileiras e estrangeiras;

9.10.7. - Constituição e registro do consórcio antes da celebração do contrato; e

9.10.8. - Proibição de participação de empresa consorciada, na mesma licitação, por intermédio de mais de um consórcio ou isoladamente.

9.11. - A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.11.1. - A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.12. - Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de **5 (cinco) dias úteis,** após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.13. - A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.14. - Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.15. - Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.16. - Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.17. - O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.17.1. - Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.18. - Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10 - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. - A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **2 (duas) horas,** prorrogáveis por até **60 (sessenta) minutos,** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. - Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. - Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. - A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. - Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. - Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. - Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. - A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. - A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. - As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11 - DOS RECURSOS

11.1. - Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo **30 (trinta) minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. - Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1 - Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2 - A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3 - Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de **3 (três) dias** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros **3 (três) dias**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. - O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12 - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. - A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. - Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. - Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. - Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. - A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. - O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. - Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14 - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. - Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15 - DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

15.1. - Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

15.2. - O adjudicatário terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1. - Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de **3 (três) dias**, a contar da data de seu recebimento.

15.2.2. - O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.3. - O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.1. - Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

15.3.2. - A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.4. - a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

15.5. - O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses** prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no Termo de Referência.

15.6. - Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

15.6.1. - Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

15.6.2. - Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

15.7. - Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

15.8. - Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

16 - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

16.1. - As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

17 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. - Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.1. - As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

19 - DO PAGAMENTO

19.1. - As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

20.1. - Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

20.1.1. - Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

20.1.2. - Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

20.1.3. - Apresentar documentação falsa;

20.1.4. - Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

20.1.5. - Ensejar o retardamento da execução do objeto;

20.1.6. - Não mantiver a proposta;

20.1.7. - Cometer fraude fiscal;

20.1.8. - Comportar-se de modo inidôneo;

20.2. - As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

20.3. - Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

20.4. - O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

20.4.1. - Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

20.4.2. - Multa de até **20 (vinte) por cento** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

20.4.3. - Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

20.4.4. - Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

20.5. - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

20.6. - A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

20.7. - Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

20.8. - A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

20.9. - O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

20.10. - Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

20.11. - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

20.12. - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

20.13. - As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

20.14. - As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

21 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

21.1. - Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

21.2. - A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@ibaiti.pr.gov.br, desde que conste documento com data e assinatura do representante legal da empresa, respeitando o prazo legal, cabendo ao (a) Pregoeiro (a) decidir sobre a petição até o prazo determinado pela legislação vigente.

21.3. - Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

21.4. - Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

21.5. - Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

21.6. - O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

21.7. - As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

21.7.1. - A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

21.8. - As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. - Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

22.2. - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

22.3. - Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

22.3.1 - No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

22.4. - A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.5. - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.6. - Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.7. - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

22.8. - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

22.9. - Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.10. - O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico **WWW.BLL.ORG.BR**, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

22.11. - Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO 01 - Termo de Referência;

ANEXO 02 - Exigências para Habilitação;

ANEXO 03 - Modelo de proposta;

ANEXO 04 - Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico – BLL;

ANEXO 05 - Custo pela utilização do sistema;

ANEXO 06 – Declarações Unificadas;

ANEXO 07 - Termo Minuta de Contrato.

Ibaiti, ____ de _____ de 2023.

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

ROSBON DA SILVA REIS
Presidente da Fundação Hospitalar de Ibaiti

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
128

ANEXO 01 - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 41/2023
TERMO DE REFERENCIA

1. - OBJETO

Registro de Preços para aquisição de toner, cartuchos e demais itens para impressora com a finalidade de atender as Secretarias Municipais e Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti.

2. - JUSTIFICATIVA

Atendimento das necessidades atuais e ocasionais de reposição de materiais para a manutenção das atividades administrativas de diversas Secretarias do Município de Ibaiti, e Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti, que demandam os tipos de materiais elencados no presente processo licitatório.

A necessidade de contratações frequentes, com a aquisição e entregas parceladas, conforme as necessidades que efetivamente se concretizem, sendo evidente que pela natureza e destinação do material não é possível definir com plena exatidão o quantitativo a ser demandado pela Administração, considerando, ademais, a ausência de condições de estocagem em grande quantidade de material, sem se falar nos riscos de perda decorrentes do armazenamento.

3. - QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES / VALORES REFERENCIAIS

3.1. - **No quantitativo e especificações abaixo descritos.**

Lote: 1 - AMPLA CONCORRENCIA						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38639	TONER HP 258X COM CHIP COMPATÍVEL ESPECÍFICO IMPRESSORAS 404N, 404DN, 404DW, 428DW, 428FDN, 428FDW	96,00	UND	509,00	48.864,00
TOTAL						48.864,00
Lote: 2 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37781	Almofada esponja feltro para impressora Epson Modelos L355, L365, L380, L395, L396 e L495	75,00	UNID	114,33	8.574,75
TOTAL						8.574,75
Lote: 3 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17959	Cartucho de Cilindro Brother DR3302 - 60.000 impressões Para uso em: DCP-8112DN, DCP-8152DN, DCP-8157DN, HL-5452DN, HL-5472DW, HL-5472DWT, HL-6182DW, HL-6182DWT, MFC-8512DN, MFC-8712DW, MFC-8912DW, MFC-8952DW, MFC-8952DWT Com Rendimento Médio de 60.000 impressões	60,00	UNID	123,00	7.380,00
TOTAL						7.380,00
Lote: 4 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17958	Cartucho de Cilindro Brother DR520\DR620 - 25.000 impressões Para uso em: HL 5340D, HL 5350DN, HL 5370DW, HL 5370DWT, HL 5380DN, MFC 8480DN, MFC 8890DW, DCP 8070D, DCP	10,00	UNID	123,00	1.230,00

		8080, DCP 8085DN Rendimento: 25.000 impressões				
TOTAL						1.230,00
Lote: 5 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37062	Cartucho de Cilindro Compativel Brother DR1060 - 10.000 Impressões Para Uso em: DCP-1512, HL-1112, HL-1212 HL1212W, DCP-1602, HL1202 HL-1202, DCP1617NW DCP-1617NW DCP1617, DCP1610 DCP-1610. Fotocondutor Brother compatível com o original, com garantia de 1 ano para defeito de fabricação e rendimento de aproximadamente 10.000 páginas.	12,00	UNID	103,33	1.239,96
TOTAL						1.239,96
Lote: 6 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37068	Cartucho De Cilindro Compatível Brother Dr3440 Dr-3440 Para Usa em: DCP-L5652DN DCP-L5652 DCPL5652, DCPL5602DN DCP-L5602DN DCP-L5602 DCPL5602, MFC-L5702DW MFC-L5702 MFCL5702, DCPL5502DN DCP-L5502 DCPL5502, MFC-L6702DW MFCL6702DW MFC-L6702 MFCL6702, MFC-L5902DW MFCL5902DW MFC-L5902 MFCL5902, MFCL5802DW MFC-L5802DW MFCL5802 MFC-L5802, MFC-L6902DW MFCL6902DW MFC-L6902 MFCL6902, HL-L5102DW HL-L5102 HLL5102, HL-5202DW HL5202DW HL-L5202 HLL5202, HL-L6402DW HLL6402DW HL-L6402 HLL6402, HL-L6202DW HLL6202DW HL-L6202 HLL6202. Produto com qualidade de impressão semelhante ao original. 100% Novo. Compatível. Garantia de 01 ano para defeito de fabricação. Rende em média 30.000 páginas se feito manutenção regularmente.	16,00	UNID	132,30	2.116,80
TOTAL						2.116,80
Lote: 7 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37070	CARTUCHO DE CILINDRO HP 104A W1104A - 20.000 Impressões Para Uso em: HP Laser Neverstop 1000A, HP Laser Neverstop 1000W, HP Laser Neverstop 1200A All-in-One, HP Laser Neverstop 1200W All-in-One. Rendimento médio de 20.000 páginas considerando 5% de cobertura da folha A4. Garantia de 03 meses para defeito de fabricação.	8,00	UNID	1.108,67	8.869,36
TOTAL						8.869,36
Lote: 8 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17960	Cartucho de Cilindro HP CE314A - 14.000 impressões Utilizado nos seguintes modelos de equipamentos HP: HP M175; HP M275; HP CP1020; HP CP1025; HP M175A; HP M175NW; HP M176N; HP M177FW; HP CP1020WN; HP CP1025NW Rendimento de aproximadamente 14.000 páginas	19,00	UNID	125,67	2.387,73

TOTAL						2.387,73
Lote: 9 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	35603	Cartucho de Cilindro HP CF219A - 12.000 impressões Para uso em: compatível com os seguintes modelos de equipamentos HP: M132 M-132, 132NW, 132FN, 132FW, 132A, 132SNW, 132FP, M104A M104 104A, M130FN M130 130FN, M104W 104W, M130FW 130FW, M130A 130A, M130NW 130NW, M102A M102 M-102A, M102W M-102W - Garantia de 1 ano para defeito de fabricação. Rendimento: 12.000 impressões	6,00	UNID	123,33	739,98
TOTAL						739,98
Lote: 10 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23100	Cartucho de Cilindro Lexmark 50F0Z00 - 60.000 impressões Para uso em:MX511DE MX-511DE MX-511, MX410DE MX-410DE MX-410, MX611DHE MX-611DHE MX-611, MX310DN MX-310DN MX-310 MX310, MX611DFE MX-611DFE MX-611, MS610DE MS-610DE MS-610, MS610DN MS-610DN MS-610, MS410DN MS-410DN MS-410, MS310DN MS-310DN MS-310, MS312DN MS-312DN MS312 MS-312, MS315DN MS-315DN MS315 MS-315, MS415DN MS-415DN MS415 MS-415, MS-517 MS517DN MS-517DN - Garantia de 1 ano para defeito de fabricação Rendimento: 60.000 impressões	10,00	UNID	487,00	4.870,00
TOTAL						4.870,00
Lote: 11 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37780	Chip compatível HP 105A, 135A, 135W	15,00	UND	62,67	940,05
TOTAL						940,05
Lote: 12 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37777	Chip de toner para impressora Hp 226A/26A	78,00	UNID	22,33	1.741,74
TOTAL						1.741,74
Lote: 13 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37773	Chip toner 258x IMPRESSORAS HP 404N, 404DN, 404DW, 428DW, 428FDN E 428FDW	108,00	UND	312,63	33.764,04
TOTAL						33.764,04
Lote: 14 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16318	CILINDRO DR620 COMPATÍVEL COM IMPRESSORA BROTHER DCP-8085DN	6,00	UNID	121,97	731,82
TOTAL						731,82
Lote: 15 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36670	CILINDRO BROTHER DR- 1060	48,00	UND	106,33	5.103,84

TOTAL						5.103,84
Lote: 16 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36668	CILINDRO BROTHER DR-B021	8,00	UND	141,00	1.128,00
TOTAL						1.128,00
Lote: 17 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37779	Fita Impressora Matricial FX2190 preto	48,00	UND	64,66	3.103,68
TOTAL						3.103,68
Lote: 18 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37069	Kit Recarga de Toner HP 103 AD - 2.500 impressões Para uso nos seguintes modelos HP Neverstop: 1200 A, 1200 W, 1200 NW, 1000 N, 1000 A, 1000 W. Pacote duplo: Cada toner rende em média 2.500 páginas ,Com CHIP. Garantia de 03 meses para defeito de fabricação.	16,00	UNID	65,97	1.055,52
TOTAL						1.055,52
Lote: 19 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do serviço	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17793	Recarga Brother TN3382 PRETO - 8.000 Impressões Recarga mínima de 200gr de pó, com Troca de Cilindro (chip se necessário) - Rendimento Mínimo de 8.000 impressões	7,00	UNID	62,00	434,00
TOTAL						434,00
Lote: 20 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17796	Recarga Brother TN3392 PRETO - 12.000 Impressões Recarga mínima de 390gr de pó, com Troca de Cilindro (chip se necessário) - Rendimento Mínimo de 12.000 impressões	3,00	UNID	61,66	184,98
TOTAL						184,98
Lote: 21 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17799	Recarga Brother TN580 / TN650 PRETO - 8.000 Impressões Recarga mínima de 200gr de pó, com Troca de Cilindro (chip se necessário) - Rendimento Mínimo de 8.000 impressões	20,00	UNID	48,67	973,40
TOTAL						973,40
Lote: 22 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37785	Recarga de toner hp 500 preto 1000 impressões Impressora hp laser jet pro 254DW	12,00	UNID	123,33	1.479,96
TOTAL						1.479,96
Lote: 23 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI • 132

1	37782	Recarga de toner HP 501A ciano 1000 impressões Impressora hp laser jet 254DW	12,00	UND	123,33	1.479,96
TOTAL						1.479,96
Lote: 24 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22811	Recarga HP (CF401A CF401AB) 201A CIANO - 1.400 Impressões Recarga mínima de 60gr de pó, com Troca de Cilindro (chip se necessário) - Rendimento Mínimo de 1.400 impressões	3,00	UNID	102,97	308,91
TOTAL						308,91
Lote: 25 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22817	Recarga HP (CF402A CF402AB) 201A AMARELO - 1.400 Impressões Recarga mínima de 60gr de pó, com Troca de Cilindro (chip se necessário) - Rendimento Mínimo de 1.400 impressões	3,00	UNID	102,97	308,91
TOTAL						308,91
Lote: 26 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22814	Recarga HP (CF403A CF403AB) 201A MAGENTA - 1.400 Impressões Recarga mínima de 60gr de pó, com Troca de Cilindro (chip se necessário) - Rendimento Mínimo de 1.400 impressões	3,00	UNID	102,97	308,91
TOTAL						308,91
Lote: 27 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17747	Recarga HP 130A (CF350A) PRETO - 1.300 Impressões Recarga mínima de 60gr de pó, com Troca de Cilindro (chip se necessário) - Rendimento Mínimo de 1.300 impressões	26,00	UNID	72,66	1.889,16
TOTAL						1.889,16
Lote: 28 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17805	Recarga HP 130A (CF351A) CIANO - 1.000 Impressões Recarga mínima de 40gr de pó, com Troca de Cilindro (chip se necessário) - Rendimento Mínimo de 1.000 impressões	23,00	UNID	72,66	1.671,18
TOTAL						1.671,18
Lote: 29 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17817	Recarga HP 130A (CF352A) Amarelo - 1.000 Impressões Recarga mínima de 40gr de pó, com Troca de Cilindro (chip se necessário) - Rendimento Mínimo de 1.000 impressões	23,00	UNID	72,66	1.671,18
TOTAL						1.671,18
Lote: 30 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17811	Recarga HP 130A (CF353A) Magenta - 1.000 Impressões Recarga mínima de 40gr de pó, com	23,00	UNID	72,66	1.671,18

		Troca de Cilindro (chip se necessário) - Rendimento Mínimo de 1.000 impressões				
TOTAL						1.671,18
Lote: 31 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22808	Recarga HP 17A (CF217A) PRETO - 1.600 Impressões Recarga mínima de 120gr de pó, com Troca de Cilindro (chip se necessário) - Rendimento Mínimo de 1.600 impressões	18,00	UNID	63,00	1.134,00
TOTAL						1.134,00
Lote: 32 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22805	Recarga HP 201A (CF400A CF400AB) PRETO - 1.500 Impressões Recarga mínima de 60gr de pó, com Troca de Cilindro (chip se necessário) - Rendimento Mínimo de 1.500 impressões	3,00	UNID	104,00	312,00
TOTAL						312,00
Lote: 33 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22802	Recarga HP 26A (CF226A CF226AB) PRETO - 3.100 Impressões Recarga mínima de 120gr de pó, com Troca de Cilindro (chip se necessário) - Rendimento Mínimo de 3.100 impressões	72,00	UNID	73,00	5.256,00
TOTAL						5.256,00
Lote: 34 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17753	Recarga HP 36A (CB436A CB436AB) PRETO - 2.000 Impressões Recarga mínima de 120gr de pó, com Troca de Cilindro (chip se necessário) - Rendimento Mínimo de 2.000 impressões	23,00	UNID	55,00	1.265,00
TOTAL						1.265,00
Lote: 35 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17762	Recarga HP 83A (CF283A) PRETO - 1.500 Impressões Recarga mínima de 120gr de pó, com Troca de Cilindro (chip se necessário) - Rendimento Mínimo de 1.500 impressões	68,00	UNID	53,33	3.626,44
TOTAL						3.626,44
Lote: 36 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17765	Recarga HP 85A (CE285A CE285AB) PRETO - 2.000 Impressões Recarga mínima de 120gr de pó, com Troca de Cilindro (chip se necessário) - Rendimento Mínimo de 2.000 impressões	181,00	UNID	55,00	9.955,00
TOTAL						9.955,00
Lote: 37 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23099	Recarga Lexmark 604H - 10.000 Impressões Recarga mínima de 120gr de pó, com Troca de	4,00	UNID	208,00	832,00

		Cilindro (chip se necessário) - Rendimento Mínimo de 10.000 impressões				
TOTAL						832,00
Lote: 38 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17777	Recarga Samsung ML-D2850B PRETO - 5.000 Impressões Recarga mínima de 160gr de pó, com Troca de Cilindro (chip se necessário) - Rendimento Mínimo de 5.000 impressões	12,00	UNID	123,33	1.479,96
TOTAL						1.479,96
Lote: 39 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	20830	Recarga Samsung MLT-D204L PRETO - 5.000 Impressões Recarga mínima de 120gr de pó, com Troca de Cilindro (chip se necessário) - Rendimento Mínimo de 5.000 impressões	3,00	UNID	104,33	312,99
TOTAL						312,99
Lote: 40 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9090	RECARGA TONER CB435A	7,00	SERV.	53,00	371,00
TOTAL						371,00
Lote: 41 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9091	RECARGA TONER CE 285A/85A	31,00	SERV.	53,00	1.643,00
TOTAL						1.643,00
Lote: 42 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37778	RECARGA TONER HP 258A	24,00	SER	71,65	1.719,60
TOTAL						1.719,60
Lote: 43 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9093	RECARGA TONER HP 2612A	35,00	SERV.	62,33	2.181,55
TOTAL						2.181,55
Lote: 44 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25552	RECARGA TONER HP 35 A	7,00	SERV	51,66	361,62
TOTAL						361,62
Lote: 45 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37783	Recarga toner hp 502A amarelo 1000 impressões Impressora hp laser jet pro 254DW	12,00	UND	122,00	1.464,00
TOTAL						1.464,00
Lote: 46 - EXCLUSIVO ME E EPP						

Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37784	Recarga toner hp 503A magenta 1000 impressões impressora hp laser jet pro 254DW	12,00	UND	122,00	1.464,00
TOTAL						1.464,00
Lote: 47 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8039	RECARGA TONER HP CE 505 A	20,00	SERV.	72,32	1.446,40
TOTAL						1.446,40
Lote: 48 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37719	RECARGA TONNER HP 105A	12,00	SERV	51,67	620,04
TOTAL						620,04
Lote: 49 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23092	Recarga Xerox 106r03623 - 8.500 Impressões Recarga mínima de 90gr de pó, com Troca de Cilindro (chip se necessário) - Garantia de Rendimento Mínimo de 8.500 impressões	13,00	UNID	207,33	2.695,29
TOTAL						2.695,29
Lote: 50 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16315	REFIL DE TINTA T664320 CIANO COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON L555 - Deverão ser cartuchos originais do fabricante da impressora	75,00	UNID	56,33	4.224,75
TOTAL						4.224,75
Lote: 51 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16314	REFIL DE TINTA T664320 MAGENTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON L555 - Deverão ser cartuchos originais do fabricante da impressora	75,00	UNID	56,33	4.224,75
TOTAL						4.224,75
Lote: 52 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16316	REFIL DE TINTA T664420 AMARELO COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON L555 - Deverão ser cartuchos originais do fabricante da impressora	75,00	UNID	56,33	4.224,75
TOTAL						4.224,75
Lote: 53 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16317	REFIL DE TINTA T664420 PRETO COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON L555 - Deverão ser cartuchos originais do fabricante da impressora	75,00	UNID	55,83	4.187,25
TOTAL						4.187,25
Lote: 54 - EXCLUSIVO ME E EPP						

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
136

Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37670	Refis de tinta Epson T544120 preto 4500 impressões	359,00	UND	55,93	20.078,87
TOTAL						20.078,87
Lote: 55 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37671	Refis de tinta Epson T544220 ciano 7000 impressões	359,00	UNID	55,93	20.078,87
TOTAL						20.078,87
Lote: 56 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37672	Refis de tinta Epson T544320 magenta 7000 impressões	359,00	UND	55,93	20.078,87
TOTAL						20.078,87
Lote: 57 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37673	Refis de tinta Epson T544420 amarelo 7000 impressões	359,00	UNID	55,93	20.078,87
TOTAL						20.078,87
Lote: 58 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	35608	Ribbon de Cera Impressora Zebra - Preto - 110mm x 74m Para uso em: Zebra | Argox | Cash Way | Metrologic Beetle | Eletran - Garantia de 1 ano para defeito de fabricação. Tamanho: 110mm x 74m	100,00	UNID	26,33	2.633,00
TOTAL						2.633,00
Lote: 59 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37065	Toner Compatível Com Brother TN-B021 Preto - 2.600 impressões Para uso em: DCP-B7520DW DCP-B7535DW DCP-B7520 DCP-B7535 B7535DW, com rendimento de 2.600 páginas . Toner B021 de excelente qualidade possui garantia de 1 ano para defeitos de fabricação	16,00	UNID	62,33	997,28
TOTAL						997,28
Lote: 60 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37061	Toner Compatível com brother TN1060 - 1.000 impressões Paara uso em: DCP-1602, DCP-1512, DCP-1617NW DCP1617 1617, DCP1610 DCP-1610, HL1112 HL-1112, HL-1202, HL-1212W HL1212 1212. Produto compatível com o original possui rendimento de aproximadamente 1.000 páginas, Toner com garantia de 1 ano em caso de defeito de fabricação	184,00	UNID	62,63	11.523,92
TOTAL						11.523,92
Lote: 61 - EXCLUSIVO ME E EPP						

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
197

Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37067	Toner Compatível Com Brother TN3472 TN3472BR - 12.000 impressões Para uso em: HLL5102DW HLL5102 L5102 5102 5102DW, DCPL5652DN DCPL5652 L5652 5652 5652DN, DCPL5502DN DCPL5502 L5502 5502 5502DN, MFCL6702DW MFCL6702 L6702 6702 6702DW, HL-L6402DW HLL6402DW HLL6402 L6402 6402 6402DW, HL-L6202DW HLL6202DW HLL6202 L6202 6202 6202DW, HL-L5202DW HLL5202DW HLL5202 L5202 5202 5202DW, DCP-L5602DN DCPL5602DN DCPL5602 L5602 5602 5602DN, MFC-L5802DW MFCL5802DW MFCL5802 L5802 5802DW 5802, MFC-L6902DW MFCL6902DW MFCL6902 L6902 6902 6902DW, MFC-L5902DW MFCL5902DW MFCL5902 L5902 5902 5902DW, MFC-L5702DW MFCL5702DW MFCL5702 L5702 5702 5702DW, HL-L5102DW. Produto compatível com o original, qualidade semelhante do cartucho original, com garantia de 01 ano para defeito de fabricação. Rendimento médio de 12.000 páginas	16,00	UNID	104,33	1.669,28
TOTAL						1.669,28
Lote: 62 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17734	Toner Compativel Especifico 05A (CE505A) Preto - 2.300 Impressões Para utilização nos modelos: HP P2035, P2035, P2055, P2055; Componentes 100% novos, Rendimento de 2.300 impressões - Garantia de 1 ano para defeito de fabricação	48,00	UNID	93,67	4.496,16
TOTAL						4.496,16
Lote: 63 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37669	Toner compatível específico 105A 1000 impressões	12,00	UND	133,00	1.596,00
TOTAL						1.596,00
Lote: 64 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17743	Toner Compativel Especifico 12A (Q2612A) PRETO - 2.000 Impressões Para uso em: HP 1012; HP 1015; HP 1018; HP 1020; HP 1022; HP 1022n; HP 1022nw; HP 3015; HP 3030; HP 3050; HP 3050; HP 3052; HP 3055; HP 3055; HP M1319; HP M1005; HP M1005MFP; Componentes 100% novos, Rendimento de 2.000 páginas - Garantia de 1 ano para defeito de fabricação	39,00	UNID	74,33	2.898,87
TOTAL						2.898,87
Lote: 65 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17746	Toner Compatível Especifico 130A (CF350A) Preto - 1.300 Impressões Para uso em: HP Laserjet Pro M176N; HP Laserjet Pro M177FW - Componentes 100% novos, Rendimento de 1.300 páginas - Garantia de 1 ano para defeito de fabricação	68,00	UNID	83,03	5.646,04

TOTAL						5.646,04
Lote: 66 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17804	Toner Compativel Especifico 130A (CF351A) CIANO - 1.000 Impressões Para uso em: Pro M176N; Pro M177FW - Componentes 100% novos, Rendimento de 1.000 páginas - Garantia de 1 ano para defeito de fabricação	61,00	UNID	83,03	5.064,83
TOTAL						5.064,83
Lote: 67 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17816	Toner Compativel Especifico 130A (CF352A) Amarelo 1.000 Impressões Para uso em: M176N; M177FW - Componentes 100% novos, Rendimento de 1.000 páginas - Garantia de 1 ano para defeito de fabricação	61,00	UNID	76,37	4.658,57
TOTAL						4.658,57
Lote: 68 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17810	Toner Compatível Especifico 130A (CF353A) Magenta - 1.000 Impressões Para uso em: M176N; M177FW - Componentes 100% novos, Rendimento de 1.000 páginas - Garantia de 1 ano para defeito de fabricação	61,00	UNID	83,03	5.064,83
TOTAL						5.064,83
Lote: 69 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22807	Toner Compatível Especifico 17A (CF217A) Preto - 1.600 Impressões Para uso em: HP M-130, M-102, M-130FW, M-130A, M-130FN, M-130NW, M-102A, M-102W- Componentes 100% novos, Rendimento de 1.600 páginas - Garantia de 1 ano para defeito de fabricação	18,00	UNID	89,67	1.614,06
TOTAL						1.614,06
Lote: 70 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22804	Toner Compatível Especifico 201A (CF400A CF400AB) Preto - 1500 Impress Para uso em: M-252DW M-252, M-277DW M-277 - Componentes 100% novos, Rendimento de 1.500 páginas - Garantia de 1 ano para defeito de fabricação	9,00	UNID	124,00	1.116,00
TOTAL						1.116,00
Lote: 71 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22810	Toner Compatível Especifico 201A (CF401A CF401AB) CIANO - 1.400 Impres Para uso em: M-252DW M-252, M-277DW M-277 - Componentes 100% novos, Rendimento de 1.400 páginas - Garantia de 1 ano para defeito de fabricação	9,00	UNID	123,97	1.115,73
TOTAL						1.115,73

Lote: 72 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22816	Toner Compatível Especifico 201A (CF402A CF402AB) AMARELO - 1.400 Impr Para uso em: M-252DW M-252, M-277DW M-277 - Componentes 100% novos, Rendimento de 1.400 páginas - Garantia de 1 ano para defeito de fabricação	9,00	UNID	123,97	1.115,73
TOTAL						1.115,73
Lote: 73 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22813	Toner Compatível Especifico 201A (CF403A CF403AB) MAGENTA - 1.400 Impr Para uso em: M-252DW M-252, M-277DW M-277 - Componentes 100% novos, Rendimento de 1.400 páginas - Garantia de 1 ano para defeito de fabricação	9,00	UNID	123,97	1.115,73
TOTAL						1.115,73
Lote: 74 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22801	Toner Compatível Especifico 26A (CF226A CF226AB) - 3100 Impressões Para uso em: M-426DW M426 M-426, M-426FDW, M-402N M402 M-402, M-402DN, M402D M-402D, M426FDN M-426FDN, M402DNE M-402DNE - Componentes 100% novos, Rendimento de 3.100 páginas - Garantia de 1 ano para defeito de fabricação	94,00	UNID	97,67	9.180,98
TOTAL						9.180,98
Lote: 75 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17749	Toner Compativel Especifico 35A CB435A CB435AB PRETO - 1800 Impressões Para uso em: P1005; P1006 - Componentes 100% novos, Rendimento de 1.800 páginas - Garantia de 1 ano para defeito de fabricação	19,00	UNID	67,98	1.291,62
TOTAL						1.291,62
Lote: 76 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17752	Toner Compatível Especifico 36A (CB436A 436AB) Preto - 2000 Impressões Para uso em: HP P-1505; HP M-1120MFP, M1120; HP M-1522MFP, M1522 - Componentes 100% novos, Rendimento de 2.000 páginas - Garantia de 1 ano para defeito de fabricação	27,00	UNID	64,00	1.728,00
TOTAL						1.728,00
Lote: 77 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37667	Toner compatível específico 502A amarelo 1000 impressões Impressora HP laser jet pro 254DW	12,00	UND	144,67	1.736,04
TOTAL						1.736,04
Lote: 78 - EXCLUSIVO ME E EPP						

Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37668	Toner compatível específico 503A magenta 1000 impressões Impressora HP laser jet pro 254DW	12,00	UND	144,67	1.736,04
TOTAL						1.736,04
Lote: 79 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17761	Toner Compativel Especifico 83A (CF283A) Preto - 1.500 Impressões Para uso em: HP M125A M-125A; HP M201 M-201; HP M201DW M-201DW; HP M225DW M-225DW; HP M226 M-226; HP M202 M-202; HP M127FN M-127FN; HP M127FW M-127FW- Componentes 100% novos, Rendimento de 1.500 páginas - Garantia de 1 ano para defeito de fabricação	142,00	UNID	67,98	9.653,16
TOTAL						9.653,16
Lote: 80 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17764	Toner Compativel Especifico 85A (CE285A CE285AB) Preto 2000 Impressões Para uso em: HP P1102; HP P1102W; HP M1132; HP M1212NF - Componentes 100% novos, Rendimento de 2.000 páginas - Garantia de 1 ano para defeito de fabricação	603,00	UNID	62,66	37.783,98
TOTAL						37.783,98
Lote: 81 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37054	Toner Compativel Especifico Brother TN 2340 Preto - 2.600 impressões Para Uso em: HL-L2360DW, HL-L2320D, MFC-L2720DW, MFC-L2740DW,MFC-L2700DW,DCP-L2520DW,DCP-L2540DW - Componentes 100% novos, rendimento de 2.600 páginas - Garantia de 1 ano para defeito de fabricação	12,00	UND	83,00	996,00
TOTAL						996,00
Lote: 82 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17792	Toner Compativel Especifico Brother TN3382 PRETO - 8.000 Impressões Para uso em: HL5452DN; HL5472DW; HL6182DW; HL6182DWT; MFC8712DW; MFC8952DWT; MFC8952DW; MFC8512DN; MFC8912DW; DCP8157DN; DCP8112DN; DCP8152DN - Componentes 100% novos, Rendimento de 8.000 páginas - Garantia de 1 ano para defeito de fabricação	17,00	UNID	104,33	1.773,61
TOTAL						1.773,61
Lote: 83 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17795	Toner Compativel Especifico Brother TN3392 Preto - 12.000 Impressões Para uso em: DCP8157DN; HL6182DW; HL6182DWT; MFC8952DW; MFC8952DWT; MFC8712DW; MFC8912DW - Componentes 100% novos,	9,00	UNID	104,33	938,97

		Rendimento de 12.000 páginas - Garantia de 1 ano para defeito de fabricação				
TOTAL						938,97
Lote: 84 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37666	Toner compatível específico HP 501A ciano 1000 impressões Impressora HP laser jet pro 254DW	12,00	UNID	129,00	1.548,00
TOTAL						1.548,00
Lote: 85 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37665	Toner compatível específico HP CE500A preto 1000 impressões Impressora HP laser jet pro 254DW	12,00	UND	142,00	1.704,00
TOTAL						1.704,00
Lote: 86 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23098	Toner Compatível Específico Lexmark 604H - 10.000 Impressões Para uso em:MX-511, MX-410, MX-310, MX-611, MX511DE 511DE, MX410DE 410DE, MX611DHE 611DHE, MX310DN 310DN, MX611DFE 611DFE, MX611DE MX-611DE - Rendimento de 10.000 páginas - Garantia de 1 ano para defeito de fabricação	4,00	UNID	253,93	1.015,72
TOTAL						1.015,72
Lote: 87 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17776	Toner Compativel Especifico Samsung ML-D2850B Preto - 5.000 Impressões Para uso em: Samsung ML2850; ML2851; ML2850D; ML2851ND; ML2851NDL - Componentes 100% novos, Rendimento de 5.000 páginas - Garantia de 1 ano para defeito de fabricação	12,00	UNID	138,33	1.659,96
TOTAL						1.659,96
Lote: 88 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23091	Toner Compatível Universal Xerox 106r03623 - 8.500 Impressões Para uso em Impressora Xerox: Xerox Phaser 3330, Xerox WorkCentre 3335, Xerox WorkCentre 3345, Rendimento de 8.500 páginas - Garantia de 1 ano para defeito de fabricação	29,00	UNID	255,33	7.404,57
TOTAL						7.404,57
Lote: 89 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38149	TONER ELGIN PANTUM PB 211EV IMPRESSORA PANTUM P2500W	12,00	UNID	183,33	2.199,96
TOTAL						2.199,96
Lote: 90 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total

1	37180	TONER HP 258A S/CHIP COMPATIVEL ESPECÍFICO	21,00	UN	122,00	2.562,00
TOTAL						2.562,00
Lote: 91 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38639	TONER HP 258X COM CHIP COMPATÍVEL ESPECÍFICO IMPRESSORAS 404N, 404DN, 404DW, 428DW, 428FDN, 428FDW	282,00	UND	509,00	143.538,00
TOTAL						143.538,00
Lote: 92 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22848	Toner Original Samsung MLT D204L - 5.000 Impressões Para uso em: SL-M3375FD, M3325, M3820, M4020, M3375, M3870, SL-M4025 e SL-M4075 - Rendimento de 5.000 páginas - Garantia de 1 ano para defeito de fabricação	9,00	UNID	134,33	1.208,97
TOTAL						1.208,97
Lote: 93 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16284	TONNER TN-650 COMPATÍVEL COM IMPRESSORA BROTHER DCP-8085DN - Deverão ser cartuchos originais ou compatíveis novos, (não remanufaturados)	12,00	UNID	92,33	1.107,96
TOTAL						1.107,96
Lote: 94 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	35604	Unidade De Imagem Xerox 101r00555 - 50.000 impressões Para uso em compatível com os seguintes modelos de equipamentos Xerox: Xerox Phaser 3330, Xerox WorkCentre 3335, Xerox WorkCentre 3345 - Garantia de 1 ano para defeito de fabricação. Rendimento: 50.000 impressões	18,00	UNID	207,00	3.726,00
TOTAL						3.726,00
Lote: 95 - Lote 095						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37775	Almofada esponja feltro completa impressora Epson Modelos L5190, L3150, L 3110, L 3250 e L3210.	250,00	UND	105,33	26.332,50
TOTAL						26.332,50

4. - LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇO

Local de Entrega: no Centro de Distribuição, Rua Euclides Monteiro, para as Secretarias; e, na Rua Francisco de Oliveira nº 692, para a Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti.

Prazo de Entrega: 10 Dias

Vigência Contratual Prevista: Até 365 Dias

5. - ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

A entrega/execução do objeto deverá ser feita após a solicitação, e efetuado em até **10 Dias**, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93; após o recebimento da Ordem de Entrega/Serviço expedida pelo Departamento responsável.

A entrega deverá ser de acordo estritamente com as especificações descritas no Termo de Referência, sendo de inteira responsabilidade a reposição do objeto que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

6. – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 A contratada compromete-se a:

6.1.1 Atender a todas as condições descritas no presente Termo de Referência

6.1.2 Responsabilizar-se pelo fornecimento do objeto deste Termo de Referência, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a, direta ou indiretamente, causar ou provocar à contratante;

6.1.5 Indenizar a contratante por todo e qualquer prejuízo material ou pessoal que possa advir direta ou indiretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes do exercicio de sua atividade;

6.1.6 Executar fielmente o contrato e este Termo de Referência, em conformidade com as cláusulas acordadas e normas estabelecidas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, de forma a não interferir no bom andamento da rotina de funcionamento da contratante.

6.1.7 Deverão ser consideradas juntamente com o que estipula este documento, todas as normas publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT, compreendendo: normas de fornecimento de materiais, especificações, métodos de ensaio, terminologias, padronização e simbologias.

6.1.8 O objeto deve ser fornecido, rigorosamente, de acordo com estas Especificações Técnicas e com os documentos nelas referidos, as Normas Técnicas vigentes, as especificações de materiais descritos neste Termo de Referência.

6.1.9 A contratada deverá acatar as decisões, instruções e observações que emanarem da contratante, corrigindo o fornecimento, sem ônus para o contratante.

incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

7. - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

7.1. Nas Secretarias

7.1.1. O acompanhamento da entrega/execução será exercida pela Diretora do Departamento de Proteção Social Básica, Sra. Kelly Cristina de Barros, nomeada através da Portaria nº 018, de 5 de janeiro de 2021;

7.2. Na Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti:

7.2.1. O acompanhamento da entrega/execução será exercida pelo Chefe de Divisão de Compras da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti, Sr. Rafael Silva Gianini, nomeado através da Portaria nº 012, de 14 de janeiro, de 2021;

7.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

8. – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A Contratante obriga-se a:

8.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
144

8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
8.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
8.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

9. - CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de requisição de compras/serviço da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

a. Provisoriamente para efeito de posterior verificação do objeto;
b. Definitivamente, após a verificação da qualidade e consequente aceitação pelo setor competente;

10. - DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS

Venho firmar que os orçamentos enviados juntamente a este Termo de Referência, foram por mim verificados e são verdadeiros.

11. – DAS SANÇÕES E INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 As sanções administrativas serão impostas fundamentadamente nos termos da Lei nº 10.520 de 2002, parágrafo 3º do art.87 da Lei 8.666/93. Ficará impedido de licitar e contratar com o Prefeitura Municipal de Ibaiti, Entidades e Fundações, e será inscrito em um cadastro do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme Instrução Normativa 37/2019, ficando de 2 anos sem realizar novos contratos públicos. Garantido o direito à ampla defesa sem prejuízo das demais cominações legais previstas neste edital, o licitante que:

11.1.1 Se recusar a assinar o termo do contrato ou receber a nota de empenho;

11.1.2 Inexecução total ou parcial da nota de empenho ou contrato;

11.1.3 Deixar de entregar documentação exigida no edital;

11.1.4 Apresentar documentação falsa;

11.1.5 Ensejar o retardamento da execução do seu objeto;

11.1.6 Não mantiver a proposta dentro do prazo de validade;

11.1.7 Falhar ou fraudar na execução do contrato;

11.1.8 Comportar-se de modo inidôneo;

11.1.9 Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

11.2 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Ibaiti, Entidades e Fundações, enquanto durarem os fatos de impedimento, por prazo não superior a 2 (dois) anos, nos casos citados no item 11.1, conforme detalhado nos itens 11.1.1 ao 11.1.9.

11.3 A pena de advertência poderá ser aplicada nos casos previstos no item 11.1, sempre que a administração entender que a(s) justificativa(s) de defesa atenua a responsabilidade da CONTRATADA e desde que não tenha havido prejuízo ao erário público.

11.4 Pelo atraso injustificado, inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Ibaiti, Entidades e Fundações poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à CONTRATADA as multas fixadas a seguir, sem prejuízo de outras sanções previstas neste edital, no contrato, e demais legislações aplicáveis à espécie:

11.4.1 Multa moratória de 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato, por dia de atraso do início de sua execução, até o limite máximo de 2% (dois por cento). Acima do limite aqui estabelecido, caracterizará inexecução total da obrigação assumida;

11.4.2 Multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do contrato, no caso de sua inexecução total ou parcial, ou ainda, pela recusa injustificada em assinar o contrato;

11.4.3 Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, no caso de descumprimento de qualquer outra obrigação pactuada;

11.5 As sanções previstas nos itens 11.1 e 11.2 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa.

11.6 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Ibaiti, Entidades e Fundações, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas nos itens 11.2 e 11.3.

11.7 As penalidades serão no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

11.8 O percentual de multa previsto no item 9.4 incidirá sobre o valor atualizado do contrato ou do item do contrato (nesse último caso, quando a licitação tenha sido julgada e adjudicada por item), tendo como fator de atualização o percentual da taxa SELIC – Sistema Especial de Liquidação e Custódia – que incidirá a partir da data em que ocorrer o fato, até o dia do efetivo pagamento da multa.

11.9 Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o CONTRATADO pela sua diferença, que será descontada/compensada dos pagamentos eventualmente devidos pela administração. Efetuados esses descontos/compensações, caso ainda haja saldo devedor, ou inexistentes a garantia e/ou pagamentos devidos pela CONTRATANTE, o valor da multa aplicada deverá ser recolhido junto à agência do Banco do Brasil S/A, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da notificação, por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU.

11.10 Na hipótese de não pagamento ou recolhimento referido no subitem imediatamente acima, os valores serão objeto de inscrição em dívida ativa e sua consequente cobrança pelos meios legais.

11.11 Independente da sanção aplicada, a inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar, ainda, a rescisão contratual, nos termos previstos na Lei nº. 8.666/93, bem como a incidência das consequências legais cabíveis, inclusive indenização por perdas e danos eventualmente causados à CONTRATANTE.

11.12 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

11.13 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12. - DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O presente Termo de Referência fica vinculado ao Edital da Licitação, dele fazendo parte na íntegra e produzindo todos os efeitos legais decorrentes da futura contratação. As demais condições de contratação são estabelecidas nos documentos que compõem o presente procedimento administrativo.

Ibaiti, 30 de agosto de 2023

Guilherme Augusto de Oliveira Leite
Secretário Municipal de Administração

Leandro Moreira Dos Reis
Secretário Municipal De Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
146

Bombeiro Comunitário

Tania Fatima Fadel Bueno
Secretária Municipal de Educação

Marcia Andreia Pereira Lemes
Secretária Municipal de Assistência Social

Robson da Silva Reis
Presidente da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti

Aprovo o presente Termo de Referência:

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
147

ANEXO 02 - EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 41/2023-PMI

1 - HABILITAÇÃO

1.1 - EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

A empresa vencedora do Pregão deverá apresentar, imediatamente após o encerramento da disputa, os seguintes documentos comprobatórios de habilitação (documentos já carregados na plataforma), sendo que tais documentos deverão ser **encaminhados por e-mail ou pelo fax: (43) 3546-7450**, com posterior encaminhamento do original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por cópia não autenticada, mediante a exibição dos originais para conferência por parte do Pregoeiro ou através de exemplares publicados em órgão da Imprensa Oficial e com validade na data de realização da **licitação, para a Prefeitura Municipal de Ibaiti, na Rua Vereador Jose de Moura Bueno, 23 - Centro, CEP: 84900-000, aos cuidados da Comissão Permanente de Licitação, observando o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados a partir da data da realização do pregão**

1.2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.2.1 - Habilitação Jurídica

a) **Ato constitutivo, Certificado MEI, estatuto ou contrato social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

1.2.2. - Regularidade Fiscal

a) **Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ**, relativo à sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual (http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp);

b) **Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais** e à Dívida Ativa da União, relativa a tributos federais e previdenciários e/ou dívida ativa junto à União (http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=1);

c) **Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS** (https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf);

d) **Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

e) **Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

e.1) No caso de municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros;

f) **Alvará de Localização** com prazo de validade vigente;

g) **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - CNDT**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011). (http://www.tst.jus.br/certidao)

1.2.3. **Declaração, assinada por representante legal da proponente**, de que:

a) Não foi declarada **inidônea** para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do Anexo 06;

b) Não há **superveniência** de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do Anexo 06;

c) A empresa **atende ao disposto no Art. 7°, inciso XXXIII da Constituição Federal** (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do Anexo 06;

d) De **responsabilidade** que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital através, conforme modelo do Anexo 06;

e) Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal – Art. 9º inciso III da Lei 8.666/93 e Art. 8º, do Decreto Municipal nº 6615, conforme Anexo 06.

1.2.4. - **Qualificação Econômico-Financeira**

a) **Certidão negativa falência e concordata, recuperação judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da pessoa jurídica, contendo expresso na própria certidão o prazo de sua validade.

a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.
a.2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.

b) **Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, juntamente com a comprovação da situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC);

1.2.5. - **Da qualificação Técnica**

a) No mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, expedido por órgão da Administração Pública, direta ou indireta ou por pessoa jurídica de direito privado, contendo informações de que o licitante interessado entregou ou entrega os produtos pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação.

a.1) Os **atestados fornecidos por pessoa jurídicas de direito público**, poderão ser apresentados em via original ou fotocópias autenticadas por Cartório competente ou ainda fotocópia simples desde que seja acompanhada pela original para verificação de sua autenticidade pelo Pregoeiro e/ou equipe de apoio.

a.2) Os **atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito privado** deverão obrigatoriamente serem apresentados em via original, ***com assinatura do emitente reconhecida firma por Cartório competente***, e serem ***acompanhadas da Nota Fiscal que originou essa relação comercial***, contendo na mesma os produtos entregues de acordo com as especificações exigidos no objeto desta licitação.

Obs.: As Notas Fiscais que objetivam a veracidade da capacidade técnica de entrega dos produtos do licitante interessados, disposto no **item 1.2.5 - a.2** deste Edital, poderão ser apresentados em fotocópia simples.

1.3. - Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile). As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

1.4. - O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

1.5. - A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

1.6. - Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.

1.7. - Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

1.8. - A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

ANEXO 03 - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 41/2023

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica **nº 41/2023** acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO: CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE: AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

PROPOSTA: R$ (Por extenso)

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os **Lotes** de no mínimo **12 Meses**, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 90 (noventa) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

local e data

NOME E assinatura DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

Obs: a interposição de recurso SUSPENDE o prazo de validade da proposta até decisão.

ANEXO 04

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: ( ) SIM ( ) Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

IBAITI
PREFEITURA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
152

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: ***OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).***

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
153

ANEXO 4.1
ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	

O Licitante reconhece que:

i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;

ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;

iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;

O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Credito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
164

ANEXO 05
CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA –SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: _____

_____
(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: ***OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).***

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
166

ANEXO 06 – DECLARAÇÕES UNIFICADAS
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 41/2023

DECLARAÇÕES

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

a) Declaramos, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 41/2023, instaurada pela Prefeitura Municipal de Ibaiti-Pr, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

b) Declaramos, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

c) Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

d) Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº 41/2023 da Prefeitura Municipal de Ibaiti-Pr, que a empresa **(Nome da Empresa)** tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

e) Declaramos, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 41/2023 instaurada pelo Município de Ibaiti-Pr, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

f) Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estamos sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006.

g) Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 41/2023 instaurada pelo Município de Ibaiti-Pr, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO 07 - TERMO MINUTA DE CONTRATO
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 41/2023

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº XX/ XXXX
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2023

O **MUNICÍPIO DE IBAITI**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Ibaiti (PR), sito a Praça dos Três Poderes, 23 CNPJ/MF nº. 77.008.068/0001-41, representada pelo Senhor Prefeito Municipal, Antonely de Cassio Alves de Carvalho, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº _____ e portador da Carteira de Identidade RG nº _____ SSP/PR e a empresa _____ inscrita no CNPJ sob o nº _____, inscrição Estadual nº_____ inscrição Municipal nº _____, com sede localizada na _____, na cidade de _____, neste ato representado por seu **Representante Legal, Sr(a)** _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____ e portador da Carteira de Identidade RG nº _____, residente e domiciliado na _____, _____, houveram por bem celebrar o presente Contrato para **Registro de Preços para aquisição de toner, cartuchos e demais itens para impressora com a finalidade de atender as Secretarias Municipais e Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti. ,** pelo prazo máximo de **execução** em **(10 Dias)** e previsão contratual de até **12 Meses** em conforme especificações e demais informações constantes no Termo de Referência do Edital de **Pregão Eletrônico nº 41/2023,** com sujeição às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao **Pregão Eletrônico nº 41/2023 – PMI e FHSMI,** bem como pelos termos da proposta da **CONTRATADA**, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto–

1.1 O Objeto do presente Contrato é **Registro de Preços para aquisição de toner, cartuchos e demais itens para impressora com a finalidade de atender as Secretarias Municipais e Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti.**, pelo prazo máximo de **execução** em **10 Dias** conforme especificações e demais informações constantes no Termo de Referência do Edital de **Pregão Eletrônico nº 41/2023**, que juntamente com a proposta da **CONTRATADA**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

1.2 A empresa _____, doravante denominada **CONTRATADA**, se obriga a **fornecer** os **materiais** ao Município de Ibaiti, doravante denominado órgão **CONTRATANTE**, os seguintes itens:

<ITENS.CONTRATO#T>

1.3 Referentes ao Objeto do **Pregão Eletrônico nº 41/2023 - PMI**, conforme quantitativo e especificações constantes na proposta de preços e de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual–

2.1 Pelo fornecimento do Objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de **R$** _____ **(**_____**)**, referente aos **itens/Lotes** constantes da **CLÁUSULA PRIMEIRA**, deste Contrato, pelo menor preço apresentado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento–

3.1 O pagamento será efetuado à empresa contratada em até 30 dias após o atestado da Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, proporcional a cada solicitação. Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal Eletrônica-NF-e correspondente ao objeto e a quantidade adquirida, sendo a mesma emitida sem rasura;

3.2 O pagamento será realizado exclusivamente por meio eletrônico, mediante crédito em conta corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços devidamente identificados, conforme Decreto Federal nº 7507 de 21 de Junho de 2011;

3.3: A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

3.4: A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA**, antes de paga ou relevada a multa que por ventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro–

4.1 As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária vigente.

CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste–

5.1 Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes pelo período do Contrato, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado;

CLÁUSULA SEXTA: Prazos e Condições de Entrega e Recebimento–

6.1 O licitante vencedor deverá **entregar** os **produtos** conforme especificação e quantidades constantes da proposta de preços e Solicitação expedida pelo **CONTRATANTE**, no prazo máximo de **10 (dez) dias** úteis, contados a partir da solicitação;

6.2 A entrega será realizada no Centro de Distribuição, Rua Euclides Monteiro, para as Secretarias; e, na Rua Francisco de Oliveira nº 692, para a Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti, em horário comercial das 8h às 11h30min e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira;

6.3 *O RECEBIMENTO SE EFETIVARÁ NOS SEGUINTES TERMOS:*

6.3.1 Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com os serviços solicitados;

6.3.2 Definitivamente, após a verificação dos materiais e consequente aceitação pelo setor competente;

6.3.3 Caso satisfatório as verificações deste inciso, será atestada a efetivação da realização dos serviços na Nota Fiscal;

6.3.4 Estando o objeto da presente licitação em desacordo com o estabelecido no Edital, seus anexos e a consequente Solicitação de Serviço/Compras, o mesmo será recusado, cabendo ao **FORNECEDOR**, no prazo máximo de 24h00min (vinte e quatro) a substituição dos produtos/serviços, contadas da data do recebimento da notificação expedida pelo **CONTRATANTE;**

6.3.5 Caso a substituição não ocorra no prazo acima determinado, ou caso o novo produto/serviço também seja rejeitado, estará o **FORNECEDOR** incorrendo em atraso na entrega dos materiais, sujeita à aplicação de penalidades e sanções previstas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 41/2023**, podendo ainda aplicar o disposto no Artigo 64, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

6.3.6 Ainda que recebido em caráter definitivo subsista, na forma da Lei, a responsabilidade do **FORNECEDOR** pela qualidade e segurança dos serviços ora licitado;

6.3.7 Os custos de retificação dos materiais rejeitados correrão exclusivamente às expensas do **FORNECEDOR;**

6.3.8 Somente será aceito e recebido o objeto da presente licitação desde que o mesmo atenda ás especificações constante da proposta do **FORNECEDOR**, deste Edital e seus anexos e que estejam em perfeitas condições de uso;

CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE–

7.1: A **CONTRATANTE** obrigar-se-á:

7.1.1 A **CONTRATANTE** se obriga a proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Processo Licitatório **Pregão Eletrônico nº 41/2023**, consoante ao que estabelece a Lei nº 8.666/93;

7.1.2 Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial em conformidade com a Portaria nº 1.550 de 13 de março de 2020, que nomeou a Comissão de Recebimento de Bens e Serviços;

7.1.3 Comunicar a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

7.1.4 Providenciar os pagamentos à **CONTRATADA** à vista das Notas Fiscais devidamente atestadas nos prazos fixados;

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA–

8.1: A **CONTRATADA** obrigar-se-á:

8.1.1 Executar o objeto deste instrumento contratual, em conformidade com as especificações descritas na sua proposta, sendo de sua inteira responsabilidade substituições parciais ou totais no quantitativo, caso não estejam com conformidade com as referidas especificações, ficando a **CONTATANTE** com o direito de rejeitar no todo ou em parte os serviços/produtos entregues/prestados;

8.1.2 Reparar os danos causados, e substituindo os serviços que não estiverem de acordo com as especificações constantes do Edital **Pregão Eletrônico nº 41/2023** e Proposta de Preços;

8.1.3 Quanto a substituição dos produtos/serviços reparação que estiverem em desacordo com as especificações constantes da proposta de preços será de inteira responsabilidade do **FORNECEDOR**, assim como todos os custos envolvidos;

8.1.4 Em caso de reparação/substituição dos serviços/produtos, conforme item 8.1.2 deste instrumento, cabe ao **FORNECEDOR** substituí-los, no prazo de 24h00min (vinte e quatro) contadas da data de notificação feita pelo **CONTRATANTE**, sem qualquer ônus para o Município de Ibaiti, sob pena de aplicação das penalidades e sanções previstas neste instrumento convocatório;

8.1.5 Total responsabilidade do **FORNECEDOR** todas as despesas com o transporte dos materiais/execução de serviços, até o local indicado para a entrega, taxas, encargos de qualquer natureza e quaisquer despesas administrativas incidentes no preço apresentado na Licitação de **Pregão nº 41/2023**;

8.1.6 No ato do pagamento, apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade.

8.1.7 Emitir Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, conforme Norma de Procedimento Fiscal n° 095/2009.

8.1.8 A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato;

CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual–

9.1 Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

9.1.1 Advertência;

9.1.2 Fica estipulada uma multa à empresa **CONTRATADA** na razão de até 20% (vinte por cento) sobre a parcela descumprida do contrato, por dia que exceder os prazos estipulados, bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa **CONTRATADA** e comprovado pela **CONTRATANTE**, dentro do prazo estipulado no Contrato;

9.2 A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da **CONTRATANTE,** em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da **CONTRATANTE**, relevar as multas aplicadas;

9.3 A critério da Administração poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do produto for devidamente justificado pela **CONTRATADA** e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

9.4 Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão–

10.1 O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

10.1.1 A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização–

11.1 A fiscalização sobre a execução do contrato do presente licitação será exercido pelo Município de Ibaiti, que designará servidor para acompanhamento do contrato, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e em conformidade com a Portaria que nomeou a Comissão de Recebimento de Bens e Serviços, seguindo o disposto no Termo de Referência..

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável–

12.1 O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado, Lei n° 10.520/02, Decreto Federal n° 3.555/2000 e Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos–

13.1 A troca eventual de documentos entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência–

14.1 O presente Contrato terá vigência pelo período de **12 Meses** contados a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério da administração, de acordo com Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato–

15.1 Os dados do Contrato são decorrentes do Processo Licitatório **Pregão Eletrônico nº 41/2023 - PMI;**

15.2 As informações e intimações das decisões e atos administrativos decorrentes do presente instrumento, serão realizadas através de publicações no Diário Oficial do Município, conforme disposição da Lei Municipal nº 693/2014.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos–

16.1 Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei n° 8.666/93 e Lei n° 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Das decisões-

17.1 As informações e intimações das decisões e atos administrativos decorrente da contratação, serão realizadas através de publicação no Diário Oficial do Município, conforme disposição da Lei Municipal nº 693/2014.

CLAUSULA DECIMA OITAVA: Da Fraude e da Corrupção

18.1 Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

18.2 Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "Prática Corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "Prática Fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "Prática Colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "Prática Coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "Prática Obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

18.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

18.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

18.5 Ao contratante, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes, previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, conluiadas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato financiado por organismo financeiro multilateral, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Do Foro–

19.1 Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Ibaiti, XX de XX de XXXX de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
161

Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Empresa
CONTRATADA

ASSESSORIA JURÍDICA

TESTEMUNHAS:

1) _____ **2)**_____

PORTARIA Nº 1297, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designa servidores para exercerem a função de pregoeiro, equipe de apoio e membros para integrarem a Comissão Permanente de Contratação - CPC do Município de Ibaiti.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis nº 8.666/1993, 10.520/2002, 14.133/2021 e na Lei Municipal nº 1.084, de 20 de abril de 2022;

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para integrarem a **COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO - CPC,** que serão responsáveis pela condução dos procedimentos licitatórios originados no âmbito das Leis nº 8.666/1993, 10.520/2002 e 14.133/2021, a serem executadas pelo **MUNICÍPIO DE IBAITI:**

Agente de Contratação: FERNANDO LOPES LOUZANO DE SIQUEIRA – portador da CI-RG nº 9.187.331-1/PR; inscrito no CPF/MF sob nº 050.143.969-25;

Pregoeiro: ROSANGELA TEIXEIRA, portadora da CI-RG nº 4.989.267-5 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob nº 710.877.379-15;

Suplentes: SIDINEI BRAZ GOULART – portador da CI-RG nº 6.444.095-0/PR; inscrito no CPF/MF sob nº 003.573.579-14; e **FERNANDO LOPES LOUZANO DE SIQUEIRA** – portador da CI-RG nº 9.187.331-1/PR; inscrito no CPF/MF sob nº 050.143.969-25

Membros da Equipe de Apoio:

ADRIANA CARLA DE MOURA SILVA, portadora CI-RG nº 4.975.192-3 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 805.575.549-34;

ANDERSON LUIZ DE ALMEIDA, portador da CI-RG nº 5.303.301-6 (SSP/PR); inscrito no CPF/MF sob nº 701.023.099-49;

MAURO PROCÓPIO DE CAMARGO, portador da CI-RG nº 4.558.731-2 (SSP/PR) e inscrito no CPF/MF sob nº 640.455.019-91.

Membros da Comissão Permanente de Contratação:

ADILSON APARECIDO BERNARDES, portador da CI-RG nº 8.090.906-3 (SSP/PR); inscrita no CPF/MF sob 008.496.629-00;

JACOB ELIAS NETO, portador da CI-RG nº 1.313.444 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 244.078.369-20;

SORAIA RODRIGUES DE MELO, portadora da CI-RG nº 4.504.192-1 (SSP/PR); inscrita no CPF/MF sob nº 722.818.479-34;

Suplentes da Equipe de Apoio e da Comissão Permanente de Contratação:

ELAINE APARECIDA DE FREITAS, portadora da CI-RG nº 6.993.817-5 (SSP/PR) e inscrita no CPF nº 004.287.779-29;

ROSANGELA TEIXEIRA – portadora da CI-RG nº 4.989.267-5/PR; inscrita no CPF/MF sob nº 710.877.379-15.

SIDINEI BRAZ GOULART – portador da CI-RG nº 6.444.095-0/PR; inscrito no CPF/MF sob nº 003.573.579-14;

Parágrafo único. Os suplentes serão convocados pelo Agente de Contratação, em casos de ausência e/ou impedimentos.

Art. 2º O Agente de Contratação, Pregoeiro e os demais membros da Equipe de Apoio e da Comissão Permanente de Contratação, durante a vigência do mandato, farão jus ao recebimento da remuneração e das gratificações pelos serviços prestados, de acordo com os artigos 14 e 15 da Lei Municipal nº 1084, de 20.4.2022.

Parágrafo único. Não farão jus a gratificação os servidores que exercerem quaisquer outras atividades/funções gratificadas.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 646, de 6.5.2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (8.2.2023).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021

IBAITI
PREFEITURA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2023 | EDIÇÃO Nº 2327 | IBAITI, QUARTA-FEIRA, 08 DE FEVEREIRO DE 2023 | PÁGINA 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
164

MUNICÍPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1297, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designa servidores para exercerem a função de pregoeiro, equipe de apoio e membros para integrarem a Comissão Permanente de Contratação - CPC do Município de Ibaiti.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis nº 8.666/1993, 10.520/2002, 14.133/2021 e na Lei Municipal nº 1.084, de 20 de abril de 2022;

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para integrarem a **COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO - CPC,** que serão responsáveis pela condução dos procedimentos licitatórios originados no âmbito das Leis nº 8.666/1993, 10.520/2002 e 14.133/2021, a serem executadas pelo **MUNICÍPIO DE IBAITI:**

Agente de Contratação: FERNANDO LOPES LOUZANO DE SIQUEIRA – portador da CI-RG nº 9.187.331-1/PR; inscrito no CPF/MF sob nº 050.143.969-25;

Pregoeiro: ROSANGELA TEIXEIRA, portadora da CI-RG nº 4.989.267-5 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob nº 710.877.379-15;

Suplentes: SIDINEI BRAZ GOULART – portador da CI-RG nº 6.444.095-0/PR; inscrito no CPF/MF sob nº 003.573.579-14; e **FERNANDO LOPES LOUZANO DE SIQUEIRA** – portador da CI-RG nº 9.187.331-1/PR; inscrito no CPF/MF sob nº 050.143.969-25

Membros da Equipe de Apoio:

ADRIANA CARLA DE MOURA SILVA, portadora CI-RG nº 4.975.192-3 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 805.575.549-34;

ANDERSON LUIZ DE ALMEIDA, portador da CI-RG nº 5.303.301-6 (SSP/PR); inscrito no CPF/MF sob nº 701.023.099-49;

MAURO PROCÓPIO DE CAMARGO, portador da CI-RG nº 4.558.731-2 (SSP/PR) e inscrito no CPF/MF sob nº 640.455.019-91.

Membros da Comissão Permanente de Contratação:

ADILSON APARECIDO BERNARDES, portador da CI-RG nº 8.090.906-3 (SSP/PR); inscrita no CPF/MF sob 008.496.629-00;

JACOB ELIAS NETO, portador da CI-RG nº 1.313.444 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 244.078.369-20;

SORAIA RODRIGUES DE MELO, portadora da CI-RG nº 4.504.192-1 (SSP/PR); inscrita no CPF/MF sob nº 722.818.479-34;

Suplentes da Equipe de Apoio e da Comissão Permanente de Contratação:

ELAINE APARECIDA DE FREITAS, portadora da CI-RG nº 6.993.817-5 (SSP/PR) e inscrita no CPF nº 004.287.779-29;

ROSANGELA TEIXEIRA – portadora da CI-RG nº 4.989.267-5/PR; inscrita no CPF/MF sob nº 710.877.379-15.

SIDINEI BRAZ GOULART – portador da CI-RG nº 6.444.095-0/PR; inscrito no CPF/MF sob nº 003.573.579-14;

Parágrafo único. Os suplentes serão convocados pelo Agente de Contratação, em casos de ausência e/ou impedimentos.

Art. 2º O Agente de Contratação, Pregoeiro e os demais membros da Equipe de Apoio e da Comissão Permanente de Contratação, durante a vigência do mandato, farão jus ao recebimento da remuneração e das gratificações pelos serviços prestados, de acordo com os artigos 14 e 15 da Lei Municipal nº 1084, de 20.4.2022.

Parágrafo único. Não farão jus a gratificação os servidores que exercerem quaisquer outras atividades/funções gratificadas.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 646, de 6.5.2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IBAITI
PREFEITURA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2023 | EDIÇÃO Nº 2327 | IBAITI, QUARTA-FEIRA, 08 DE FEVEREIRO DE 2023 | PÁGINA 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
165

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (8.2.2023).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021

MUNICÍPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

IBAITI
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 081, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021

Designa servidores públicos municipais para constituírem Comissão de Recebimento de Bens, Materiais e Serviços do Município.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, § 8º e o art. 73, inciso I e II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores públicos municipais, abaixo relacionados, a fim de constituírem a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS, MATERIAIS E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO,** no âmbito das Secretarias Municipais, que tem como objetivo receber e examinar o material ou bens permanentes adquiridos pela municipalidade, no tocante a quantidade e a qualidade.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	RG Nº
ANTONIO CARLOS DONOLA	Departamento de Obras e Projetos	9.097.887-0
CARLA FERNANDA CASTILHO ARRUDA	Assessora de Planejamento	6.291.166-2
CLODOALDO BARBOSA DIAS	Departamento de Serviços Urbanos	8.906.144-0
DILMA DE FATIMA BARBOSA ALVES	FACAI	1.068.619-9
GUILHERME CEZÁRIO DE MELO	Departamento de Rodoviário	12.697.355-1
KELLY CRISTINA DE BARROS	Departamento de Proteção Social Básica	6.208.922-9
PAULO MIKCZA	DEMUTRAN	4.013.334-8
ROGER LUIZ AVILA BENTO	Diretor do Departamento de Agricultura	6.745.957-1

Parágrafo único. O acompanhamento da entrega do objeto, será realizado pela Comissão de Recebimento de Bens, Materiais e Serviços do Município, bem como, pelo responsável do setor solicitante.

Art. 2º Estabelecer que a Comissão de que trata o art. 1º, desta Portaria, tem como competências:

I – receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material e/ou serviços entregue pelo contratado em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente;
II – solicitar à unidade solicitante a indicação de servidor habilitado com conhecimento técnico em área especifica, para respectiva análise e parecer técnico do material adquirido;

III - rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com a amostra apresentada na fase de licitação, podendo submetê-lo, se necessário, ao Controle de Qualidade;
IV - expedir Termo de Recebimento e Aceitação ou Notificação, no caso de rejeição de material;
V - receber os recursos dirigidos à autoridade superior, interpostos contra seus atos e tomar as providências pertinentes;
VI - rever seus atos, de ofício ou mediante provocação;
VII - remeter à autoridade superior o recurso, devidamente instruído e informado.
VIII - receber e conferir os bens adquiridos e os serviços contratados, atestar o recebimento e conferência no verso da nota fiscal e efetuar o encaminhamento desta para pagamento.
IX - acompanhar o cumprimento de prazos de entrega de bens e de execução de serviços, atestando sua regularidade, bem como comunicar formalmente ao Departamento de Licitações e Compras a constatação de qualquer irregularidade.

Art. 3º Determinar que nenhum material ou bem deverá ser liberado aos usuários antes de cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e registro no competente instrumento de controle.

Art. 4º Os representantes da Comissão Especial para procederem a Avaliação dos Bens Móveis e Maquinários Inservíveis do Município, não receberão quaisquer remunerações, sendo considerados os serviços prestados de relevância para o interesse público, **sem ônus para a municipalidade.**

Art. 5º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

IBAITI
PREFEITURA MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (2.2.2021).

ANTONELVO DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

IBAITI
PREFEITURA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2021 | EDIÇÃO Nº 1839 | IBAITI, TERÇA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2021 | PÁGINA 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
168

MUNICÍPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 081, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021

Designa servidores públicos municipais para constituírem Comissão de Recebimento de Bens, Materiais e Serviços do Município.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, § 8º e o art. 73, inciso I e II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores públicos municipais, abaixo relacionados, a fim de constituírem a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS, MATERIAIS E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO,** no âmbito das Secretarias Municipais, que tem como objetivo receber e examinar o material ou bens permanentes adquiridos pela municipalidade, no tocante a quantidade e a qualidade.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	RG Nº
ANTONIO CARLOS DONOLA	Departamento de Obras e Projetos	9.097.887-0
CARLA FERNANDA CASTILHO ARRUDA	Assessora de Planejamento	6.291.166-2
CLODOALDO BARBOSA DIAS	Departamento de Serviços Urbanos	8.906.144-0
DILMA DE FATIMA BARBOSA ALVES	FACAI	1.068.619-9
GUILHERME CEZÁRIO DE MELO	Departamento de Rodoviário	12.697.355-1
KELLY CRISTINA DE BARROS	Departamento de Proteção Social Básica	6.208.922-9
PAULO MIKCZA	DEMUTRAN	4.013.334-8
ROGER LUIZ AVILA BENTO	Diretor do Departamento de Agricultura	6.745.957-1

Parágrafo único. O acompanhamento da entrega do objeto, será realizado pela Comissão de Recebimento de Bens, Materiais e Serviços do Município, bem como, pelo responsável do setor solicitante.

Art. 2º Estabelecer que a Comissão de que trata o art. 1º, desta Portaria, tem como competências:

I - receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material e/ou serviços entregue pelo contratado em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente;
II - solicitar à unidade solicitante a indicação de servidor habilitado com conhecimento técnico em área especifica, para respectiva análise e parecer técnico do material adquirido;
III - rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com a amostra apresentada na fase de licitação, podendo submetê-lo, se necessário, ao Controle de Qualidade;
IV - expedir Termo de Recebimento e Aceitação ou Notificação, no caso de rejeição de material;
V - receber os recursos dirigidos à autoridade superior, interpostos contra seus atos e tomar as providências pertinentes;
VI - rever seus atos, de ofício ou mediante provocação;
VII - remeter à autoridade superior o recurso, devidamente instruído e informado.
VIII - receber e conferir os bens adquiridos e os serviços contratados, atestar o recebimento e conferência no verso da nota fiscal e efetuar o encaminhamento desta para pagamento.
IX - acompanhar o cumprimento de prazos de entrega de bens e de execução de serviços, atestando sua regularidade, bem como comunicar formalmente ao Departamento de Licitações e Compras a constatação de qualquer irregularidade.

Art. 3º Determinar que nenhum material ou bem deverá ser liberado aos usuários antes de cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e registro no competente instrumento de controle.

Art. 4º Os representantes da Comissão Especial para procederem a Avaliação dos Bens Móveis e Maquinários Inservíveis do Município, não receberão quaisquer remunerações, sendo considerados os serviços prestados de relevância para o interesse público, **sem ônus para a municipalidade.**

Art. 5º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (2.2.2021).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 170

Ofício Processo Administrativo Nº 351/2023 Ibaiti – (PR), 06 de setembro de 2023

À
Procuradoria Geral do Município (PROGE).

Assunto: Parecer prévio em relação à modalidade de Licitação, Minuta de Edital e Minuta de Contrato.
Senhor Procurador Municipal:

Em cumprimento ao disposto no artigo 38, inciso VI, da Lei nº 8.666, de 1993, encaminhamos o presente processo, para análise e emissão de parecer jurídico, com as seguintes informações:

Objeto: Registro de Preços para aquisição de toner, cartuchos e demais itens para impressora com a finalidade de atender as Secretarias Municipais e Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti.

Valor Estimado Total: R$ 594.691,94 (Quinhentos e Noventa e Quatro Mil, Seiscentos e Noventa e Um Reais e Noventa e Quatro Centavos)

PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE:				
( )Concorrência	( )Tomada de Preços	( )Convite	( )Leilão	**(X)Pregão Eletrônico**
( )Concurso	( )Pregão Eletrônico/SRP	( )Pregão Presencial		
( )Pregão Eletrônico ou SRP para Contratação de serviços com dedicação exclusiva de mão-de-obra.				

CONTRATAÇÃO DIRETA:		
( ) Inexigibilidade	( ) Licitação não Aplicável	( ) Dispensa /Locação Imóvel
( ) Contratação Emergencial	( ) Cotação Eletrônica	( ) Dispensa de Licitação

ADITAMENTOS CONTRATUAIS:
( ) Repactuação ( ) Prorrogação ( ) Rescisão ( ) Supressão ( ) Acréscimo ( ) Reajuste
( ) Outros
TÉRMINO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: ...../...../20.....

CONSULTAS:		
( )Decisão Judicial	( )Informações em Mandado de Segurança	( )Recursos/Impugnações
( )Patrimônio Imobiliário	( )Patrimônio Mobiliário	( ) Outras

Bruno Otávio dos Santos Machado Rodrigues
Diretor do Departamento de Licitações e Contratos
Portaria nº 031, de 06/01/2021
(BO)

Referência: Processo Administrativo N°041/2023
Processo Licitatório n.º 351/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Critério de Avaliação: Menor Preço – Por lote
Valor: R$ 594.691,94 (Quinhentos e Noventa e Quatro Mil, Seiscentos e Noventa e Um Reais e Noventa e Quatro Centavos).
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE TONER E CARTUCHOS DE IMPRESSORAS COM A FINALIDADE DE ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI.

Interessados: Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde, Assistência Social e a Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti.

I – RELATÓRIO:

Para que esta Procuradoria procedesse à análise, foi encaminhado pelo Departamento de Licitações e Contratos, minuta de edital e de contrato administrativo, que enseja o Processo Administrativo nº. 0351/2023, encaminhado com o propósito de se aferir sobre a observância das formalidades legais e receberem ou não a anuência para o seu prosseguimento.

A documentação supra referendada, trata-se da proposta de edital de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 0041/2023, objetivando o Registro de Preço para aquisição de toner e cartuchos de impressoras com a finalidade de atender as secretarias municipais e a fundação hospitalar de saúde municipal de Ibaiti.

Por meio dos memorandos as fls. 002 a 25, foi informado pelas Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde, Assistência Social e a Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti, a necessidade de realizar a contratação dos serviços, para garantir plena capacidade e condições dos serviços.

Foi realizada pesquisa de mercado que gerou os valores constantes no Termo de Referência de fls. 027 a 050, no qual se conseguiu cotar um valor médio dos produtos a serem licitados.

Após o levantamento de preço, o Secretario administrativo e financeiro do Município em conjunto com os Contadores informaram a Dotação Orçamentária, indispensável para cobrir as despesas, conforme documento acostado fls. 103 a 105.

Feitas essas considerações, compulsando os autos verificamos:

1 – Termo de Autuação do Processo;

2 - Memorando fls. 002 a 025 das Secretarias Municipais e F.H.S.M.I que, justificadamente, solicita autorização para emissão de licitação, visando o Registro de Preço para aquisição de toner e cartuchos de impressoras com a finalidade de atender as secretarias municipais e a fundação hospitalar de saúde municipal de Ibaiti
3 - Termo de Referência, com definição do objeto, devidamente assinado pelas autoridades competentes, fls. 027 a 050;
4- Orçamentos fls. 051 a 062;
5- Declaração de Veracidade dos Orçamentos fls. 063;
6- Relatório de Cotações, fls. 067 a 100;
7 – Demonstrativo e Termo de Reserva Orçamentária fls. 103 a 105;
8-Ainda em análise, consta no processo a Minuta do Edital, Pregão Eletrônico nº 041/2023 – e anexos, quais sejam: Termo de Referência, Exigências para Habilitação, Modelo de Proposta Comercial, Termo de Adesão ao Sistema de pregão eletrônico da BLL, custo de utilização do sistema BLL, Declaração de idoneidade, declaração de habilitação, Declaração que não emprega menor, declaração de enquadramento no regime ME/EPP, Declaração de responsabilidade pregão, na forma eletrônica, declaração de não parentesco e Minuta de contrato

Estes são os fatos.

Passemos a análise jurídica que o caso requer.

II. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS:

Inicialmente é válido registrar que o exame jurídico prévio das minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes de que trata o parágrafo único do artigo 38, da lei nº 8.666/93, é exame "que se restringe à parte jurídica e formal do instrumento, não abrangendo a parte técnica dos mesmos." (Tolosa Filho, Benedito de Licitações: Comentários, teoria e prática: Lei nº 8.666/93. Rio de Janeiro: Forense, 2000, p. 119).

Ressalte-se que o parecer jurídico visa a informar, elucidar, enfim, sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração ativa.

Cumpre esclarecer, também, que toda verificação desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração. Portanto, tornam-se as informações como técnicas, dotadas de verossimilhanças, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de deflagrar investigações para aferir o acerto, a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, impulsionados pelo processo licitatório.

Toda manifestação expressa posição meramente opinativa sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive,

não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

Nota-se que em momento algum, se está fazendo qualquer juízo de valor quanto às razões elencadas pelos servidores que praticaram atos no intuito de justificar a referida contratação.

III. MÉRITO:

Fase preparatória do certame.

Inicialmente é importante mencionar o art. 3º da Lei nº 10.520/2002 que relaciona os atos que devem ser seguidos pela administração durante a fase preparatória, in verbis:

"Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

> I - A autoridade competente justifica a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;
>
> II - A definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;
>
> III - Dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiveram apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e
>
> IV - A autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor;
>
> § 1º A equipe de apoio deverá ser integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargos efetivo ou emprego da administração, preferencialmente pertencentes ao quadro permanente do órgão ou entidade promotora do evento".

É imprescindível, na fase interna ou preparatória do processo licitatório, a minuta do edital e do contrato. Nesse sentido deverá ser considerado todos os atos atinentes ao início do processo e elaboração das minutas, sendo respeitados a necessidade e conveniência da contratação; se os pressupostos

legais para a contratação estão presentes (desde a solicitação, autorização até a disponibilidade orçamentária);se há prática de atos antecedentes imprescindíveis à licitação, tais como quantificação da necessidade administrativa, pesquisa de preços, estimativa da contratação); definição do objeto de forma clara, concisa e objetiva; definição da modalidade a ser adotada; termo de referência e critério de julgamento.

Analisando os autos, foi constatado o atendimento dos requisitos exigidos pela norma pertinente, onde o Termo de Referência incluso no processo tem indicação do objeto de forma precisa, há critério de aceitação do objeto e prazos, a justificativa para Registro de Preço para aquisição de toner e cartuchos de impressoras com a finalidade de atender as secretarias municipais e a fundação hospitalar de saúde municipal de Ibaiti

Ademais, a minuta do edital e seus anexos, assim como minuta do contrato, é parte do processo em análise, estando contemplada a habilitação, sanções, prazos e local de entrega, e por fim existe comprovação da designação do Pregoeiro e de sua equipe de apoio.

Das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

As especificidades decorrentes da Lei Complementar nº. 123/2006 alterada posteriormente pela Lei Complementar nº 147/2014, são observadas pela minuta do edital, definida em seu preambulo exclusiva para ME OU EPP, criando assim os privilégios para as empresas de pequeno porte e micro empresas, posto se tratar de compromisso do legislador constituinte deste país, de observância obrigatória pela Administração Pública, independe da esfera em que se promova o certame licitatório.

Modalidade adotada: Pregão Eletrônico

O nosso ordenamento jurídico possui duas leis que integram o rol de normas gerais sobre procedimentos licitatórios, quais seja a Lei nº 10.520/2002 e a Lei nº 8.666/93. Sobre a modalidade Pregão, disciplinada pela Lei nº 10.520/2002, informa o objeto no art. 1º, assim descrito:

> "Art. 1º. Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade pregão, que será regida por essa Lei.
>
> "Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de por meio de especificações usuais no mercado."

A eleição da modalidade licitatória pregão eletrônico depende de ter como objeto, produto e/ou serviço comum no mercado, ou seja, aquele que pode ser disponibilizado por vários fornecedores no local. Compulsando que o desejo do Poder Público objetiva o Registro de Preço para aquisição de toner e cartuchos de impressoras com a finalidade de atender as secretarias municipais e a

fundação hospitalar de saúde municipal de Ibaiti, inclusive com a sua descrição no documento pertinente, nos faz afirmar que a modalidade eleita está correta, visto que esta modalidade vai conferir celeridade, resguardar a ampla competitividade, isonomia e a redução de despesas burocráticas atinentes aos demais procedimentos licitatórios, tendo em vista a celeridade processual.

Vale lembrar ainda o Decreto Federal n. ° 10.024, de 20.09.2019, que Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal, mais precisamente em seu art. 1°, § 3° , que diz:

> Art. 1° Este Decreto regulamenta a licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.
>
> § 1° (...),
>
> § 2° (...)
>
> § 3° Para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns pelos entes federativos, com a utilização de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, tais como convênios e contratos de repasse, **a utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, ou da dispensa eletrônica será obrigatória,** exceto nos casos em que a lei ou a regulamentação específica que dispuser sobre a modalidade de transferência discipline de forma diversa as contratações com os recursos do repasse.

Portanto a modalidade eletrônica é a mais correta a se adotar no referido procedimento.

O critério de julgamento

No Instrumento convocatório o critério de julgamento utilizado é o de Menor preço por item. A escolha atende ao que determina o inciso X, do art. 4° da Lei n°10.520/2000 e o inciso V do Artigo 8° do Decreto n° 3.555/2000 com redação semelhante, vejamos:

> para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;

Esse requisito encontra-se apontado no preâmbulo do edital conforme determina o art. 40, inc. VII da Lei nº 8.666/93.

DO EDITAL

A análise da minuta de edital e de contrato será conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, ou seja, a Lei nº 10.520/2002, Lei n º 8.666, de 21 de junho de 1993 e atualizações; Lei Complementar nº 123/2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto nº3.555/2000.

Importante ressaltar que esta Procuradoria Jurídica se atém, tão-somente, a questões relativas à legalidade das minutas, ressalvando, portanto, que todo o procedimento deverá observar a legislação supracitada, principalmente no tocante a prazos e atos essenciais, não nos competindo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos bens/serviços entendidos como necessários, bem como a forma de execução.

O art. 40 da Lei nº8666/93 estabelece critérios mínimos de exigências que deverão ser contemplados na minuta do edital, além da Modalidade e Critério de Julgamento que já foram mencionados anteriormente, destacamos os seguintes:

Analisando o Preâmbulo da Minuta do Edital verificou-se que este atende todas as exigências do Caput do artigo 40 da Lei 8.666/93, pois informa com clareza e objetividade o número de ordem em serie anual, as Secretaria Municipais e a Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti, como repartições interessada, a modalidade Pregão Eletrônico como sendo a adotada por este edital, o regime de execução por menor preço por item, ademais o critério de julgamento ou tipo de licitação menor preço, faz menção a legislação aplicável ao presente edital, indica a data, horário e endereço eletrônico onde será recebida a documentação e proposta.

Prosseguindo a análise, verificamos que o item "1" da Minuta destaca com clareza o objeto desta licitação, qual seja, Registro de Preço para aquisição de toner e cartuchos de impressoras com a finalidade de atender as secretarias municipais e a fundação hospitalar de saúde municipal de Ibaiti, e no seu termo de referência informa, detalhadamente, a especificação dos itens que serão licitados, com a quantidade exigida por estas.

Ademais o edital relaciona as condições gerais para participação do certame, impedimentos e forma de credenciamento.

Está previsto no edital a forma de envio das propostas de preços, abertura da sessão pública, da formulação dos lances e do julgamento das propostas respectivamente.

Para participação nesta licitação, o edital prevê condições/exigências que deverão ser atendidas pelas empresas licitantes, estas exigências são a

habilitação jurídica, regularidade fiscal, regularidade trabalhista, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e outros documentos de habilitação, estando portanto respeitadas as exigências do inc. XIII, do art. 4º da Lei nº10.520/2002 e arts.27 a 31 da Lei de Licitações.

Atendendo o inciso VIII, do art. 40 da Lei nº 8.666/93, está previsto no edital o item impugnação do ato convocatório e o acesso às informações, tais como locais e acesso dos meios de comunicação em que serão fornecidas informações e esclarecimentos relativos á licitação.

Está mencionado o atendimento do Art. 14, da Lei nº 8.666/93, que condiciona a Administração Pública a apontar e reservar a dotação orçamentária a ser utilizada para o pagamento da contratação.

No que se refere às penalidades, o edital apresenta o rol de infrações que poderão acarretar a aplicação de sanções ao contratado para o caso de não cumprimento de cláusulas contratuais, estando presente no edital e na Minuta do Contrato, que trata das sanções administrativas, obedecendo ao inc. III, do art. 40 da Lei nº 8.666/93.

Desta forma, entendemos que, sem cobrança excessiva e desnecessária, estão presentes os requisitos exigidos pelos artigos 27 à 31, bem como o artigo 40, da Lei no. 8.666/93, que permitem, formalmente, que esteja apto para a produção dos seus efeitos.

Da minuta do contrato

No que concerne a minuta do contrato, esta deve seguir as regras previstas pelo art. 55 da Lei nº 8.666/93. O Anexo 13, do edital em análise, prevê as cláusulas contratuais relacionadas no corpo da minuta da seguinte forma: cláusula referente ao objeto; prazo de execução e local de entrega; do recebimento; do valor; dotação orçamentária; pagamento; obrigações das partes; penalidades; rescisão contratual; da gestão e fiscalização; da legislação; casos omissos e foro.
Desta forma, entendemos que a minuta do contrato contém as exigências previstas no artigo supracitado.

IV. CONCLUSÃO:

ANTE O EXPOSTO; com as anotações inseridas abaixo, o processo atende as exigências contidas na Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93, tanto no Edital como na minuta de Contrato Administrativo, o que permite a esta Procuradoria manifestar-se favorável a realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade, na modalidade Pregão Eletrônico que tem como objeto acima descrito, podendo ser dado prosseguimento à fase externa, com a publicação do edital e seus anexos.

Recomenda-se sejam observadas rigorosamente os deveres e obrigações estabelecidos em portaria que instituiu a Comissão de Recebimento de Materiais e Serviços no âmbito da Municipalidade, levando-se em conta

quantidade e variedades de produtos e o montante desta Licitação, no sentido de:

1.- Quando tratar-se de material estocável, ou seja, aquele adquirido com o objetivo de permanecer armazenado por um determinado período ou para ser distribuído imediatamente, quando requisitado, deve haver o controle de estoque disponível para consulta a qualquer momento mediante relatórios de Balancete de Almoxarifado, que demonstrem mensalmente a entrada e saída de todos os materiais estocáveis mantidos no almoxarifado e/ou no Centro de Distribuição do Município de Ibaiti, de modo que comprove a efetividade na gestão dos produtos e serviços adquiridos através deste processo licitatório.

2. A comissão de recebimento de materiais e serviços deverá receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material ou bens permanentes adquiridos pela Municipalidade, em especial o dever de receber e conferir os bens adquiridos e os serviços contratados, atestar o recebimento e conferência no verso da nota fiscal e efetuar o encaminhamento desta para pagamento.

É o Parecer, SMJ.

Ibaiti (PR), 19 de setembro de 2023.

VALDEMIR BRAZ BUENO
Procurador Municipal
Port. Nº 675/2001 de 01.02.2001
OAB/PR 15.222

VALDEMIR BRAZ BUENO
Procurador Municipal
Portaria n. 675/2001, de 01.02.2001
OAB/PR 15.222

RAFAEL AUGUSTO BUENO DE OLIVEIRA
Assessor Jurídico F.H.S.M.I
Portaria 001/2021, de 05/01/2021
OAB 75940

De acordo. Aprovo.

JUVENTINO ANTONIO DE MOURA SANTANA
Procurador Geral
Portaria n. 002, de 02/01/2017

Departamento de licitações e contratos

Excelentíssimo Senhor Prefeito
Presidente da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti

Em atenção as orientações contidas no Despacho Terminativo anexo, expedido pela Procuradoria Geral do Município de Ibaiti, referente à solicitação de abertura de processo licitatório, visando a Registro de Preços para aquisição de toner, cartuchos e demais itens para impressora com a finalidade de atender as Secretarias Municipais e Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti., perfazendo o valor máximo global de R$ 594.691,94 (Quinhentos e Noventa e Quatro Mil, Seiscentos e Noventa e Um Reais e Noventa e Quatro Centavos), solicitamos de Vossa Excelência a **AUTORIZAÇÃO** para publicação do aviso do processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 41/2023,** com o critério de julgamento de **Menor Preço/Por Lote,** conforme as denominações e especificações dispostas no termo de referência apresentado pela Secretaria e Fundação Departamento solicitante.

Sem mais para o momento, aguardamos manifestação.

Ibaiti, 18 de agosto de 2023.

Bruno Otávio dos Santos Machado Rodrigues
Diretor do Departamento de Licitações e Contratos
Portaria nº 031, de 06/01/2021

Gabinete do Prefeito
Presidência da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti

Em atenção as informações do Departamento de Licitação, Dep. de Contabilidade e a orientação da Procuradoria Jurídica, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 41/2023**, objetivando a Registro de Preços para aquisição de toner, cartuchos e demais itens para impressora com a finalidade de atender as Secretarias Municipais e Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti., perfazendo o valor máximo global de **R$ 594.691,94 (Quinhentos e Noventa e Quatro Mil, Seiscentos e Noventa e Um Reais e Noventa e Quatro Centavos)**, com o critério de julgamento do tipo **Menor Preço/Por lote**, nas mesmas condições e quantitativo disposto no Termo de Referência apresentado pela Secretaria e/ou Departamento solicitante.

Intime-se o Setor de Licitação para providências

Cumpra-se.

Ibaiti, 18 de setembro de 2023.

Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

Robson da Silva Reis
Presidente da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 181

EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão, NA FORMA ELETRÔNICA: Nº 41/2023-PMI e FHSMI

Processo Administrativo nº 351/2023

Com Lotes Exclusivo de Participação e Prioridade Local e Regional Para ME/EPP/MEI

O MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.008.068/0001-41, com sede à Praça dos Três Poderes, nº 23 e; a **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI (F.H.S.M.I)**, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 80.617.319/0001-08, com sede à Rua Francisco de Oliveira nº 692, centro, CEP 84.900-000, cidade de Ibaiti/Pr, mediante o Pregoeiro, designado pela Portaria nº 1297/2023, de 08/02/2023, torna público para conhecimento dos interessados que realizará **às 9h00min** do dia **02/10/2023** licitação na modalidade **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA**, do tipo **Menor Preço** - Compras - **Por Lote**, com objetivo de promover **Registro de Preços para aquisição de toner, cartuchos e demais itens para impressora com a finalidade de atender as Secretarias Municipais e Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti.,** conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, Lei Federal Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal nº 11.488, de 15 de junho de 2007, Lei Complementar 147, de 7 de agosto de 2014, o Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, o Decreto Federal n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto Federal nº 8.224, de 3 de abril de 2014, Decreto Federal nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, Decreto Federal nº 7.746, de 05 de junho de 2012, Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005, e Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº 1.045/10 e Lei Municipal nº 794 de 30 de Setembro de 2015, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações e demais exigências deste Edital, Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril de 2018 e na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 do Código de Defesa do Consumidor cuja Proposta de Preços e Documentação de Habilitação deverão ser entregues na data, local e horário abaixo mencionados:

TIPO: Menor Preço - Compras - Por lote

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até **às 9h00min** do dia **02/10/2023.**

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às **9h00min** do dia **02/10/2023.**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às **9h30min** do dia **02/10/2023.**

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL - www.bll.org.br **"Acesso Identificado"**

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 182

Endereço: Praça dos Três Poderes, 23 – Centro – CEP 84900-000

E-mail: licitacao@ibaiti.pr.gov.br

Telefone: (43) 3546-7450

1. - DO OBJETO

1.1. - A presente licitação tem como objeto Registro de Preços para aquisição de toner, cartuchos e demais itens para impressora com a finalidade de atender as Secretarias Municipais e Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti., com as características descritas no Termo de Referência (ANEXO I);

1.2. - A licitação será dividida em lotes/itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse;

1.3. - O critério de julgamento adotado será o menor preço/lote, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. - Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	450	03.001.04.122.0004.2005	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	460	03.001.04.122.0004.2005	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	470	03.001.04.122.0004.2005	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	510	03.001.04.122.0004.2005	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	520	03.001.04.122.0004.2005	510	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	530	03.001.04.122.0004.2005	511	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	780	05.001.10.302.0017.2011	1	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	790	05.001.10.302.0017.2011	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	820	05.001.10.302.0017.2011	1	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	830	05.001.10.302.0017.2011	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	880	04.001.05.182.0011.2013	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	890	04.001.05.182.0011.2013	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	920	04.001.05.182.0011.2013	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	930	04.001.05.182.0011.2013	510	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	3040	05.001.10.301.0009.2036	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3050	05.001.10.301.0009.2036	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3100	05.001.10.301.0009.2036	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	3110	05.001.10.301.0009.2036	494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	3460	05.001.10.301.0009.2041	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3470	05.001.10.301.0009.2041	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3530	05.001.10.301.0009.2041	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	3540	05.001.10.301.0009.2041	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	3550	05.001.10.301.0009.2041	494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	4320	06.002.12.361.0010.2044	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	4330	06.002.12.361.0010.2044	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	4340	06.002.12.361.0010.2044	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	4380	06.002.12.361.0010.2044	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	4390	06.002.12.361.0010.2044	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 183

2023	4400	06.002.12.361.0010.2044	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	5020	06.010.12.361.0010.2047	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	5050	06.010.12.361.0010.2047	107	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	7180	10.001.08.243.0008.2081	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	7210	10.001.08.243.0008.2081	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

3. - DO CREDENCIAMENTO

3.1. - Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos;

3.2. - Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões;

3.3. - É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas;

3.4. - Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal;

3.5 - O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas;

3.6. - O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil **(ANEXO 04)**

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04) e

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, anexo 04.

4. - REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1. - O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 184

b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;

c) abrir as propostas de preços;

d) analisar a aceitabilidade das propostas;

e) desclassificar propostas indicando os motivos;

f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;

g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;

h) declarar o vencedor;

i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;

j) elaborar a ata da sessão;

k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;

l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

Credenciamento no Sistema Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões:

4.2. - As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.3. - A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4. -O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5. - A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6. - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7. - O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

Participação:

4.8. - A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 185

horário limite estabelecido.

4.9. - Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10. - O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11. - Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

Impedimentos:

4.14. - Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.14.1 - Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.14.2 - Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.14.3 - Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.14.4 - Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.14.5 - Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.14.6 - Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.15. - Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. - O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. - Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 186

mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.4. - Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.5. - Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.6. - Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6 - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. - O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. - Valor unitário **ou** percentual de desconto;

6.1.2. – Marca / modelo;

6.1.3. - Fabricante;

6.2. - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. - O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.

6.6. - O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

6.7. - Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.7.1. - O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7 - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. - A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. - O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 187

conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. - Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. - A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. - A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. - O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. - Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. - O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6. - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. - O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. - O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta poderá ser livre.

Explicação Adotado o modo de disputa aberto, a previsão do item acima de intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances é obrigatória, conforme artigo 31, parágrafo único do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019. Já para o modo de disputa "aberto e fechado", tal previsão é facultativa.

O subitem acima poderá ser acrescentado para incluir intervalo mínimo de valor (em moeda corrente) ou de percentuais entre os lances, que implique repercussão financeira que efetivamente diferencie uma proposta da outra, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 03/2013, e do art. 30, §3º do Decreto nº 10.024/19.

7.9. - O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. - Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **"Aberto E Fechado"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.11. - A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.12. - Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 188

valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.1. - Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.13. - Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13.1 - Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.14. - Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

7.15. - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.16. - Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.17. - No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.18. - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19. - O Critério de julgamento adotado será o **menor preço**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.20. - Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. - Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.22. - Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. - A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. - Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 189

prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. - Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. - A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. - Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.28.1. - no país;

7.28.2. - por empresas brasileiras;

7.28.3. - por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.28.4. - por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.29. - Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.30. - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1. - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2. - O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo máximo de **2 (duas) horas,** prorrogáveis por até **60 (sessenta) minutos,** o envio da proposta atualizada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.31. - Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7.32. - Para produtos abrangidos por margem de preferência, caso a proposta de menor preço não tenha por objeto produto manufaturado nacional, o sistema automaticamente indicará as propostas de produtos manufaturados nacionais que estão enquadradas dentro da referida margem, para fins de aceitação pelo Pregoeiro.

7.32.1. - Nesta situação, a proposta beneficiada pela aplicação da margem de preferência tornar-se-á a proposta classificada em primeiro lugar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
190

8 - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. - Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. - O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. - Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. - Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. - Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. - Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. - O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, e/ou no campo de documentos complementares pós disputa na plataforma, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. - O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7.1. - Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.2 - Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de (10 Dias) úteis contados da solicitação.

8.7.2.1. - Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 191

8.7.2.2. - Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.7.2.3. - Serão avaliados os aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade, de acordo com o Termo de referência;

8.7.2.4. - No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.7.2.5. - Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.7.2.6. - Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.7.2.7. - Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de **30 (trinta) dias**, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.7.2.8. - Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for necessário.

8.8. - Caso a proposta classificada em primeiro lugar tenha se beneficiado da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro solicitará ao licitante que envie imediatamente, por meio eletrônico, com posterior encaminhamento por via postal, o documento comprobatório da caracterização do produto manufaturado nacional, nos termos do Decreto Federal nº 8.224, de 3 de abril de 2014.

8.9. - O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, não poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

8.9.1 - Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.10. - Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.11. - Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.12. - O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.12.1. - Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.12.2. - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.13. - Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.14. - Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante,

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 192

observado o disposto neste Edital.

9 - DA HABILITAÇÃO

9.1. - Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. - Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/) e Lista de impedidos de licitar, mantida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR (https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx)

9.1.2. - A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. - Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2. - A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3. - O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. - Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. - No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. - Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, nos documentos completares pós disputa na plataforma, no prazo de **estipulado pelo Pregoeiro,** sob pena de inabilitação.

9.3. - Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.4. - Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.4.1. - Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 193

pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.5 - Ressalvado o disposto no **item 5.3,** os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.6. - Habilitação jurídica:

9.6.1. - No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.6.2. - Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.6.3. - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.6.4. - Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.6.5. - No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.6.6. - No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.6.7. - No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

9.6.8. - No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

9.6.9. - No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.6.10. - Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.7. - Regularidade fiscal e trabalhista:

9.7.1. - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ ou no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, conforme o caso contendo a atividade econômica pertinente ao certame;

9.7.2. - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
194

9.7.3. - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.7.4. - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.7.5. - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.7.6. - Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.7.7. - Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.7.8. - Prova de regularidade com a Fazenda Municipal junto ao Cadastro Mobiliário e Imobiliário, relativos à Sede ou domicílio do licitante.

9.7.9. – Alvará de Localização com prazo de validade vigente;

9.7.10. - Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.7.11. - A licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538, de 2015.

9.8. - Qualificação Econômico-Financeira:

9.8.1. - Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

9.8.2. - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.8.2.1. - No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

9.8.2.2. - No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.8.2.3. - É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.8.2.4. - Caso o licitante seja Cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.9. - Qualificação Técnica:

9.9.1. - Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados

fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.9.1.1. - Os atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público, poderão ser apresentados em via original ou fotocópias autenticadas por Cartório competente ou ainda fotocópia simples desde que seja acompanhada pela original para verificação de sua autenticidade pelo Pregoeiro e/ou equipe de apoio.

9.9.1.2. - Os atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito privado deverão obrigatoriamente serem apresentados em via original, com reconhecimento de firma por Cartório competente, e serem acompanhadas da Nota Fiscal que originou essa relação comercial, contendo a mesma os produtos/materiais/serviços realizados/executados/entregues nas mesmas quantidades especificações exigidas no objeto desta licitação. As notas Fiscais que objetivam a veracidade da capacidade técnica de entrega/execução dos produtos/materiais/serviços do licitante interessados, poderão ser apresentados em fotocópia simples.

9.10. - Tratando-se de licitantes reunidos em consórcio, serão observadas as seguintes exigências:

9.10.1. - Comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelas empresas que dele participarão, com indicação da empresa-líder, que deverá possuir amplos poderes para representar os consorciadas no procedimento licitatório e no instrumento contratual, receber e dar quitação, responder administrativa e judicialmente, inclusive receber notificação, intimação e citação;

9.10.2. - Apresentação da documentação de habilitação especificada no edital por empresa consorciada;

9.10.3. - Comprovação da capacidade técnica do consórcio pelo somatório dos quantitativos de cada consorciado, na forma estabelecida neste edital;

9.10.4. - Demonstração, pelo consórcio, pelo somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação, do atendimento aos índices contábeis definidos neste edital, para fins de qualificação econômico-financeira, na proporção da respectiva participação;

9.10.4.1. - Quando se tratar de consórcio composto em sua totalidade por micro e pequenas empresas, não será necessário cumprir esse acréscimo percentual na qualificação econômico-financeira;

9.10.5 - Responsabilidade solidária das empresas consorciadas pelas obrigações do consórcio, nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;

9.10.6. - Obrigatoriedade de liderança por empresa brasileira no consórcio formado por empresas brasileiras e estrangeiras;

9.10.7. - Constituição e registro do consórcio antes da celebração do contrato; e

9.10.8. - Proibição de participação de empresa consorciada, na mesma licitação, por intermédio de mais de um consórcio ou isoladamente.

9.11. - A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.11.1. - A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.12. - Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, após a declaração do vencedor,

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 196

comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.13. - A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.14. - Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.15. - Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.16. - Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.17. - O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.17.1. - Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.18. - Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10 - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. - A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **2 (duas) horas,** prorrogáveis por até **60 (sessenta) minutos,** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. - Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. - Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. - A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. - Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 197

10.3. - Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. - Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. - A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. - A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. - As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11 - DOS RECURSOS

11.1. - Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo **30 (trinta) minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. - Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1 - Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2 - A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3 - Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de **3 (três) dias** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros **3 (três) dias**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. - O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12 - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. - A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. - Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
198

os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. - Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. - Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. - A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. - O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. - Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14 - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. - Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15 - DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

15.1. - Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

15.2. - O adjudicatário terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1. - Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de **3 (três) dias**, a contar da data de seu recebimento.

15.2.2. - O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.3. - O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.1. - Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
199

15.3.2. - A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.4. - a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

15.5. - O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses** prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no Termo de Referência.

15.6. - Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

15.6.1. - Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

15.6.2. - Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

15.7. - Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

15.8. - Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

16 - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

16.1. - As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

17 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. - Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.1. - As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
200

19 - DO PAGAMENTO

19.1. - As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

20.1. - Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

20.1.1. - Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

20.1.2. - Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

20.1.3. - Apresentar documentação falsa;

20.1.4. - Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

20.1.5. - Ensejar o retardamento da execução do objeto;

20.1.6. - Não mantiver a proposta;

20.1.7. - Cometer fraude fiscal;

20.1.8. - Comportar-se de modo inidôneo;

20.2. - As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

20.3. - Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

20.4. - O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

20.4.1. - Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

20.4.2. - Multa de até **20 (vinte) por cento** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

20.4.3. - Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

20.4.4. - Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

20.5. - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

20.6. - A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

20.7. - Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 201

estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

20.8. - A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

20.9. - O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

20.10. - Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

20.11. - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

20.12. - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

20.13. - As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

20.14. - As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

21 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

21.1. - Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

21.2. - A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@ibaiti.pr.gov.br, desde que conste documento com data e assinatura do representante legal da empresa, respeitando o prazo legal, cabendo ao (a) Pregoeiro (a) decidir sobre a petição até o prazo determinado pela legislação vigente.

21.3. - Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

21.4. - Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

21.5. - Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

21.6. - O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

21.7. - As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
202

21.7.1. - A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

21.8. - As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. - Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

22.2. - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

22.3. - Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

22.3.1 - No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

22.4. - A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.5. - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.6. - Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.7. - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

22.8. - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

22.9. - Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.10. - O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico **WWW.BLL.ORG.BR**, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

22.11. - Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO 01 - Termo de Referência;

ANEXO 02 - Exigências para Habilitação;

ANEXO 03 - Modelo de proposta;

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
203

ANEXO 04 - Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico – BLL;

ANEXO 05 - Custo pela utilização do sistema;

ANEXO 06 – Declarações Unificadas;

ANEXO 07 – Declaração de Responsabilidade Ambiental – Logística Reversa

ANEXO 08 - Termo Minuta de Contrato.

Ibaiti, 18 de setembro de 2023.

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

ROSBON DA SILVA REIS
Presidente da Fundação Hospitalar de Ibaiti

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 204

ANEXO 01 - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 41/2023
TERMO DE REFERENCIA

1. - OBJETO

Registro de Preços para aquisição de toner, cartuchos e demais itens para impressora com a finalidade de atender as Secretarias Municipais e Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti.

2. - JUSTIFICATIVA

Atendimento das necessidades atuais e ocasionais de reposição de materiais para a manutenção das atividades administrativas de diversas Secretarias do Município de Ibaiti, e Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti, que demandam os tipos de materiais elencados no presente processo licitatório.

A necessidade de contratações frequentes, com a aquisição e entregas parceladas, conforme as necessidades que efetivamente se concretizem, sendo evidente que pela natureza e destinação do material não é possível definir com plena exatidão o quantitativo a ser demandado pela Administração, considerando, ademais, a ausência de condições de estocagem em grande quantidade de material, sem se falar nos riscos de perda decorrentes do armazenamento.

3. - QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES / VALORES REFERENCIAIS

3.1. - **No quantitativo e especificações abaixo descritos.**

Lote: 1 - AMPLA CONCORRENCIA						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38639	TONER HP 258X COM CHIP COMPATÍVEL ESPECÍFICO IMPRESSORAS 404N, 404DN, 404DW, 428DW, 428FDN, 428FDW	96,00	UND	509,00	48.864,00
TOTAL						48.864,00
Lote: 2 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37781	Almofada esponja feltro para impressora Epson Modelos L355, L365, L380, L395, L396 e L495	75,00	UNID	114,33	8.574,75
TOTAL						8.574,75
Lote: 3 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17959	Cartucho de Cilindro Brother DR3302 - 60.000 impressões Para uso em: DCP-8112DN, DCP-8152DN, DCP-8157DN, HL-5452DN, HL-5472DW, HL-5472DWT, HL-6182DW, HL-6182DWT, MFC-8512DN, MFC-8712DW, MFC-8912DW, MFC-8952DW, MFC-8952DWT Com Rendimento Médio de 60.000 impressões	60,00	UNID	123,00	7.380,00
TOTAL						7.380,00
Lote: 4 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 205

1	17958	Cartucho de Cilindro Brother DR520\DR620 - 25.000 impressões Para uso em: HL 5340D, HL 5350DN, HL 5370DW, HL 5370DWT, HL 5380DN, MFC 8480DN, MFC 8890DW, DCP 8070D, DCP 8080, DCP 8085DN Rendimento: 25.000 impressões	10,00	UNID	123,00	1.230,00
TOTAL						1.230,00

Lote: 5 - EXCLUSIVO ME E EPP

Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37062	Cartucho de Cilindro Compativel Brother DR1060 - 10.000 Impressões Para Uso em: DCP-1512, HL-1112, HL-1212 HL1212W, DCP-1602, HL1202 HL-1202, DCP1617NW DCP-1617NW DCP1617, DCP1610 DCP-1610. Fotocondutor Brother compatível com o original, com garantia de 1 ano para defeito de fabricação e rendimento de aproximadamente 10.000 páginas.	12,00	UNID	103,33	1.239,96
TOTAL						1.239,96

Lote: 6 - EXCLUSIVO ME E EPP

Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37068	Cartucho De Cilindro Compatível Brother Dr3440 Dr-3440 Para Usa em: DCP-L5652DN DCP-L5652 DCPL5652, DCPL5602DN DCP-L5602DN DCP-L5602 DCPL5602, MFC-L5702DW MFC-L5702 MFCL5702, DCPL5502DN DCP-L5502 DCPL5502, MFC-L6702DW MFCL6702DW MFC-L6702 MFCL6702, MFC-L5902DW MFCL5902DW MFC-L5902 MFCL5902, MFCL5802DW MFC-L5802DW MFCL5802 MFC-L5802, MFC-L6902DW MFCL6902DW MFC-L6902 MFCL6902, HL-L5102DW HL-L5102 HLL5102, HL-5202DW HL5202DW HL-L5202 HLL5202, HL-L6402DW HLL6402DW HL-L6402 HLL6402, HL-L6202DW HLL6202DW HL-L6202 HLL6202. Produto com qualidade de impressão semelhante ao original. 100% Novo. Compatível. Garantia de 01 ano para defeito de fabricação. Rende em média 30.000 páginas se feito manutenção regularmente.	16,00	UNID	132,30	2.116,80
TOTAL						2.116,80

Lote: 7 - EXCLUSIVO ME E EPP

Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37070	CARTUCHO DE CILINDRO HP 104A W1104A - 20.000 Impressões Para Uso em: HP Laser Neverstop 1000A, HP Laser Neverstop 1000W, HP Laser Neverstop 1200A All-in-One, HP Laser Neverstop 1200W All-in-One. Rendimento médio de 20.000 páginas considerando 5% de cobertura da folha A4. Garantia de 03 meses para defeito de fabricação.	8,00	UNID	1.108,67	8.869,36
TOTAL						8.869,36

Lote: 8 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17960	Cartucho de Cilindro HP CE314A - 14.000 impressões Utilizado nos seguintes modelos de equipamentos HP: HP M175; HP M275; HP CP1020; HP CP1025; HP M175A; HP M175NW; HP M176N; HP M177FW; HP CP1020WN; HP CP1025NW Rendimento de aproximadamente 14.000 páginas	19,00	UNID	125,67	2.387,73
TOTAL						2.387,73
Lote: 9 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	35603	Cartucho de Cilindro HP CF219A - 12.000 impressões Para uso em: compatível com os seguintes modelos de equipamentos HP: M132 M-132, 132NW, 132FN, 132FW, 132A, 132SNW, 132FP, M104A M104 104A, M130FN M130 130FN, M104W 104W, M130FW 130FW, M130A 130A, M130NW 130NW, M102A M102 M-102A, M102W M-102W - Garantia de 1 ano para defeito de fabricação. Rendimento: 12.000 impressões	6,00	UNID	123,33	739,98
TOTAL						739,98
Lote: 10 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23100	Cartucho de Cilindro Lexmark 50F0Z00 - 60.000 impressões Para uso em:MX511DE MX-511DE MX-511, MX410DE MX-410DE MX-410, MX611DHE MX-611DHE MX-611, MX310DN MX-310DN MX-310 MX310, MX611DFE MX-611DFE MX-611, MS610DE MS-610DE MS-610, MS610DN MS-610DN MS-610, MS410DN MS-410DN MS-410, MS310DN MS-310DN MS-310, MS312DN MS-312DN MS312 MS-312, MS315DN MS-315DN MS315 MS-315, MS415DN MS-415DN MS415 MS-415, MS-517 MS517DN MS-517DN - Garantia de 1 ano para defeito de fabricação Rendimento: 60.000 impressões	10,00	UNID	487,00	4.870,00
TOTAL						4.870,00
Lote: 11 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37780	Chip compatível HP 105A, 135A, 135W	15,00	UND	62,67	940,05
TOTAL						940,05
Lote: 12 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37777	Chip de toner para impressora Hp 226A/26A	78,00	UNID	22,33	1.741,74
TOTAL						1.741,74
Lote: 13 - EXCLUSIVO ME E EPP						

Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37773	Chip toner 258x IMPRESSORAS HP 404N, 404DN, 404DW, 428DW, 428FDN E 428FDW	108,00	UND	312,63	33.764,04
TOTAL						33.764,04
Lote: 14 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16318	CILINDRO DR620 COMPATÍVEL COM IMPRESSORA BROTHER DCP-8085DN	6,00	UNID	121,97	731,82
TOTAL						731,82
Lote: 15 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36670	CILINDRO BROTHER DR- 1060	48,00	UND	106,33	5.103,84
TOTAL						5.103,84
Lote: 16 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36668	CILINDRO BROTHER DR-B021	8,00	UND	141,00	1.128,00
TOTAL						1.128,00
Lote: 17 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37779	Fita Impressora Matricial FX2190 preto	48,00	UND	64,66	3.103,68
TOTAL						3.103,68
Lote: 18 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37069	Kit Recarga de Toner HP 103 AD - 2.500 impressões Para uso nos seguintes modelos HP Neverstop: 1200 A, 1200 W, 1200 NW, 1000 N, 1000 A, 1000 W. Pacote duplo: Cada toner rende em média 2.500 páginas ,Com CHIP. Garantia de 03 meses para defeito de fabricação.	16,00	UNID	65,97	1.055,52
TOTAL						1.055,52
Lote: 19 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do serviço	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17793	Recarga Brother TN3382 PRETO - 8.000 Impressões Recarga mínima de 200gr de pó, com Troca de Cilindro (chip se necessário) - Rendimento Mínimo de 8.000 impressões	7,00	UNID	62,00	434,00
TOTAL						434,00
Lote: 20 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17796	Recarga Brother TN3392 PRETO - 12.000 Impressões Recarga mínima de 390gr de pó, com Troca de Cilindro (chip se necessário) -	3,00	UNID	61,66	184,98

		Rendimento Mínimo de 12.000 impressões				
TOTAL						184,98
Lote: 21 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17799	Recarga Brother TN580 / TN650 PRETO - 8.000 Impressões Recarga mínima de 200gr de pó, com Troca de Cilindro (chip se necessário) - Rendimento Mínimo de 8.000 impressões	20,00	UNID	48,67	973,40
TOTAL						973,40
Lote: 22 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37785	Recarga de toner hp 500 preto 1000 impressões Impressora hp laser jet pro 254DW	12,00	UNID	123,33	1.479,96
TOTAL						1.479,96
Lote: 23 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37782	Recarga de toner HP 501A ciano 1000 impressões Impressora hp laser jet 254DW	12,00	UND	123,33	1.479,96
TOTAL						1.479,96
Lote: 24 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22811	Recarga HP (CF401A CF401AB) 201A CIANO - 1.400 Impressões Recarga mínima de 60gr de pó, com Troca de Cilindro (chip se necessário) - Rendimento Mínimo de 1.400 impressões	3,00	UNID	102,97	308,91
TOTAL						308,91
Lote: 25 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22817	Recarga HP (CF402A CF402AB) 201A AMARELO - 1.400 Impressões Recarga mínima de 60gr de pó, com Troca de Cilindro (chip se necessário) - Rendimento Mínimo de 1.400 impressões	3,00	UNID	102,97	308,91
TOTAL						308,91
Lote: 26 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22814	Recarga HP (CF403A CF403AB) 201A MAGENTA - 1.400 Impressões Recarga mínima de 60gr de pó, com Troca de Cilindro (chip se necessário) - Rendimento Mínimo de 1.400 impressões	3,00	UNID	102,97	308,91
TOTAL						308,91
Lote: 27 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total

1	17747	Recarga HP 130A (CF350A) PRETO - 1.300 Impressões Recarga mínima de 60gr de pó, com Troca de Cilindro (chip se necessário) - Rendimento Mínimo de 1.300 impressões	26,00	UNID	72,66	1.889,16
TOTAL						1.889,16
Lote: 28 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17805	Recarga HP 130A (CF351A) CIANO - 1.000 Impressões Recarga mínima de 40gr de pó, com Troca de Cilindro (chip se necessário) - Rendimento Mínimo de 1.000 impressões	23,00	UNID	72,66	1.671,18
TOTAL						1.671,18
Lote: 29 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17817	Recarga HP 130A (CF352A) Amarelo - 1.000 Impressões Recarga mínima de 40gr de pó, com Troca de Cilindro (chip se necessário) - Rendimento Mínimo de 1.000 impressões	23,00	UNID	72,66	1.671,18
TOTAL						1.671,18
Lote: 30 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17811	Recarga HP 130A (CF353A) Magenta - 1.000 Impressões Recarga mínima de 40gr de pó, com Troca de Cilindro (chip se necessário) - Rendimento Mínimo de 1.000 impressões	23,00	UNID	72,66	1.671,18
TOTAL						1.671,18
Lote: 31 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22808	Recarga HP 17A (CF217A) PRETO - 1.600 Impressões Recarga mínima de 120gr de pó, com Troca de Cilindro (chip se necessário) - Rendimento Mínimo de 1.600 impressões	18,00	UNID	63,00	1.134,00
TOTAL						1.134,00
Lote: 32 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22805	Recarga HP 201A (CF400A CF400AB) PRETO - 1.500 Impressões Recarga mínima de 60gr de pó, com Troca de Cilindro (chip se necessário) - Rendimento Mínimo de 1.500 impressões	3,00	UNID	104,00	312,00
TOTAL						312,00
Lote: 33 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22802	Recarga HP 26A (CF226A CF226AB) PRETO - 3.100 Impressões Recarga mínima de 120gr de pó, com Troca de Cilindro (chip se necessário) - Rendimento Mínimo de 3.100 impressões	72,00	UNID	73,00	5.256,00

TOTAL						5.256,00
Lote: 34 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17753	Recarga HP 36A (CB436A CB436AB) PRETO - 2.000 Impressões Recarga mínima de 120gr de pó, com Troca de Cilindro (chip se necessário) - Rendimento Mínimo de 2.000 impressões	23,00	UNID	55,00	1.265,00
TOTAL						1.265,00
Lote: 35 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17762	Recarga HP 83A (CF283A) PRETO - 1.500 Impressões Recarga mínima de 120gr de pó, com Troca de Cilindro (chip se necessário) - Rendimento Mínimo de 1.500 impressões	68,00	UNID	53,33	3.626,44
TOTAL						3.626,44
Lote: 36 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17765	Recarga HP 85A (CE285A CE285AB) PRETO - 2.000 Impressões Recarga mínima de 120gr de pó, com Troca de Cilindro (chip se necessário) - Rendimento Mínimo de 2.000 impressões	181,00	UNID	55,00	9.955,00
TOTAL						9.955,00
Lote: 37 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23099	Recarga Lexmark 604H - 10.000 Impressões Recarga mínima de 120gr de pó, com Troca de Cilindro (chip se necessário) - Rendimento Mínimo de 10.000 impressões	4,00	UNID	208,00	832,00
TOTAL						832,00
Lote: 38 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17777	Recarga Samsung ML-D2850B PRETO - 5.000 Impressões Recarga mínima de 160gr de pó, com Troca de Cilindro (chip se necessário) - Rendimento Mínimo de 5.000 impressões	12,00	UNID	123,33	1.479,96
TOTAL						1.479,96
Lote: 39 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	20830	Recarga Samsung MLT-D204L PRETO - 5.000 Impressões Recarga mínima de 120gr de pó, com Troca de Cilindro (chip se necessário) - Rendimento Mínimo de 5.000 impressões	3,00	UNID	104,33	312,99
TOTAL						312,99
Lote: 40 - EXCLUSIVO ME E EPP						

Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9090	RECARGA TONER CB435A	7,00	SERV.	53,00	371,00
TOTAL						371,00
Lote: 41 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9091	RECARGA TONER CE 285A/85A	31,00	SERV.	53,00	1.643,00
TOTAL						1.643,00
Lote: 42 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37778	RECARGA TONER HP 258A	24,00	SER	71,65	1.719,60
TOTAL						1.719,60
Lote: 43 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9093	RECARGA TONER HP 2612A	35,00	SERV.	62,33	2.181,55
TOTAL						2.181,55
Lote: 44 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25552	RECARGA TONER HP 35 A	7,00	SERV	51,66	361,62
TOTAL						361,62
Lote: 45 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37783	Recarga toner hp 502A amarelo 1000 impressões Impressora hp laser jet pro 254DW	12,00	UND	122,00	1.464,00
TOTAL						1.464,00
Lote: 46 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37784	Recarga toner hp 503A magenta 1000 impressões impressora hp laser jet pro 254DW	12,00	UND	122,00	1.464,00
TOTAL						1.464,00
Lote: 47 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8039	RECARGA TONER HP CE 505 A	20,00	SERV.	72,32	1.446,40
TOTAL						1.446,40
Lote: 48 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37719	RECARGA TONNER HP 105A	12,00	SERV	51,67	620,04
TOTAL						620,04
Lote: 49 - EXCLUSIVO ME E EPP						

Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23092	Recarga Xerox 106r03623 - 8.500 Impressões Recarga mínima de 90gr de pó, com Troca de Cilindro (chip se necessário) - Garantia de Rendimento Mínimo de 8.500 impressões	13,00	UNID	207,33	2.695,29
TOTAL						2.695,29
Lote: 50 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16315	REFIL DE TINTA T664320 CIANO COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON L555 - Deverão ser cartuchos originais do fabricante da impressora	75,00	UNID	56,33	4.224,75
TOTAL						4.224,75
Lote: 51 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16314	REFIL DE TINTA T664320 MAGENTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON L555 - Deverão ser cartuchos originais do fabricante da impressora	75,00	UNID	56,33	4.224,75
TOTAL						4.224,75
Lote: 52 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16316	REFIL DE TINTA T664420 AMARELO COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON L555 - Deverão ser cartuchos originais do fabricante da impressora	75,00	UNID	56,33	4.224,75
TOTAL						4.224,75
Lote: 53 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16317	REFIL DE TINTA T664420 PRETO COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON L555 - Deverão ser cartuchos originais do fabricante da impressora	75,00	UNID	55,83	4.187,25
TOTAL						4.187,25
Lote: 54 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37670	Refis de tinta Epson T544120 preto 4500 impressões	359,00	UND	55,93	20.078,87
TOTAL						20.078,87
Lote: 55 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37671	Refis de tinta Epson T544220 ciano 7000 impressões	359,00	UNID	55,93	20.078,87
TOTAL						20.078,87

Lote: 56 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37672	Refis de tinta Epson T544320 magenta 7000 impressões	359,00	UND	55,93	20.078,87
TOTAL						20.078,87
Lote: 57 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37673	Refis de tinta Epson T544420 amarelo 7000 impressões	359,00	UNID	55,93	20.078,87
TOTAL						20.078,87
Lote: 58 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	35608	Ribbon de Cera Impressora Zebra - Preto - 110mm x 74m Para uso em: Zebra | Argox | Cash Way | Metrologic Beetle | Eletran - Garantia de 1 ano para defeito de fabricação. Tamanho: 110mm x 74m	100,00	UNID	26,33	2.633,00
TOTAL						2.633,00
Lote: 59 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37065	Toner Compatível Com Brother TN-B021 Preto - 2.600 impressões Para uso em: DCP-B7520DW DCP-B7535DW DCP-B7520 DCP-B7535 B7535DW, com rendimento de 2.600 páginas . Toner B021 de excelente qualidade possui garantia de 1 ano para defeitos de fabricação	16,00	UNID	62,33	997,28
TOTAL						997,28
Lote: 60 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37061	Toner Compatível com brother TN1060 - 1.000 impressões Paara uso em: DCP-1602, DCP-1512, DCP-1617NW DCP1617 1617, DCP1610 DCP-1610, HL1112 HL-1112, HL-1202, HL-1212W HL1212 1212. Produto compatível com o original possui rendimento de aproximadamente 1.000 páginas, Toner com garantia de 1 ano em caso de defeito de fabricação	184,00	UNID	62,63	11.523,92
TOTAL						11.523,92
Lote: 61 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37067	Toner Compatível Com Brother TN3472 TN3472BR - 12.000 impressões Para uso em: HLL5102DW HLL5102 L5102 5102 5102DW, DCPL5652DN DCPL5652 L5652 5652 5652DN, DCPL5502DN DCPL5502 L5502 5502 5502DN, MFCL6702DW MFCL6702	16,00	UNID	104,33	1.669,28

		L6702 6702 6702DW, HL-L6402DW HLL6402DW HLL6402 L6402 6402 6402DW, HL-L6202DW HLL6202DW HLL6202 L6202 6202 6202DW, HL-L5202DW HLL5202DW HLL5202 L5202 5202 5202DW, DCP-L5602DN DCPL5602DN DCPL5602 L5602 5602 5602DN, MFC-L5802DW MFCL5802DW MFCL5802 L5802 5802DW 5802, MFC-L6902DW MFCL6902DW MFCL6902 L6902 6902 6902DW, MFC-L5902DW MFCL5902DW MFCL5902 L5902 5902 5902DW, MFC-L5702DW MFCL5702DW MFCL5702 L5702 5702 5702DW, HL-L5102DW. Produto compatível com o original, qualidade semelhante do cartucho original, com garantia de 01 ano para defeito de fabricação. Rendimento médio de 12.000 páginas				
TOTAL						1.669,28

Lote: 62 - EXCLUSIVO ME E EPP

Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17734	Toner Compativel Especifico 05A (CE505A) Preto - 2.300 Impressões Para utilização nos modelos: HP P2035, P2035, P2055, P2055; Componentes 100% novos, Rendimento de 2.300 impressões - Garantia de 1 ano para defeito de fabricação	48,00	UNID	93,67	4.496,16
TOTAL						4.496,16

Lote: 63 - EXCLUSIVO ME E EPP

Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37669	Toner compatível específico 105A 1000 impressões	12,00	UND	133,00	1.596,00
TOTAL						1.596,00

Lote: 64 - EXCLUSIVO ME E EPP

Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17743	Toner Compativel Especifico 12A (Q2612A) PRETO - 2.000 Impressões Para uso em: HP 1012; HP 1015; HP 1018; HP 1020; HP 1022; HP 1022n; HP 1022nw; HP 3015; HP 3030; HP 3050; HP 3050; HP 3052; HP 3055; HP 3055; HP M1319; HP M1005; HP M1005MFP; Componentes 100% novos, Rendimento de 2.000 páginas - Garantia de 1 ano para defeito de fabricação	39,00	UNID	74,33	2.898,87
TOTAL						2.898,87

Lote: 65 - EXCLUSIVO ME E EPP

Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17746	Toner Compatível Especifico 130A (CF350A) Preto - 1.300 Impressões Para uso em: HP Laserjet Pro M176N; HP Laserjet Pro M177FW - Componentes 100% novos, Rendimento de 1.300 páginas - Garantia de 1 ano para defeito de fabricação	68,00	UNID	83,03	5.646,04

TOTAL						5.646,04
Lote: 66 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17804	Toner Compativel Especifico 130A (CF351A) CIANO - 1.000 Impressões Para uso em: Pro M176N; Pro M177FW - Componentes 100% novos, Rendimento de 1.000 páginas - Garantia de 1 ano para defeito de fabricação	61,00	UNID	83,03	5.064,83
TOTAL						5.064,83
Lote: 67 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17816	Toner Compativel Especifico 130A (CF352A) Amarelo 1.000 Impressões Para uso em: M176N; M177FW - Componentes 100% novos, Rendimento de 1.000 páginas - Garantia de 1 ano para defeito de fabricação	61,00	UNID	76,37	4.658,57
TOTAL						4.658,57
Lote: 68 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17810	Toner Compatível Especifico 130A (CF353A) Magenta - 1.000 Impressões Para uso em: M176N; M177FW - Componentes 100% novos, Rendimento de 1.000 páginas - Garantia de 1 ano para defeito de fabricação	61,00	UNID	83,03	5.064,83
TOTAL						5.064,83
Lote: 69 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22807	Toner Compatível Especifico 17A (CF217A) Preto - 1.600 Impressões Para uso em: HP M-130, M-102, M-130FW, M-130A, M-130FN, M-130NW, M-102A, M-102W- Componentes 100% novos, Rendimento de 1.600 páginas - Garantia de 1 ano para defeito de fabricação	18,00	UNID	89,67	1.614,06
TOTAL						1.614,06
Lote: 70 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22804	Toner Compatível Especifico 201A (CF400A CF400AB) Preto - 1500 Impress Para uso em: M-252DW M-252, M-277DW M-277 - Componentes 100% novos, Rendimento de 1.500 páginas - Garantia de 1 ano para defeito de fabricação	9,00	UNID	124,00	1.116,00
TOTAL						1.116,00
Lote: 71 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22810	Toner Compatível Especifico 201A (CF401A CF401AB) CIANO - 1.400 Impres Para uso em:	9,00	UNID	123,97	1.115,73

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 216

		M-252DW M-252, M-277DW M-277 - Componentes 100% novos, Rendimento de 1.400 páginas - Garantia de 1 ano para defeito de fabricação				
TOTAL						1.115,73
Lote: 72 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22816	Toner Compatível Especifico 201A (CF402A CF402AB) AMARELO - 1.400 Impr Para uso em: M-252DW M-252, M-277DW M-277 - Componentes 100% novos, Rendimento de 1.400 páginas - Garantia de 1 ano para defeito de fabricação	9,00	UNID	123,97	1.115,73
TOTAL						1.115,73
Lote: 73 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22813	Toner Compatível Especifico 201A (CF403A CF403AB) MAGENTA - 1.400 Impr Para uso em: M-252DW M-252, M-277DW M-277 - Componentes 100% novos, Rendimento de 1.400 páginas - Garantia de 1 ano para defeito de fabricação	9,00	UNID	123,97	1.115,73
TOTAL						1.115,73
Lote: 74 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22801	Toner Compatível Especifico 26A (CF226A CF226AB) - 3100 Impressões Para uso em: M-426DW M426 M-426, M-426FDW, M-402N M402 M-402, M-402DN, M402D M-402D, M426FDN M-426FDN, M402DNE M-402DNE - Componentes 100% novos, Rendimento de 3.100 páginas - Garantia de 1 ano para defeito de fabricação	94,00	UNID	97,67	9.180,98
TOTAL						9.180,98
Lote: 75 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17749	Toner Compativel Especifico 35A CB435A CB435AB PRETO - 1800 Impressões Para uso em: P1005; P1006 - Componentes 100% novos, Rendimento de 1.800 páginas - Garantia de 1 ano para defeito de fabricação	19,00	UNID	67,98	1.291,62
TOTAL						1.291,62
Lote: 76 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17752	Toner Compatível Especifico 36A (CB436A 436AB) Preto - 2000 Impressões Para uso em: HP P-1505; HP M-1120MFP, M1120; HP M-1522MFP, M1522 - Componentes 100% novos, Rendimento de 2.000 páginas - Garantia de 1 ano para defeito de fabricação	27,00	UNID	64,00	1.728,00

TOTAL						1.728,00
Lote: 77 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37667	Toner compatível específico 502A amarelo 1000 impressões Impressora HP laser jet pro 254DW	12,00	UND	144,67	1.736,04
TOTAL						1.736,04
Lote: 78 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37668	Toner compatível específico 503A magenta 1000 impressões Impressora HP laser jet pro 254DW	12,00	UND	144,67	1.736,04
TOTAL						1.736,04
Lote: 79 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17761	Toner Compativel Especifico 83A (CF283A) Preto - 1.500 Impressões Para uso em: HP M125A M-125A; HP M201 M-201; HP M201DW M-201DW; HP M225DW M-225DW; HP M226 M-226; HP M202 M-202; HP M127FN M-127FN; HP M127FW M-127FW-.Componentes 100% novos, Rendimento de 1.500 páginas - Garantia de 1 ano para defeito de fabricação	142,00	UNID	67,98	9.653,16
TOTAL						9.653,16
Lote: 80 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17764	Toner Compativel Especifico 85A (CE285A CE285AB) Preto 2000 Impressões Para uso em: HP P1102; HP P1102W; HP M1132; HP M1212NF - Componentes 100% novos, Rendimento de 2.000 páginas - Garantia de 1 ano para defeito de fabricação	603,00	UNID	62,66	37.783,98
TOTAL						37.783,98
Lote: 81 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37054	Toner Compativel Especifico Brother TN 2340 Preto - 2.600 impressões Para Uso em: HL-L2360DW, HL-L2320D, MFC-L2720DW, MFC-L2740DW,MFC-L2700DW,DCP-L2520DW,DCP-L2540DW - Componentes 100% novos, rendimento de 2.600 páginas - Garantia de 1 ano para defeito de fabricação	12,00	UND	83,00	996,00
TOTAL						996,00
Lote: 82 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17792	Toner Compativel Especifico Brother TN3382 PRETO - 8.000 Impressões Para uso em:	17,00	UNID	104,33	1.773,61

		HL5452DN; HL5472DW; HL6182DW; HL6182DWT; MFC8712DW; MFC8952DWT; MFC8952DW; MFC8512DN; MFC8912DW; DCP8157DN; DCP8112DN; DCP8152DN - Componentes 100% novos, Rendimento de 8.000 páginas - Garantia de 1 ano para defeito de fabricação				
TOTAL						1.773,61
Lote: 83 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17795	Toner Compativel Especifico Brother TN3392 Preto - 12.000 Impressões Para uso em: DCP8157DN; HL6182DW; HL6182DWT; MFC8952DW; MFC8952DWT; MFC8712DW; MFC8912DW - Componentes 100% novos, Rendimento de 12.000 páginas - Garantia de 1 ano para defeito de fabricação	9,00	UNID	104,33	938,97
TOTAL						938,97
Lote: 84 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37666	Toner compatível específico HP 501A ciano 1000 impressões Impressora HP laser jet pro 254DW	12,00	UNID	129,00	1.548,00
TOTAL						1.548,00
Lote: 85 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37665	Toner compatível específico HP CE500A preto 1000 impressões Impressora HP laser jet pro 254DW	12,00	UND	142,00	1.704,00
TOTAL						1.704,00
Lote: 86 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23098	Toner Compatível Específico Lexmark 604H - 10.000 Impressões Para uso em:MX-511, MX-410, MX-310, MX-611, MX511DE 511DE, MX410DE 410DE, MX611DHE 611DHE, MX310DN 310DN, MX611DFE 611DFE, MX611DE MX-611DE - Rendimento de 10.000 páginas - Garantia de 1 ano para defeito de fabricação	4,00	UNID	253,93	1.015,72
TOTAL						1.015,72
Lote: 87 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17776	Toner Compativel Especifico Samsung ML-D2850B Preto - 5.000 Impressões Para uso em: Samsung ML2850; ML2851; ML2850D; ML2851ND; ML2851NDL - Componentes 100% novos, Rendimento de 5.000 páginas - Garantia de 1 ano para defeito de fabricação	12,00	UNID	138,33	1.659,96

TOTAL						1.659,96
Lote: 88 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23091	Toner Compatível Universal Xerox 106r03623 - 8.500 Impressões Para uso em Impressora Xerox: Xerox Phaser 3330, Xerox WorkCentre 3335, Xerox WorkCentre 3345, Rendimento de 8.500 páginas - Garantia de 1 ano para defeito de fabricação	29,00	UNID	255,33	7.404,57
TOTAL						7.404,57
Lote: 89 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38149	TONER ELGIN PANTUM PB 211EV IMPRESSORA PANTUM P2500W	12,00	UNID	183,33	2.199,96
TOTAL						2.199,96
Lote: 90 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37180	TONER HP 258A S/CHIP COMPATIVEL ESPECÍFICO	21,00	UN	122,00	2.562,00
TOTAL						2.562,00
Lote: 91 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38639	TONER HP 258X COM CHIP COMPATÍVEL ESPECÍFICO IMPRESSORAS 404N, 404DN, 404DW, 428DW, 428FDN, 428FDW	282,00	UND	509,00	143.538,00
TOTAL						143.538,00
Lote: 92 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22848	Toner Original Samsung MLT D204L - 5.000 Impressões Para uso em: SL-M3375FD, M3325, M3820, M4020, M3375, M3870, SL-M4025 e SL-M4075 - Rendimento de 5.000 páginas - Garantia de 1 ano para defeito de fabricação	9,00	UNID	134,33	1.208,97
TOTAL						1.208,97
Lote: 93 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16284	TONNER TN-650 COMPATÍVEL COM IMPRESSORA BROTHER DCP-8085DN - Deverão ser cartuchos originais ou compatíveis novos, (não remanufaturados)	12,00	UNID	92,33	1.107,96
TOTAL						1.107,96
Lote: 94 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	35604	Unidade De Imagem Xerox 101r00555 - 50.000	18,00	UNID	207,00	3.726,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 220

		impressões Para uso em compatível com os seguintes modelos de equipamentos Xerox: Xerox Phaser 3330, Xerox WorkCentre 3335, Xerox WorkCentre 3345 - Garantia de 1 ano para defeito de fabricação. Rendimento: 50.000 impressões				
TOTAL						3.726,00
Lote: 95 - Lote 095						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37775	Almofada esponja feltro completa impressora Epson Modelos L5190, L3150, L 3110, L 3250 e L3210.	250,00	UND	105,33	26.332,50
TOTAL						26.332,50

4. - LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇO

Local de Entrega: no Centro de Distribuição, Rua Euclides Monteiro, para as Secretarias; e, na Rua Francisco de Oliveira nº 692, para a Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti.

Prazo de Entrega: 10 Dias

Vigência Contratual Prevista: Até 365 Dias

5. - ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

A entrega/execução do objeto deverá ser feita após a solicitação, e efetuado em até **10 Dias**, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93; após o recebimento da Ordem de Entrega/Serviço expedida pelo Departamento responsável.

A entrega deverá ser de acordo estritamente com as especificações descritas no Termo de Referência, sendo de inteira responsabilidade a reposição do objeto que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

6. – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 A contratada compromete-se a:

6.1.1 Atender a todas as condições descritas no presente Termo de Referência

6.1.2 Responsabilizar-se pelo fornecimento do objeto deste Termo de Referência, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a, direta ou indiretamente, causar ou provocar à contratante;

6.1.5 Indenizar a contratante por todo e qualquer prejuízo material ou pessoal que possa advir direta ou indiretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes do exercício de sua atividade;

6.1.6 Executar fielmente o contrato e este Termo de Referência, em conformidade com as cláusulas acordadas e normas estabelecidas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, de forma a não interferir no bom andamento da rotina de funcionamento da contratante.

6.1.7 Deverão ser consideradas juntamente com o que estipula este documento, todas as normas publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT, compreendendo: normas de fornecimento de materiais, especificações, métodos de ensaio, terminologias, padronização e simbologias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
221

6.1.8 O objeto deve ser fornecido, rigorosamente, de acordo com estas Especificações Técnicas e com os documentos nelas referidos, as Normas Técnicas vigentes, as especificações de materiais descritos neste Termo de Referência.

6.1.9 A contratada deverá acatar as decisões, instruções e observações que emanarem da contratante, corrigindo o fornecimento, sem ônus para o contratante.

incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

7. - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

7.1. Nas Secretarias

7.1.1. O acompanhamento da entrega/execução será exercida pela Diretora do Departamento de Proteção Social Básica, Sra. Kelly Cristina de Barros, nomeada através da Portaria nº 018, de 5 de janeiro de 2021;

7.2. Na Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti:

7.2.1. O acompanhamento da entrega/execução será exercida pelo Chefe de Divisão de Compras da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti, Sr. Rafael Silva Gianini, nomeado através da Portaria nº 012, de 14 de janeiro, de 2021;

7.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

8. – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A Contratante obriga-se a:

8.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
8.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
8.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

9. - CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de requisição de compras/serviço da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:
a. Provisoriamente para efeito de posterior verificação do objeto;
b. Definitivamente, após a verificação da qualidade e consequente aceitação pelo setor competente;

10. - DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS

Venho firmar que os orçamentos enviados juntamente a este Termo de Referência, foram por mim verificados e são verdadeiros.

11. – DAS SANÇÕES E INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 As sanções administrativas serão impostas fundamentadamente nos termos da Lei nº 10.520 de 2002, parágrafo 3º do art.87 da Lei 8.666/93. Ficará impedido de licitar e contratar com o Prefeitura

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
222

Municipal de Ibaiti, Entidades e Fundações, e será inscrito em um cadastro do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme Instrução Normativa 37/2019, ficando de 2 anos sem realizar novos contratos públicos. Garantido o direito à ampla defesa sem prejuízo das demais cominações legais previstas neste edital, o licitante que:

11.1.1 Se recusar a assinar o termo do contrato ou receber a nota de empenho;

11.1.2 Inexecução total ou parcial da nota de empenho ou contrato;

11.1.3 Deixar de entregar documentação exigida no edital;

11.1.4 Apresentar documentação falsa;

11.1.5 Ensejar o retardamento da execução do seu objeto;

11.1.6 Não mantiver a proposta dentro do prazo de validade;

11.1.7 Falhar ou fraudar na execução do contrato;

11.1.8 Comportar-se de modo inidôneo;

11.1.9 Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

11.2 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Ibaiti, Entidades e Fundações, enquanto durarem os fatos de impedimento, por prazo não superior a 2 (dois) anos, nos casos citados no item 11.1, conforme detalhado nos itens 11.1.1 ao 11.1.9.

11.3 A pena de advertência poderá ser aplicada nos casos previstos no item 11.1, sempre que a administração entender que a(s) justificativa(s) de defesa atenua a responsabilidade da CONTRATADA e desde que não tenha havido prejuízo ao erário público.

11.4 Pelo atraso injustificado, inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Ibaiti, Entidades e Fundações poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à CONTRATADA as multas fixadas a seguir, sem prejuízo de outras sanções previstas neste edital, no contrato, e demais legislações aplicáveis à espécie:

11.4.1 Multa moratória de 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato, por dia de atraso do início de sua execução, até o limite máximo de 2% (dois por cento). Acima do limite aqui estabelecido, caracterizará inexecução total da obrigação assumida;

11.4.2 Multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do contrato, no caso de sua inexecução total ou parcial, ou ainda, pela recusa injustificada em assinar o contrato;

11.4.3 Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, no caso de descumprimento de qualquer outra obrigação pactuada;

11.5 As sanções previstas nos itens 11.1 e 11.2 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa.

11.6 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Ibaiti, Entidades e Fundações, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas nos itens 11.2 e 11.3.

11.7 As penalidades serão no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

11.8 O percentual de multa previsto no item 9.4 incidirá sobre o valor atualizado do contrato ou do item

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
223

do contrato (nesse último caso, quando a licitação tenha sido julgada e adjudicada por item), tendo como fator de atualização o percentual da taxa SELIC – Sistema Especial de Liquidação e Custódia – que incidirá a partir da data em que ocorrer o fato, até o dia do efetivo pagamento da multa.

11.9 Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o CONTRATADO pela sua diferença, que será descontada/compensada dos pagamentos eventualmente devidos pela administração. Efetuados esses descontos/compensações, caso ainda haja saldo devedor, ou inexistentes a garantia e/ou pagamentos devidos pela CONTRATANTE, o valor da multa aplicada deverá ser recolhido junto à agência do Banco do Brasil S/A, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da notificação, por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU.

11.10 Na hipótese de não pagamento ou recolhimento referido no subitem imediatamente acima, os valores serão objeto de inscrição em dívida ativa e sua consequente cobrança pelos meios legais.

11.11 Independente da sanção aplicada, a inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar, ainda, a rescisão contratual, nos termos previstos na Lei nº. 8.666/93, bem como a incidência das consequências legais cabíveis, inclusive indenização por perdas e danos eventualmente causados à CONTRATANTE.

11.12 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

11.13 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12. - DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O presente Termo de Referência fica vinculado ao Edital da Licitação, dele fazendo parte na íntegra e produzindo todos os efeitos legais decorrentes da futura contratação. As demais condições de contratação são estabelecidas nos documentos que compõem o presente procedimento administrativo.

Ibaiti, 30 de agosto de 2023

Guilherme Augusto de Oliveira Leite
Secretário Municipal de Administração
Bombeiro Comunitário

Leandro Moreira Dos Reis
Secretário Municipal De Saúde

Tania Fatima Fadel Bueno
Secretária Municipal de Educação

Marcia Andreia Pereira Lemes
Secretária Municipal de Assistência Social

Robson da Silva Reis
Presidente da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
224

Aprovo o presente Termo de Referência:

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 225

ANEXO 02 - EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 41/2023-PMI

1 - HABILITAÇÃO

1.1 - EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

A empresa vencedora do Pregão deverá apresentar, imediatamente após o encerramento da disputa, os seguintes documentos comprobatórios de habilitação (documentos já carregados na plataforma), sendo que tais documentos deverão ser **encaminhados por e-mail ou pelo fax: (43) 3546-7450**, com posterior encaminhamento do original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por cópia não autenticada, mediante a exibição dos originais para conferência por parte do Pregoeiro ou através de exemplares publicados em órgão da Imprensa Oficial e com validade na data de realização da **licitação, para a Prefeitura Municipal de Ibaiti, na Rua Vereador Jose de Moura Bueno, 23 - Centro, CEP: 84900-000, aos cuidados da Comissão Permanente de Licitação, observando o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados a partir da data da realização do pregão**

1.2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.2.1 - Habilitação Jurídica

a) **Ato constitutivo, Certificado MEI, estatuto ou contrato social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

1.2.2. - Regularidade Fiscal

a) **Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ**, relativo à sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual (http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp);

b) **Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais** e à Dívida Ativa da União, relativa a tributos federais e previdenciários e/ou dívida ativa junto à União (http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=1);

c) **Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS** (https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf);

d) **Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

e) **Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

e.1) No caso de municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros;

f) **Alvará de Localização** com prazo de validade vigente;

g) **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - CNDT**, mediante a

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
226

apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011). (http://www.tst.jus.br/certidao)

1.2.3. **Declaração, assinada por representante legal da proponente**, de que:

a) Não foi declarada **inidônea** para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do Anexo 06;

b) Não há **superveniência** de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do Anexo 06;

c) A empresa **atende ao disposto no Art. 7°, inciso XXXIII da Constituição Federal** (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do Anexo 06;

d) De **responsabilidade** que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital através, conforme modelo do Anexo 06;

e) Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal – Art. 9º inciso III da Lei 8.666/93 e Art. 8º, do Decreto Municipal nº 6615, conforme Anexo 06.

1.2.4. - **Qualificação Econômico-Financeira**

a) **Certidão negativa falência e concordata, recuperação judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da pessoa jurídica, contendo expresso na própria certidão o prazo de sua validade.

a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.
a.2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.

b) **Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, juntamente com a comprovação da situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC);

1.2.5. - **Da qualificação Técnica**

a) No mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, expedido por órgão da Administração Pública, direta ou indireta ou por pessoa jurídica de direito privado, contendo informações de que o licitante interessado entregou ou entrega os produtos pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação.

a.1) Os **atestados fornecidos por pessoa jurídicas de direito público**, poderão ser apresentados em via original ou fotocópias autenticadas por Cartório competente ou ainda fotocópia simples desde que seja acompanhada pela original para verificação de sua autenticidade pelo Pregoeiro e/ou equipe de apoio.

a.2) Os **atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito privado** deverão obrigatoriamente serem apresentados em via original, ***com assinatura do emitente reconhecida firma por Cartório competente***, e serem ***acompanhadas da Nota Fiscal que originou essa relação comercial***, contendo na mesma os produtos entregues de acordo com as especificações exigidos no objeto desta licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 227

Obs.: As Notas Fiscais que objetivam a veracidade da capacidade técnica de entrega dos produtos do licitante interessados, disposto no **item 1.2.5 - a.2** deste Edital, poderão ser apresentados em fotocópia simples.

1.2.6. - **Da documentação Específica:**

a) São documentos específicos e obrigatórios para o certame, devendo ser carregados na plataforma eletrônica para sagrar-se habilitada no certame através da Comprovação de Regularidade com Política Nacional de Resíduos Sólidos:

a.1) Declaração de Responsabilidade Ambiental – Logística Reversa, podendo utilizar-se do modelo constante deste Edital **(ANEXO 07)**;

1.3. - Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile). As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

1.4. - O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

1.5. - A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

1.6. - Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.

1.7. - Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

1.8. - A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 228

ANEXO 03 - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 41/2023

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica **nº 41/2023** acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO: CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE: AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

PROPOSTA: R$ (Por extenso)

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os **Lotes** de no mínimo **12 Meses**, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 90 (noventa) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

local e data

NOME E assinatura DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

Obs: a interposição de recurso SUSPENDE o prazo de validade da proposta até decisão.

ANEXO 04
TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: ( ) SIM ( ) Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema,

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 230

e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: ***OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).***

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 231

ANEXO 4.1
ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	

O Licitante reconhece que:

i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;

ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;

iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;

O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Credito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 232

ANEXO 05
CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA –SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: _____

_____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: ***OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).***

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 233

ANEXO 06 – DECLARAÇÕES UNIFICADAS
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 41/2023

DECLARAÇÕES

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

a) Declaramos, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 41/2023, instaurada pela Prefeitura Municipal de Ibaiti-Pr, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

b) Declaramos, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

c) Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

d) Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº 41/2023 da Prefeitura Municipal de Ibaiti-Pr, que a empresa **(Nome da Empresa)** tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

e) Declaramos, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 41/2023 instaurada pelo Município de Ibaiti-Pr, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

f) Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estamos sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006.

g) Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 41/2023 instaurada pelo Município de Ibaiti-Pr, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 234

ANEXO 13 - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL – LOGÍSTICA REVERSA PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 41/2023

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Eletrônico nº 41/2023**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Ibaiti, que em caso de nossa empresa for declarada adjudicatária, comprometemo-nos a **recolher** e dar a **destinação final correta** dos itens inutilizados, nos termos do Art. 33, inciso IV, da Lei 12.305/2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos, dentro do prazo estipulado pela administração pública municipal, ficando o Município de Ibaiti – PR, isento de qualquer tipo de responsabilidade.

Declaramos ainda estar ciente, que caso não efetuemos o descarte adequado dos resíduos conforme legislação vigente, estaremos sujeitos as penalidades cabíveis.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

(Local e Data)

(Nome)

(CPF E Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI • 235

ANEXO 08 - TERMO MINUTA DE CONTRATO
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 41/2023

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº XX/ XXXX
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2023

O **MUNICÍPIO DE IBAITI**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Ibaiti (PR), sito a Praça dos Três Poderes, 23 CNPJ/MF nº. 77.008.068/0001-41, representada pelo Senhor Prefeito Municipal, Antonely de Cassio Alves de Carvalho, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº _____ e portador da Carteira de Identidade RG nº _____ SSP/PR e a empresa _____ inscrita no CNPJ sob o nº _____, inscrição Estadual nº_____ inscrição Municipal nº _____, com sede localizada na _____, na cidade de _____, neste ato representado por seu **Representante Legal, Sr(a)** _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____ e portador da Carteira de Identidade RG nº _____, residente e domiciliado na _____, _____, houveram por bem celebrar o presente Contrato para **Registro de Preços para aquisição de toner, cartuchos e demais itens para impressora com a finalidade de atender as Secretarias Municipais e Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti. ,** pelo prazo máximo de **execução** em **(10 Dias)** e previsão contratual de até **12 Meses** em conforme especificações e demais informações constantes no Termo de Referência do Edital de **Pregão Eletrônico nº 41/2023,** com sujeição às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao **Pregão Eletrônico nº 41/2023 – PMI e FHSMI,** bem como pelos termos da proposta da **CONTRATADA**, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto–

1.1 O Objeto do presente Contrato é **Registro de Preços para aquisição de toner, cartuchos e demais itens para impressora com a finalidade de atender as Secretarias Municipais e Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti.**, pelo prazo máximo de **execução** em **10 Dias** conforme especificações e demais informações constantes no Termo de Referência do Edital de **Pregão Eletrônico nº 41/2023**, que juntamente com a proposta da **CONTRATADA**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

1.2 A empresa _____, doravante denominada **CONTRATADA**, se obriga a **fornecer** os **materiais** ao Município de Ibaiti, doravante denominado órgão **CONTRATANTE**, os seguintes itens:
<ITENS.CONTRATO#T>

1.3 Referentes ao Objeto do **Pregão Eletrônico nº 41/2023 - PMI**, conforme quantitativo e especificações constantes na proposta de preços e de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual–

2.1 Pelo fornecimento do Objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de **R$** _____ **(**_____**)**, referente aos **itens/Lotes** constantes da **CLÁUSULA PRIMEIRA**, deste Contrato, pelo menor preço apresentado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
236

CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento–

3.1 O pagamento será efetuado à empresa contratada em até 30 dias após o atestado da Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, proporcional a cada solicitação. Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal Eletrônica-NF-e correspondente ao objeto e a quantidade adquirida, sendo a mesma emitida sem rasura;

3.2 O pagamento será realizado exclusivamente por meio eletrônico, mediante crédito em conta corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços devidamente identificados, conforme Decreto Federal nº 7507 de 21 de Junho de 2011;

3.3: A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

3.4: A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA**, antes de paga ou relevada a multa que por ventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro–

4.1 As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária vigente.

CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste–

5.1 Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes pelo período do Contrato, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado;

CLÁUSULA SEXTA: Prazos e Condições de Entrega e Recebimento–

6.1 O licitante vencedor deverá **entregar** os **produtos** conforme especificação e quantidades constantes da proposta de preços e Solicitação expedida pelo **CONTRATANTE**, no prazo máximo de **10 (dez) dias** úteis, contados a partir da solicitação;

6.2 A entrega será realizada no Centro de Distribuição, Rua Euclides Monteiro, para as Secretarias; e, na Rua Francisco de Oliveira nº 692, para a Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti, em horário comercial das 8h às 11h30min e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira;

6.3 *O RECEBIMENTO SE EFETIVARÁ NOS SEGUINTES TERMOS:*

6.3.1 Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com os serviços solicitados;

6.3.2 Definitivamente, após a verificação dos materiais e consequente aceitação pelo setor competente;

6.3.3 Caso satisfatório as verificações deste inciso, será atestada a efetivação da realização dos serviços na Nota Fiscal;

6.3.4 Estando o objeto da presente licitação em desacordo com o estabelecido no Edital, seus anexos e a consequente Solicitação de Serviço/Compras, o mesmo será recusado, cabendo ao **FORNECEDOR**, no prazo máximo de 24h00min (vinte e quatro) a substituição dos produtos/serviços, contadas da data do recebimento da notificação expedida pelo **CONTRATANTE;**

6.3.5 Caso a substituição não ocorra no prazo acima determinado, ou caso o novo produto/serviço também seja rejeitado, estará o **FORNECEDOR** incorrendo em atraso na entrega dos materiais, sujeita à aplicação de penalidades e sanções previstas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 41/2023**, podendo ainda aplicar o disposto no Artigo 64, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

6.3.6 Ainda que recebido em caráter definitivo subsista, na forma da Lei, a responsabilidade do **FORNECEDOR** pela qualidade e segurança dos serviços ora licitado;

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
237

6.3.7 Os custos de retificação dos materiais rejeitados correrão exclusivamente às expensas do **FORNECEDOR;**

6.3.8 Somente será aceito e recebido o objeto da presente licitação desde que o mesmo atenda ás especificações constante da proposta do **FORNECEDOR**, deste Edital e seus anexos e que estejam em perfeitas condições de uso;

CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE–

7.1: A **CONTRATANTE** obrigar-se-á:

7.1.1 A **CONTRATANTE** se obriga a proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Processo Licitatório **Pregão Eletrônico nº 41/2023**, consoante ao que estabelece a Lei nº 8.666/93;

7.1.2 Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial em conformidade com a Portaria nº 1.550 de 13 de março de 2020, que nomeou a Comissão de Recebimento de Bens e Serviços;

7.1.3 Comunicar a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

7.1.4 Providenciar os pagamentos à **CONTRATADA** à vista das Notas Fiscais devidamente atestadas nos prazos fixados;

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA–

8.1: A **CONTRATADA** obrigar-se-á:

8.1.1 Executar o objeto deste instrumento contratual, em conformidade com as especificações descritas na sua proposta, sendo de sua inteira responsabilidade substituições parciais ou totais no quantitativo, caso não estejam com conformidade com as referidas especificações, ficando a **CONTATANTE** com o direito de rejeitar no todo ou em parte os serviços/produtos entregues/prestados;

8.1.2 Reparar os danos causados, e substituindo os serviços que não estiverem de acordo com as especificações constantes do Edital **Pregão Eletrônico nº 41/2023** e Proposta de Preços;

8.1.3 Quanto a substituição dos produtos/serviços reparação que estiverem em desacordo com as especificações constantes da proposta de preços será de inteira responsabilidade do **FORNECEDOR**, assim como todos os custos envolvidos;

8.1.4 Em caso de reparação/substituição dos serviços/produtos, conforme item 8.1.2 deste instrumento, cabe ao **FORNECEDOR** substituí-los, no prazo de 24h00min (vinte e quatro) contadas da data de notificação feita pelo **CONTRATANTE**, sem qualquer ônus para o Município de Ibaiti, sob pena de aplicação das penalidades e sanções previstas neste instrumento convocatório;

8.1.5 Total responsabilidade do **FORNECEDOR** todas as despesas com o transporte dos materiais/execução de serviços, até o local indicado para a entrega, taxas, encargos de qualquer natureza e quaisquer despesas administrativas incidentes no preço apresentado na Licitação de **Pregão nº 41/2023**;

8.1.6 No ato do pagamento, apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade.

8.1.7 Emitir Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, conforme Norma de Procedimento Fiscal n° 095/2009.

8.1.8 A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato;

CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual–

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
238

9.1 Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

9.1.1 Advertência;

9.1.2 Fica estipulada uma multa à empresa **CONTRATADA** na razão de até 20% (vinte por cento) sobre a parcela descumprida do contrato, por dia que exceder os prazos estipulados, bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa **CONTRATADA** e comprovado pela **CONTRATANTE**, dentro do prazo estipulado no Contrato;

9.2 A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da **CONTRATANTE,** em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da **CONTRATANTE**, relevar as multas aplicadas;

9.3 A critério da Administração poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do produto for devidamente justificado pela **CONTRATADA** e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

9.4 Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão–

10.1 O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

10.1.1 A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização–

11.1 A fiscalização sobre a execução do contrato do presente licitação será exercido pelo Município de Ibaiti, que designará servidor para acompanhamento do contrato, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e em conformidade com a Portaria que nomeou a Comissão de Recebimento de Bens e Serviços, seguindo o disposto no Termo de Referência..

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável–

12.1 O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado, Lei n° 10.520/02, Decreto Federal n° 3.555/2000 e Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos–

13.1 A troca eventual de documentos entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência–

14.1 O presente Contrato terá vigência pelo período de **12 Meses** contados a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério da administração, de acordo com Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 239

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato–

15.1 Os dados do Contrato são decorrentes do Processo Licitatório **Pregão Eletrônico nº 41/2023 - PMI;**

15.2 As informações e intimações das decisões e atos administrativos decorrentes do presente instrumento, serão realizadas através de publicações no Diário Oficial do Município, conforme disposição da Lei Municipal nº 693/2014.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos–

16.1 Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei n° 8.666/93 e Lei n° 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Das decisões-

17.1 As informações e intimações das decisões e atos administrativos decorrente da contratação, serão realizadas através de publicação no Diário Oficial do Município, conforme disposição da Lei Municipal nº 693/2014.

CLAUSULA DECIMA OITAVA: Da Fraude e da Corrupção

18.1 Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

18.2 Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "Prática Corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "Prática Fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "Prática Colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "Prática Coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "Prática Obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

18.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

18.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
240

ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

18.5 Ao contratante, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes, previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, conluiadas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato financiado por organismo financeiro multilateral, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Do Foro–

19.1 Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Ibaiti, XX de XX de XXXX de 2023.

Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Empresa
CONTRATADA

ASSESSORIA JURÍDICA

TESTEMUNHAS:

1) _____ **2)**_____